



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.724

João Pessoa - Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 177 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

Transforma funções comissionadas existentes na estrutura do Poder Judiciário

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transformadas, na estrutura do Poder Judiciário do Estado, quarto funções comissionadas de Chefe de Cartório, prevista no art. 21 do Capítulo V, do Título I, do Livro III da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, correspondentes aos incisos I, IV, V e VI do art. 11 da Subseção II, da Seção I, do Capítulo IV, do Título I, do Livro III da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, em função comissionada de Oficial Judiciário IV – símbolo PJ-FPJ-005 – com idêntico padrão remuneratório das funções comissionadas transformadas.

Parágrafo único. As funções comissionadas transformadas são privativas de servidores designados para o NEJURE.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 178 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 166, de 11 de março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 166, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O quantitativo de cargos será estabelecido no anexo único desta Lei.

§1º Ficam extintos os cargos vagos e os que vierem a vagar não abrangidos pelo quantitativo previsto no anexo único.

§ 2º Excepciona-se da regra prevista no § 1º deste artigo apenas os cargos necessários ao cumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado.

§ 3º A preservação excepcional prevista no § 2º deste artigo não alcança os processos judiciais em curso, nem implica em reconhecimento de direito subjetivo à nomeação de candidatos.

§ 4º Ato da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba regulamentará o procedimento de nomeação previsto no § 2º deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 179 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

Altera o art. 245, da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010 (LOJE), que dispõe sobre a designação de chefe de cartório.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 245 da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 245. O cartório de justiça será chefiado por servidor do foro judicial que se encontrar lotado no banco de recursos humanos da respectiva comarca.

Parágrafo único. O servidor designado para a chefia de cartório será investido na

função de confiança de Chefe de Cartório, mediante ato do Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, ouvido o juiz titular, ou o juiz substituto que nessa condição se encontrar há pelo menos seis meses.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.425 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza abertura de crédito suplementar até o limite de R\$ 360.000.000,00 ao orçamento vigente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no corrente exercício, até o limite de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), em favor da Unidade Orçamentária 05.102 – Encargos Judiciários, vinculada à Justiça Comum.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução desta Lei serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.426 DE 20 DE OUTUBRO 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a efetivar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos no valor que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, constante na lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, por meio de suplementações de dotações orçamentárias para atender aos grupos de despesas:

- I – Pessoal e Encargos;
- II – Juros e Encargos da Dívida;
- III – Outras despesas Correntes;
- IV – Investimentos;
- V – Inversões Financeiras;
- VI – Amortização da Dívida.

§ 1º A autorização de que trata o caput é limitada ao valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), em observância ao inciso II, do art. 170, da Constituição Estadual, e inciso VII, do art. 167, da Constituição Federal.

§ 2º Para realizar as suplementações, exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações constantes no caput, fica autorizado ao Poder Executivo executar:

I – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias de uma mesma categoria de programação e órgão;

II – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias de programas e ações dentro de um mesmo órgão ou não, podendo, ainda, alterar a categoria de programação.

§ 3º As mudanças de categoria de programação ou a transferência de dotações de um órgão para outro, do mesmo poder ou não, far-se-á na estrita obediência aos limites e às condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º Os decretos de abertura dos créditos adicionais ora autorizados explicitarão as dotações a serem anuladas e os programas e as despesas para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observando o disposto nos artigos 42, 43, § 1º, III, e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a anulação de dotações orçamentárias, total ou parcial, referentes aos saldos da Reserva de Contingência, estabelecida no § 6º do art. 36 da Lei nº 12.022, de



09 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022), disponíveis no orçamento para o exercício 2022.

Parágrafo único. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante a abertura de créditos especiais ou suplementares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.427 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera as Metas de Resultado Primário e Nominal estabelecidas na Lei nº 12.371, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Ficam alteradas as metas de resultado primário e resultado nominal para o exercício de 2023, na forma do quadro anexo desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Anexo da Lei nº 12.427 de 20 de outubro de 2022.

METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.

4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VALOR CORREN- TE (a)	VALOR CONS- TANTE	% PIB (a/PIB) X 100	VALOR CORREN- TE (b)	VALOR CONSTAN- TE	% PIB (b/PIB) X 100	VALOR CORREN- TE (c)	VALOR CONSTAN- TE	% PIB (c/PIB) X 100
Receita Total	17.635.592	16.983.075	20,20	18.191.113	17618093,08	20,33	18.146.636	17.602.237	19,78
Receita Primárias (I)	15.173.545	14.612.124	17,38	15.651.512	15158489,00	17,49	15.613.244	15.144.846	17,02
Despesa Total	17.635.592	16.983.075	20,20	18.191.113	17618093,08	20,33	18.146.636	17.602.237	19,78
Despesa Primárias (II)	15.003.023	14.447.911	17,18	15.475.618	14988136,08	17,29	15.437.780	14.974.647	16,83
Resultado Primário (III) = (I - II)	170.522	164.213	0,20	175.894	170352,91	0,20	175.464	170.200	0,19
Resultado Nominal	157.647	151.814	0,18	162.613	157490,72	0,18	162.215	157.349	0,18



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniao@epc.pb.gov.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa Anual R\$ 400,00

Assinatura Impressa Semestral R\$ 200,00

Número Atrasador\$ 3,00

LEI Nº 12.428 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o caput do artigo 5º da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 5º da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.429 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários – SFT do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 8º e o caput dos artigos 21 e 24 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passarão a vigorar com as seguintes redações:

“I – interstício de 05 (cinco) anos, para mudança do Nível de Referência para outro, quando da vigência da Promoção Funcional Horizontal;

II – interstício de 05 (cinco) anos, para promoção em classificação subsequente, conforme os critérios estabelecidos para a Promoção Funcional Vertical, observado o disposto no § 3º do art. 5º.”.

“Art. 21. A Promoção Funcional Vertical, para as classes B, C, D e E, ocorrerá após o Servidor Fiscal Tributário completar, respectivamente, 5, 10, 15 e 20 anos de efetivo exercício, correspondendo à passagem do servidor de uma classe para outra, dentro da mesma carreira, baseada em titulação de qualificação profissional, conforme o estabelecido nos artigos 5º; 8º, inciso II; e 29, § 3º, desta Lei, ocorrendo após o Estágio Probatório.”.

“Art. 24. A Promoção Funcional Horizontal, para os níveis II, III, IV, V, VI e VII, ocorrerá após o Servidor Fiscal Tributário completar, respectivamente, 5, 10, 15, 20, 25 e 30 anos de efetivo exercício, desde que o servidor atenda aos seguintes requisitos:”.

Art. 2º Fica acrescido um parágrafo único ao art. 8º, nos seguintes termos:

“Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se interstício, para fins de progressões vertical e horizontal de que trata o caput deste artigo, cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira.”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.430 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o art. 2º da Lei nº 6.562, de 28 de novembro de 1997, que autorizou o Poder Executivo a constituir a sociedade por ações denominada de LIFESA – Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.562, de 28 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A sociedade terá por finalidade a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, a distribuição, o armazenamento, o comércio, a representação, a importação, a exportação, o registro e a gestão de logística de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, produtos para a saúde, abrangendo saneantes, cosméticos e dietéticos, bem como outros de sua produção, ou adquiridos ou recebidos de terceiros, de qualquer natureza, inclusive de tecnologia digital, desde que relacionados à saúde e de utilidade para o SUS, podendo também realizar pesquisas técnicas e científicas destinadas ao contínuo desenvolvimento de suas atividades industriais e comerciais, bem como, ainda, participar do capital de outras sociedades”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 447/2022/SEAD

João Pessoa, 20 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos II e XII, do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021.

RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Processo nº 22.026.435-0, constante da Resenha nº 538/2022/DEREH/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23.09.2022, referente à Flexibilização de Horário, da servidora CLAUDIANA FRANCISCA CAVALCANTI CAMPOS, matrícula nº 526.266-6.

PORTARIA Nº 448/2022/SEAD

João Pessoa, 20 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.031.137-4/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 130.480-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 449/2022/SEAD

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.030.824-1/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, WELLINGTON LEONARDO DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.685-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 450/2022/SEAD

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.031.212-5/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SORAIA DE OLIVEIRA PEQUENO, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 168.919-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 451/2022/SEAD.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031328-8/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 28ª Zona Eleitoral – Patos PB, da servidora JANUBIA DE MEDEIROS MENEZES, matrícula nº 176.452-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 452/2022/SEAD.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22030734-2/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor SERGIO CHARIFKER RIBEIRO MARTINS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 162.451-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Doutorado Stricto Sensu em Odontologia, ministrado pela UNG Universidade, no período de março de 2021 a fevereiro de 2025, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 17 e 18, inciso III, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003.

PORTARIA Nº 453/2022/SEAD.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031326-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Patos - PB, da servidora RAFAELY CALADO GONCALVES BATISTA, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.467-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 454/2022/SEAD.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista

o que consta no Processo nº 22030715-6/SEAD,

RESOLVE prorrogar o afastamento da servidora CIRA MAIA CINIGLIO DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 173.293-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de setembro de 2022 a fevereiro de 2023, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 455/2022/SEAD.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031050-5/SEAD,

RESOLVE prorrogar o afastamento da servidora CIRA MAIA CINIGLIO DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 179.306-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de setembro de 2022 a fevereiro de 2023, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 456/2022/SEAD.

João Pessoa, 20 de outubro 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22028403-2/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, dos servidores FRANCISCO RÔMULO CIRILO, matrícula nº 301-1, e DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula nº 292-7, lotados no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 457/2022/SEAD.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031329-6/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, das servidoras BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, matrícula nº 181.196-7, e RAQUEL SOARES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.917-6, lotadas na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 458/2022/SEAD.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031331-8/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência do Coronel PM JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 518.599-8, para continuar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, pelo prazo de 01 (um) ano, com as perdas salariais inerentes a condição de policial militar agregado, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenador de Segurança Institucional, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

PORTARIA Nº 459/2022/SEAD.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031330-0/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Brasília/DF, da servidora MARIA DO BOM CONSELHO GOMES DA SILVA FELICÍSSIMO, Professor, matrícula nº 89.714-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 460/2022/SEAD.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22030685-1/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora SHIMENY LIMA LUCENA DANTAS, Enfermeiro, matrícula nº 161.936-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Mestrado em Gerontologia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2022 a fevereiro de 2024, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 17 e 18, inciso II, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 582/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 19-10-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22031032-7	SEC. EST. ADM. PONTENCIARIA	795241	ALBA LUCIA BRASILEIRO LIMA	487/2022
22029627-8	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1409968	ELENILDA PEREIRA ALVES	490/2022
22030760-1	SEC. EST. SAUDE	971073	FRANCISCO CARNEIRO DE CARVALHO	495/2022
22030975-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1307207	GLUCIA ALMEIDA FISCHER DE MIRANDA	491/2022
22031148-0	SEC. EST. SAUDE	960233	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NETO	498/2022
22030947-1	SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1373485	JOSE GESSINGER E SILVA	500/2022
22050555-3	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1427569	JOSE ROBERTO DUDES	492/2022
22030921-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1427328	MARIA DA GLA DE SOUZA	493/2022
22030906-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1450981	MARIA GORETE BARBOSA DE BRITO	496/2022
22060095-3	SEC. EST. SAUDE	1503316	MARIA ROCHA BARBOSA	501/2022
22031229-0	SEC. EST. PLAN. ORÇ. GESTAO	1274058	RUTH TIMOTEO PINA	499/2022
22060030-2	SEC. EST. ADM. PONTENCIARIA	938859	SILVO AUGUSTO DE BRITO OLIVEIRA	502/2022
22030987-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1085409	VALENTINA VIANA DOS SANTOS	494/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 584/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 19-10-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magisterio da PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.031.032-8	172.0501	ADRIANA DE OLIVEIRA CARVALHO TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA B	I	II
22.031.108-8	172.0512	CECILIA DE CASTRO GUATINO DINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA B	I	II
22.030.816-1	173.0844	COELHO LUIZ DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA B	I	II
22.030.805-4	137.382-0	EDUARDO ROCHA ALVES VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VI
22.030.8017-3	140.1712	FRANCISCO SENATOR DE CALZAD	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA B	V	VI
22.030.7948-4	137.7424	OLAVIA ALVES DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA B	V	VI
22.031.1040	173.0814	HUGO FRAVUINDE FREITAS ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA B	I	II
22.030.835-1	144.380-0	MARLENA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA B	VI	VI
22.030.8187-7	142.084-4	LEIA MARINO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VI
22.030.8814-8	168.740-1	MARCOS DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA B	II	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 587/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 19-10-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
22029682-1	160883-5	AIRTON PONTUAL DE OLIVEIRA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	B	C	Artigo 8º, III
22030903-5	167838-6	SAMARA MORAIS DE OLIVEIRA	BIOQUIMICO	A	B	Artigo 8º, II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 588/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 19-10-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22030368-1	157895-0	MANUELLE DOS SANTOS ISIDRO NUNES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 589/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 19-10-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU o Processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
22021919-2	186134-7	THIAGO SILVA DA COSTA	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 594/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:19/10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
22.030.522-6	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	130.450-0	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.030.383-7	JOSE VALMIR RIBEIRO PINTO	144.400-9	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.028.954-9	JANINNE KELLY GONZAGA TAVARES	185.415-1	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.028.955-7	JANINNE KELLY GONZAGA TAVARES	175.519-6	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.029.476-3	ALFRANIA ANANIAS DE SOUSA	133.602-9	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.030.267-7	MOISES COSTA NETO	185.492-5	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.080.195-9	NEUZA MARIA C. DE LACERDA RODRIGUES	087.925-8	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.050.559-4	ROBERTO LUIZ DE FIGUEIREDO ROCHA	144.802-1	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Expediente : 20-10-2022
Resenha nº : 589/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22028996-4	1682326	HERACLIO ALMEIDA DA COSTA	SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS
HUMANOS

RESENHA Nº : 583/2022 -
DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 19-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
22029408-7	101017-1	BRENDA SEPHORA DE BRITO MONTEIRO E SILVA	ENFERMEIRO
22026212-8	187278-8	GERMANA MARIA PRAZIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
22050586-1	150936-5	SUELI DOS REIS FERREIRA	BIOQUIMICO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 588/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 20-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
22030266-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1411543	ANGELA IRIS NUNES DOS SANTOS
22031345-8	SEC. EST. FAZENDA	899852	CELIO DE LIMA
22030237-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1454447	GILSEPP FRANCISCO DE OLIVEIRA
22029144-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1423193	GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA
22029960-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1450158	JOSE ANTONIO DA SILVA LEITE
22030438-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	861863	JOSE FLAVIO FARIAS BARROS
22050582-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1444069	JOSE VALMIR RIBEIRO PINTO
22050634-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	966916	JOSEDETE RAFAEL ALVES
22031235-4	SEC. EST. SAUDE	1500015	MARIA DO SOCORRO BEZERRA M. DE SOUSA
22030811-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1378635	TEREZINHA DE LISIEUX PIRES DE ANDRADE
22030688-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	914932	WALFREDO DE ALBUQUERQUE MELO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº : 585/2022
/DEREH/GS

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS
HUMANOS

EXPEDIENTE DO DIA: 19-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.641/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.022.469-2	180.472-3	CICERO ADAIL LEITE	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA
22.022.468-4	180.475-8	CICERO LUIZ DE FRANCA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha : 584/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

17/10/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	MAYARA GABRIEL LIMA DE MENDONÇA	942.572-1	COMISSONADO	180	07/10/2022	04/04/2023
SEC. EST. SAUDE	STEPHANY ALBUQUERQUE MARCELINO GOMES	162.514-4	ESTATUTARIO	180	12/09/2022	10/03/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA	630.443-5	COMISSONADO	30	15/10/2022	13/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CALINE DANTAS DA SILVA AZEVEDO	611.693-4	COMISSONADO	30	12/10/2022	10/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	172.523-0	ESTATUTARIO	30	01/10/2022	30/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	175.424-6	ESTATUTARIO	30	01/10/2022	30/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JESSICA NERY FERREIRA BALBINO	188.344-5	ESTATUTARIO	60	09/09/2022	07/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	TASSIA GABRIELLY DE MELO TERÇO COSTA	616.997-0	COMISSONADO	30	09/10/2022	07/11/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	GENEIDA FLORA DA SILVA SALES	127.633-8	ESTATUTARIO	60	09/10/2022	07/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSELA CRUZ DE MEDEIROS	136.700-5	ESTATUTARIO	30	12/10/2022	10/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LARI SANTOS CASTRO	178.444-7	ESTATUTARIO	40	11/10/2022	10/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MERGIA DE FRANCA LOPES	65.680-1	ESTATUTARIO	90	15/08/2022	12/10/2022
SEC. EST. SAUDE	MICHELLE SANTINO DA SILVA	918.134-2	COMISSONADO	15	03/10/2022	17/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ODETE CARVALHO VIEIRA	642.459-7	COMISSONADO	15	03/10/2022	17/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SEVERINA LEITE MARTINS	92.685-0	ESTATUTARIO	90	11/10/2022	08/01/2023
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	SHEILA CLARA MONTEIRO AUGUSTO DE QUEIROZ	109.300-2	ESTATUTARIO	90	10/10/2022	07/01/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	STEFANNA TOMAZ DA SILVA CAVALCANTE	185.117-9	ESTATUTARIO	30	04/10/2022	02/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	STEFANNA TOMAZ DA SILVA CAVALCANTE	178.956-2	ESTATUTARIO	30	04/10/2022	02/11/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ATENEIA ROCHA FRANCA DE ARAUJO	188.342-9	ESTATUTARIO	60	14/10/2022	12/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	BERNARDETE SILVA DE MELO	144.888-9	ESTATUTARIO	30	10/10/2022	08/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DILANE FERREIRA RAMOS	178.586-9	ESTATUTARIO	30	14/10/2022	12/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ELIANE CRISTINA NEVES DE ARAUJO	142.801-2	ESTATUTARIO	90	15/10/2022	12/01/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JALISE MARIA LOPES DA SILVA	158.846-0	ESTATUTARIO	60	08/10/2022	06/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LUGERO BATISTA DE MELO	179.991-6	ESTATUTARIO	60	05/10/2022	03/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA CELIA RIBEIRO	142.766-1	ESTATUTARIO	30	14/10/2022	12/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ROBERTO MIGUEL DE LIMA	88.905-9	ESTATUTARIO	60	17/10/2022	15/12/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 587/2022
18/10/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, data de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença ⇒ Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	CRISTINA DOS SANTOS SILVA	618.777-3	COMISSONADO	180	16/10/2022	13/04/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	EMMANUELLE OLIVEIRA CAVALCANTI DOS SANTOS VITOR	617.057-9	COMISSONADO	180	06/10/2022	03/04/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	KAREN ALVES XAVIER	614.352-1	COMISSONADO	180	07/10/2022	04/04/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MAYARA TEOTONIO RUFINO	181.178-9	COMISSONADO	180	29/09/2022	27/03/2023
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	VALESSA VIANA BARROS	917.963-1	COMISSONADO	180	17/09/2022	15/03/2023
Tipo de Licença ⇒ Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ANNA RAPPARELLA DE LIMA MARENGO	174.559-0	ESTATUTARIO	30	15/10/2022	13/11/2022
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	DANIELA NINFA DE LIMA SOUSA	906.229-7	COMISSONADO	30	03/10/2022	01/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ELAINE FANTE SALES	175.935-3	ESTATUTARIO	30	16/10/2022	14/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	HINDIA RENALLY CAVALCANTI GUMARAES	172.373-1	ESTATUTARIO	30	15/10/2022	13/11/2022
SEC. EST. SAUDE	LIVIA DE PAULA NOGUEIRA	914.994-5	COMISSONADO	30	16/10/2022	14/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEROS	188.559-6	ESTATUTARIO	30	15/10/2022	13/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEROS	177.639-8	ESTATUTARIO	30	15/10/2022	13/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	VERLÚCIA AMANDA MACHADO DE FREITAS	185.336-8	ESTATUTARIO	30	11/10/2022	09/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	VERLÚCIA AMANDA MACHADO DE FREITAS	178.596-6	ESTATUTARIO	30	11/10/2022	09/11/2022
Tipo de Licença ⇒ Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	AIANA NEI FRAGOSO TORRES	163.468-1	ESTATUTARIO	60	10/10/2022	09/12/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	GRACIANE LIMA DA SILVA	172.015-5	ESTATUTARIO	90	10/10/2022	07/01/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	LUIZ CARLOS QUIRINO	143.282-6	ESTATUTARIO	30	14/10/2022	12/11/2022
SEC. EST. SAUDE	MICHELLY ARAUJO SANTOS	918.263-2	COMISSONADO	14	07/10/2022	20/10/2022
SEC. EST. SAUDE	ROSEANE SOUZA DA COSTA	162.296-0	ESTATUTARIO	30	11/10/2022	09/11/2022
SEC. EST. SAUDE	YARA LEITE PEREIRA	82.515-8	ESTATUTARIO	15	13/10/2022	27/10/2022
Tipo de Licença ⇒ Licença Paternidade						
SEC. EST. SAUDE	LUCAS RENAN FERREIRA DA SILVA	910.501-8	COMISSONADO	08	08/10/2022	15/10/2022
Tipo de Licença ⇒ Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	CARLA FABIOLA DE PAULA MELO	162.047-9	ESTATUTARIO	30	04/10/2022	02/11/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	SARA SOUZA DE FREITAS	174.371-6	ESTATUTARIO	30	04/10/2022	02/11/2022
Tipo de Licença ⇒ Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	AURIDETE MORAIS ALMEIDA	174.702-9	ESTATUTARIO	30	03/10/2022	01/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	EMANUEL BARROS ROMA	175.315-1	ESTATUTARIO	60	14/10/2022	12/12/2022
SEC. EST. SAUDE	FRANKISCO CARLOS DE SOUSA	148.728-1	ESTATUTARIO	90	17/10/2022	14/01/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	HELENA MARIA TAVARES MADRUGA	52.814-5	ESTATUTARIO	90	15/10/2022	12/01/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JOSEFA LINETTE FERREIRA DE LIMA	177.414-0	ESTATUTARIO	60	02/10/2022	30/11/2022
SEC. EST. SAUDE	LUNANA LARISSA DE SOUSA LIMA	917.078-2	COMISSONADO	15	18/10/2022	01/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARCELE SANTOS SILVA	158.928-8	ESTATUTARIO	45	12/10/2022	25/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA DO CARMO SOARES BRITO	144.330-5	ESTATUTARIO	60	04/10/2022	02/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA GLORIA LOPES DE SOUZA	142.030-5	ESTATUTARIO	60	26/09/2022	24/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA NOELMA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	76.129-0	ESTATUTARIO	90	18/10/2022	15/01/2023
SEC. EST. GOVERNO	RAFAEL BARAUNA DE LIMA	98.433-7	ESTATUTARIO	30	16/10/2022	14/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	RICARDO BRUNO CUNHA CAMPOS	185.802-5	ESTATUTARIO	60	08/10/2022	06/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	RITA DE MOURA ALVES FERNANDES	137.832-5	ESTATUTARIO	90	16/10/2022	13/01/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ROBERTA CRISTINA LEITAO SILVA	157.779-4	ESTATUTARIO	60	02/10/2022	30/11/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	RODRIGO CESAR AZEVEDO PEREIRA FARIAS	182.456-2	ESTATUTARIO	30	11/10/2022	09/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ROSA DE LOURDES FERREIRA DE PONTES	83.996-8	ESTATUTARIO	60	06/10/2022	04/12/2022

MARIA WALDIRACIA AQUINO VAREIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 155 - GS/SEAP, DE 19 DE OUTUBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CÍZIA DE ASSIS ROMEU, matrícula nº 190.590-2, para a partir desta data, realizar o acompanhamento técnico, execução e fiscalização do Convênio Federal nº 905880/2020 - CIAP - IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL INTEGRADA DE ALTER-NATIVAS PENAIAS, em substituição ao servidor ROBERTO DIMAS CAMPOS JÚNIOR, matrícula nº 174.375-9, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

João Pessoa/PB, 19 de outubro de 2022.

PORTARIA nº 156 - GS/SEAP, DE 19 DE OUTUBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE, matrícula nº 173.150-5, para a partir desta data, realizar o acompanhamento técnico, execução e fiscalização do Convênio Federal nº 919050/2021 - Projeto Estadual de Justiça Criminal e Assistência Penitenciária Remota do Estado da Paraíba (Implantação de salas de videoaudiências), em substituição ao servidor WELLINGTON NEVES FREIRE JUNIOR, matrícula nº 166.134-5, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

João Pessoa/PB, 19 de outubro de 2022.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

PORTARIA PSH-PB GS Nº 005/2022

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a engenheira civil, VIRGIANE DA SILVA MELO, CPF nº 063.888.484-51, matrícula nº 167.528-1, para acompanhar, gerenciar, fiscalizar e aferir as medições da execução do CONTRATO PSH/PB Nº 1-18/2022 SEIRHMA, celebrado com a ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.156.195/0001-38, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO";

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Douglas Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 231/2022 - GS

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE designar a servidora: WALESKA RAMALHO RIBEIRO- MAT 663.746-09, para função de Vice Coordenadora do CapacitaPB +SUAS, a fim de acompanhar a execução presencial do CapacitaPB+SUAS que ocorrerá em novembro deste ano, cujo objetivo é oferecer aos trabalhadores que exercem a função de gestão, técnicos dos serviços socioassistenciais municipais e estaduais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e aos operadores do controle social a qualificação profissional, a fim de contribuir para a efetividade da política de proteção social não contributiva e no aperfeiçoamento da prestação dos serviços ofertados à população.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 234/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 792/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA, com matrícula nº 914.511-7, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 762/2022, firmado com a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 236/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 740/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO, Mat. nº 914.963-5, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 735/2022, a ser firmado com a empresa AKIYAMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUI-



PAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS, inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0004-20, cujo objeto Contrato é a aquisição de kits de coleta biométrica.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato nº 688/2022, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 213, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Nova Olinda/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Nova Olinda/PB, com proposta no FNS nº 11268.7200001/22-003.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 214, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Bananeiras/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Bananeiras/PB, com proposta no FNS nº 18730.452000/1220-01.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 215, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Pedras de Fogo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da

saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Pedras de Fogo/PB, com proposta no FNS nº 10490.987000/1220-02.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 232, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a implantação de um laboratório de análises clínicas no município de Sobrado/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de um laboratório de análises clínicas no município de Sobrado/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 234, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova os encaminhamentos acerca do item 1 do Termo de Audiência do Ministério Público Estadual de Campina Grande - Notícia de Fato nº 001.2022.049118.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, de 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os encaminhamentos acerca do item 1 do Termo de Audiência do Ministério Público Estadual de Campina Grande - Notícia de Fato nº 001.2022.049118.

§ 1º Fica indeferida a suplementação de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por diária de ICI-UTI Neonatal e Pediátrica da CLIPSI, cujo valor foi calculado pela Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB com proposta de repasse pelos municípios pactuados;

§ 2º A SMS de Campina Grande adotará providências em caráter de urgência para a qualificação dos 03 leitos de UTIN que até o momento não foram qualificados, considerando que isto aumentará o valor de repasse federal em R\$ 559.144,96/ano (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos por ano) ou R\$ 46.595,41/mês (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis centavos por mês);

§ 3º A equipe técnica da SES apoiará tecnicamente a SMS de Campina Grande no processo de qualificação dos referidos leitos;

§ 4º A área técnica de Atenção Materna Infantil da Secretaria de Estado da Saúde fará expediente ao Ministério da Saúde solicitando que seja corrigido o valor dos Leitos de UTIN TIPO II já qualificados no município de Campina Grande, cujo repasse federal não vem sendo executado e o déficit contabiliza R\$ 139.786,24/ano (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos por ano) ou R\$ 11.648,85/mês (onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos por mês);

§ 5º Após o atendimento dos encaminhamentos supracitados, o Grupo Bipartite e a SMS de Campina Grande se reunirão para reavaliação dos resultados e apontamento da necessidade ou não de novas pactuações em CIB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 235, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a qualificação de 03 (três) leitos de UTI Neonatal Tipo II na CLIPSI, CNES 2362821, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as con-

dições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 14 de outubro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a qualificação de 03 (três) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTINTipo II na CLIPSI, CNES 2362821, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º O impacto financeiro anual será de 139.786,24/ano (cento e trinta mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Único: O valor de custeio referido acima será de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 237, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova retificação da Resolução CIB nº 125/2019 do estado da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a publicação da Portaria nº 2.663/GM/MS, de 09 de outubro de 2019, que define o valor anual do PFVS das Unidades Federadas, conforme deliberado na reunião da Comissão Intergestores Tripartite do dia 26/09/2019, os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS da Unidade Federada da Paraíba é de R\$ 20.943.354,29;

Considerando a publicação da Resolução CIB nº 125/2019 que aprova a pactuação do novo Piso Fixo de Vigilância Sanitária – PFVS do estado da Paraíba;

Considerando a publicação da Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

Considerando a regularização do cadastro no CNES dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) realizado pelo município, conforme estabelecido a Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação da Resolução CIB-PB nº 125/2019, tornando elegíveis os municípios de Tenório, Manairé e Riacho de Santo Antônio para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União - AFC pelo credenciamento dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 237 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

ESTADO: PARAÍBA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COD IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF (R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	REPASSE MENSAL (R\$)
25	PB	2	4.025.558	20.943.354,29	6.833.881,37	569.490,11

MUNICÍPIOS

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	PFVS ANUAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
250010	Água Branca	10.258	32.004,96	2.667,08
250020	Aguiar	5.562	17.353,44	1.446,12
250030	Alagoa Grande	28.565	89.122,80	7.426,90
250040	Alagoa Nova	20.689	64.549,68	5.379,14
250050	Alagoinha	14.464	45.127,68	3.760,64
250053	Alcantil	5.499	17.156,88	1.429,74
250057	Algodão de Jandira	2.501	7.803,12	650,26
250060	Alhandra	19.579	61.448,64	5.120,72
250070	São João do Rio do Peixe	17.940	55.972,80	4.664,40
250073	Amparo	2.246	7.007,52	583,96
250077	Aparecida	8.430	26.301,60	2.191,80
250080	Araçagi	17.003	53.049,36	4.420,78
250090	Arara	13.538	42.238,56	3.519,88
250100	Araruna	20.418	63.704,16	5.308,68
250110	Areia	22.776	71.061,12	5.921,76
250115	Areia de Baraúnas	2.126	6.633,12	552,76
250120	Areial	6.975	21.762,00	1.813,50
250130	Aroeiras	19.154	59.760,48	4.980,04
250135	Assunção	3.921	12.233,52	1.019,46

250140	Bala da Traição	9.070	40.815,00	3.401,25
250150	Bananeiras	21.156	66.006,72	5.500,56
250153	Baraúna	4.925	15.366,00	1.280,50
250157	Barra de Santana	8.241	25.711,92	2.142,66
250160	Barra de Santa Rosa	15.421	48.113,52	4.009,46
250170	Barra de São Miguel	5.979	18.654,48	1.554,54
250180	Bayeux	97.010	403.561,60	33.630,13
250190	Belém	17.685	55.177,20	4.598,10
250200	Belém do Brejo do Cruz	7.347	22.922,64	1.910,22
250205	Bernardino Batista	3.438	10.726,56	893,88
250210	Bom Ventura	5.349	16.688,88	1.390,74
250215	Bom Vista	7.083	22.098,96	1.841,58
250220	Bom Jesus	2.567	8.009,04	667,42
250230	Bom Sucesso	4.972	15.512,64	1.292,72
250240	Bonito de Santa Fé	11.938	37.246,56	3.103,88
250250	Boqueirão	17.842	55.667,04	4.638,92
250260	Igaracy	6.173	19.259,76	1.604,98
250270	Borborema	5.430	16.941,60	1.411,80
250280	Brejo do Cruz	14.107	44.013,84	3.667,82
250290	Brejo dos Santos	6.457	20.145,84	1.678,82
250300	Cacaporã	21.872	90.987,52	7.582,29
250310	Cabeceiras	5.570	17.378,40	1.448,20
250320	Cabeleira	68.033	283.017,28	23.584,77
250330	Cachoira dos Índios	10.265	32.026,80	2.668,90
250340	Cacimba de Areia	3.749	11.696,88	974,74
250350	Cacimba de Dentro	17.156	77.202,00	6.433,50
250355	Cacimbas	7.183	22.410,96	1.867,58
250360	Caicara	7.283	22.722,96	1.893,58
250370	Cajazeiras	62.187	194.023,44	16.168,62
250375	Cajazeirinhas	3.197	14.386,44	1.198,87
250380	Caldas Brandão	6.025	18.798,00	1.566,50
250390	Camalaú	6.020	18.782,40	1.565,20
250400	Campina Grande	410.332	1.280.235,84	106.686,32
250403	Capim	6.552	20.442,24	1.703,52
250407	Caratúbas	4.171	13.013,52	1.084,46
250410	Carapicuíra	2.607	8.321,04	693,42
250415	Casserengue	7.476	23.325,12	1.943,76
250420	Catingueira	4.934	15.394,08	1.282,84
250430	Catolé do Rocha	30.534	95.266,08	7.938,84
250435	Caturité	4.839	15.097,68	1.258,14
250440	Conceição	18.944	59.105,28	4.925,44
250450	Condado	6.753	21.069,36	1.755,78
250460	Conde	24.769	103.039,04	8.586,58
250470	Congo	4.789	14.941,68	1.245,14
250480	Coremas	15.426	48.129,12	4.010,76
250485	Coxixola	1.925	6.006,00	500,50
250490	Cruz da Espirita Sane	17.559	105.354,00	8.779,50
250500	Cubatí	7.274	32.733,00	2.727,75
250510	Cuité	20.348	63.485,76	5.288,96
250520	Cuité	6.790	21.184,80	1.765,36
250523	Cuité Mamanguape	6.358	19.836,96	1.653,08
250527	Curral de Cima	5.232	16.323,84	1.360,32
250530	Curral Velho	2.517	11.380,44	948,37
250535	Damião	5.343	16.670,16	1.389,18
250540	Desterro	8.306	25.914,72	2.159,56
250550	Vista Serrana	3.808	11.680,96	973,41
250560	Diamante	6.550	20.436,00	1.703,00
250570	Dona Inês	10.383	32.394,96	2.699,58
250580	Dois Estradas	3.594	11.213,28	934,44
250590	Emas	3.528	11.007,36	917,28
250600	Esperança	33.266	103.789,92	8.649,16
250610	Fagundes	11.313	35.296,56	2.941,38
250620	Frei Martinho	2.990	9.378,80	777,40
250625	Gado Bravo	8.435	26.317,20	2.193,10
250630	Guarabira	58.881	183.708,72	15.309,06
250640	Garinhém	14.134	44.098,08	3.674,84
250650	Gerfão	3.436	10.720,32	893,36
250660	Ibiara	5.925	18.486,00	1.540,50
250670	Imaculada	11.833	36.918,96	3.076,58
250680	Iná	18.163	56.668,56	4.722,38
250690	Itabaiana	24.475	76.342,00	6.361,50
250700	Itaporanga	24.842	77.507,04	6.458,92
250710	Itapororoca	18.715	58.390,80	4.865,90
250720	Itatuba	10.876	39.153,60	3.262,80
250730	Jacurá	14.378	44.859,36	3.738,28
250740	Jerico	7.742	24.155,04	2.012,92
250750	João Pessoa	811.598	3.376.247,68	281.353,97
250760	Juarez Távora	7.950	24.804,00	2.067,00
250770	Juazeirinho	18.213	56.824,56	4.735,38
250780	Junco do Seridó	7.165	22.354,80	1.862,90
250790	Juripiranga	10.770	48.465,00	4.038,75
250800	Juru	9.868	30.788,16	2.565,68
250810	Lagoa	4.666	14.557,92	1.213,16



250820	Lagoa de Dentro	7.670	23.930,40	1.994,20
250830	Lagoa Seca	27.543	85.934,16	7.161,18
250840	Lastro	2.725	8.502,00	708,50
250850	Livramento	7.262	22.657,44	1.888,12
250855	Logradouro	4.343	13.550,16	1.129,18
250860	Lucena	13.121	54.583,36	4.548,61
250870	Mãe d'Água	4.009	12.508,08	1.042,34
250880	Malta	5.665	17.674,80	1.472,90
250890	Mamanguape	45.005	187.220,80	15.601,73
250900	Manairá	11.120	50.040,00	4.170,00
250905	Marcação	8.586	26.788,32	2.232,36
250910	Mari	21.854	68.184,48	5.682,04
250915	Marizópolis	6.614	20.635,68	1.719,64
250920	Massaranduba	13.853	43.221,36	3.601,78
250930	Mataeca	8.466	26.413,92	2.201,16
250933	Matinhas	4.537	20.416,44	1.701,37
250937	Mato Grosso	2.915	13.117,44	1.093,12
250939	Maturéia	6.587	20.551,44	1.712,62
250940	Mogéio	13.286	41.452,32	3.454,36
250950	Montadas	5.691	17.755,92	1.479,66
250960	Monte Horebe	4.825	15.054,00	1.254,50
250970	Monteiro	33.294	103.877,28	8.656,44
250980	Mulungu	9.922	30.956,64	2.579,72
250990	Natuba	10.460	32.635,20	2.719,60
251000	Nazarezinho	7.296	22.763,52	1.896,96
251010	Nova Floresta	10.639	33.193,68	2.766,14
251020	Nova Olinda	5.944	18.545,28	1.545,44
251030	Nova Palmeira	4.910	15.319,20	1.276,60
251040	Olho d'Água	6.512	20.317,44	1.693,12
251050	Olivedos	4.951	17.377,12	1.477,36
251060	Ouro Velho	3.042	13.689,00	1.140,75
251065	Parari	1.769	10.032,84	836,07
251070	Passagem	2.424	7.562,88	630,24
251080	Patos	107.790	336.304,80	28.025,40
251090	Paulista	12.308	38.400,96	3.200,08
251100	Pedra Branca	3.803	11.865,36	988,78
251110	Pedra Lavrada	8.122	25.340,64	2.111,72
251120	Pedras de Fogo	28.499	88.916,88	7.409,74
251130	Piancó	16.091	50.203,92	4.183,66
251140	Picuí	18.737	58.459,44	4.871,62
251150	Pilar	11.938	37.246,56	3.103,88
251160	Pilões	6.607	20.613,84	1.717,82
251170	Pilõeszinhos	5.080	15.849,60	1.320,80
251180	Pirpirituba	10.585	33.025,20	2.752,10
251190	Pitimbu	19.182	79.797,12	6.649,76
251200	Pocinhos	18.622	58.100,64	4.841,72
251203	Poço Dantas	3.770	11.762,40	980,20
251207	Poço de José de Moura	4.318	13.472,16	1.122,68
251210	Pombal	32.766	102.220,92	8.519,16
251220	Prata	4.179	13.038,48	1.086,54
251230	Princesa Isabel	23.489	73.285,68	6.107,14
251240	Puxinanã	13.715	42.790,80	3.565,90
251250	Queimadas	44.214	137.947,68	11.495,64
251260	Quicabá	1.964	7.070,40	589,20
251270	Remígio	19.579	61.086,48	5.090,54
251272	Pedro Régis	6.099	19.028,88	1.585,74
251274	Riachão	3.607	11.253,84	937,82
251275	Riachão do Bacamarte	4.529	14.130,48	1.177,54
251276	Riachão do Poço	4.519	14.099,28	1.174,94
251278	Riacho de Santo Antônio	1.985	7.146,00	595,50
251280	Riacho dos Cavalos	8.609	26.860,08	2.238,34
251290	Rio Tinto	24.154	100.480,64	8.373,38
251300	Salgadinho	3.980	12.417,60	1.034,80
251310	Salgado de São Félix	12.145	37.892,40	3.157,70
251315	Santa Cecília	6.557	20.457,84	1.704,82
251320	Santa Cruz	6.585	20.545,20	1.712,10
251330	Santa Helena	5.887	18.367,44	1.530,62
251335	Santa Inês	3.596	11.219,52	934,96
251340	Santa Luzia	15.401	48.051,12	4.004,26
251350	Santana de Mangueira	5.159	16.096,08	1.341,34
251360	Santana dos Garrotes	7.024	21.914,88	1.826,24
251365	Joca Claudino	2.690	12.105,00	1.008,75
251370	Santa Rita	136.851	569.300,16	47.441,68
251380	Santa Teresinha	4.573	14.267,76	1.188,98
251385	Santo André	2.519	11.542,44	961,87
251390	São Bento	34.215	106.750,80	8.895,90
251392	São Benedito	4.540	14.164,80	1.180,40
251394	São Domingos do Cariri	2.601	8.115,12	676,26
251396	São Domingos de Pombal	3.120	9.734,40	811,20
251398	São Francisco	3.363	10.492,56	874,38
251400	São João do Cariri	4.296	13.403,52	1.116,96

251410	São João do Tigre	4.423	13.799,76	1.149,98
251420	São José da Lagoa Tapada	7.679	23.958,48	1.996,54
251430	São José de Caiana	6.279	19.590,48	1.632,54
251440	São José de Espinharas	4.635	14.461,20	1.205,10
251445	São José dos Ramos	5.949	18.623,28	1.551,94
251450	São José de Piranhas	20.163	62.908,56	5.242,38
251455	São José de Princesa	3.842	11.987,04	998,92
251460	São José do Bonfim	3.566	16.047,00	1.337,25
251465	São José do Brejo do Cruz	1.806	6.501,60	541,80
251470	São José do Sabugi	4.145	12.932,40	1.077,70
251480	São José dos Cordeiros	3.711	11.578,32	964,86
251490	São Mamede	7.721	24.089,52	2.007,46
251500	São Miguel de Taipu	7.180	32.310,00	2.692,50
251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	11.845	36.956,40	3.079,70
251520	São Sebastião do Umbuzeiro	3.496	15.732,00	1.311,00
251530	Supá	52.697	164.414,64	13.701,22
251540	Seridó	11.084	34.582,08	2.881,84
251550	Serra Branca	13.707	42.765,84	3.563,82
251560	Serra da Raiz	3.121	9.737,52	811,46
251570	Serra Grande	3.100	9.672,00	806,00
251580	Serra Redonda	7.020	21.902,40	1.825,20
251590	Serraria	6.093	27.981,00	2.331,75
251593	Servilândia	5.044	15.737,28	1.311,44
251597	Sobrado	7.795	24.320,40	2.026,70
251600	Solânea	26.376	82.293,12	6.857,76
251610	Soledade	14.987	46.759,44	3.896,62
251615	Sossêgo	3.567	11.129,04	927,42
251620	Sousa	69.554	217.008,48	18.084,04
251630	Sumé	16.957	52.905,84	4.408,82
251640	Tacima	10.967	49.351,44	4.112,62
251650	Taperoá	15.400	48.048,00	4.004,00
251660	Tavares	14.661	45.742,32	3.811,86
251670	Teixeira	15.191	47.395,92	3.949,66
251675	Tenório	3.066	13.797,00	1.149,75
251680	Triunfo	9.482	29.583,84	2.465,32
251690	Uiraúna	15.382	47.991,84	3.999,32
251700	Umbuzeiro	9.913	30.928,56	2.577,38
251710	Varzea	2.820	8.798,40	733,20
251720	Vieirópolis	5.558	16.716,96	1.393,08
251740	Zabelê	2.245	7.004,40	583,70
TOTAIS		4.025.558	14.109.472,92	1.296.983,52

Financiamento PFVS - Proposta Pactuação CIB

Descrição	Nº Municípios	Valores R\$
Elegíveis com 60% do PFVS (3,12)	188	R\$ 8.103.420,00
Municípios que estavam acima de 3,12 e após análise pactuaram a média de 3,6 para esses	4	R\$ 59.871,60
Região Metropolitana	11	R\$5.329.683,84
Elegíveis com 100% do PFVS	20	R\$616.497,48
Total	223	R\$ 14.109.472,92
SES/PARAIBA	R\$ 6.833.881,37	R\$ 560.400,11
	ANO	MÊS

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5355

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 738ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-000227/TEC/AIMU-0140 – SEST/SERVIÇO SOCIAL DE TRANSPORTE/SENAT SERV. NACIONAL DE APREND. EM TRANSPORTE – Auto de Infração Nº 18927 = Local da Infração: Av. Francisco Lopes de Almeida, Nº 2000, Serrotoão, Campina Grande/PB = NURECG = DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 18927 (fls. 1), fundamentado no art. 10, da Lei nº 6.938/1981, no art. 14, § 4º, da Lei Complementar nº 140/2011, e c/c art. 3º, inciso II, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, mantendo o valor da multa simples em R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5356

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - CO-PAM, em sua 738ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-006171/TEC/AIMU-0807 – EDE DE SOUZA LIMA 16053010430** – Auto de Infração Nº 20465 = Local da Infração: Rua Pedro Caetano da Silva, Nº 211, Bela Vista, Boqueirão/PB = NURECG = **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o voto proposto, sendo favorável a anulação do Auto de Infração nº 20465, em todos os seus termos.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5357

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - CO-PAM, em sua 738ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-007577/TEC/AIMU-1060 – CLODOMIRO MORAIS FRAZÃO** – Auto de Infração Nº 16878, Termo de Embargo Nº 007332 - Sítio Bebedouro, S/N, Zona Rural - Bananeiras/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 16878 (fls. 1), fundamentado no art. 70, § 3º, c/c art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 9.605/1998, e art. 3º, incisos II e VII, e art. 50, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.514/2008, c/c a Lei nº 11.428/2006, mantendo o valor da multa simples em R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5358

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - CO-PAM, em sua 738ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/06694 – CEDRUL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** - Auto de Infração Nº 21044 - Local da Infração: Av Senador Rui Barbosa, Nº 283 - Tambauzinho - João Pessoa/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 21044 (fls. 3), fundamentado no art. 70, § 1º e art. 72, inciso II, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, inciso II, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, e c/c art. 10, da Lei nº 6.938/1981, mantendo o valor da multa simples em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5359

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - CO-PAM, em sua 738ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/02018 – ELISÂNGELA ARAÚJO DA SILVA** - Auto de Infração Nº 20296 = Local da Infração: Rua São Pedro, Nº 541, Santa Rosa, Campina Grande/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 20296 (fls. 3), fundamentado no art. 70, § 1º e art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e VII, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, e c/c NA 101/COPAM, mantendo o valor da multa simples em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5360

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - CO-PAM, em sua 739ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas, LO Nº 514/2021 - PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA - SUDEMA - 2021-001813/TEC/LO-1941; AA Nº 655/2021 - BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2020-009871/TEC/AA-6427; LO Nº 763/2021 - CATOLE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-001538/TEC/LO-1900; LO Nº 764/2021 - SÃO JOÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-001539/TEC/LO-1901; LO Nº 855/2021 - MINERAIS PALMEIRENSE DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-010517/TEC/LO-1579; AA Nº 884/2021 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - SUDEMA - 2020-006410/TEC/AA-6351; AA Nº 1035/2021 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - SUDEMA - 2020-006451/TEC/AA-6352; LO Nº 1038/2021 - DAVI LUIZ DE SOUZA - SUDEMA - 2020-011518/TEC/LO-1710; AA Nº 1091/2021 - STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2020-011221/TEC/AA-6477; LO Nº 1094/2021 - GEO LIMPEZA URBANA LTDA-EPP - SU-

DEMA - 2021-000771/TEC/LO-1826; LO Nº 1120/2021 - EVERALDO PACHECO SOARES-ME - SUDEMA - 2020-011338/TEC/LO-1685; LO Nº 1121/2021 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA - EPP - SUDEMA - 2021-002681/TEC/LO-2043; LO Nº 1147/2021 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO AR/PB (CLINICA ODONTOLÓGICA) - SUDEMA - 2020-011772/TEC/LO-1735; AA Nº 1357/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004356/TEC/AA-6607; AA Nº 1358/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004342/TEC/AA-6603; AA Nº 1365/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004765/TEC/AA-6629; AA Nº 1386/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004354/TEC/AA-6606; AA Nº 1387/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004767/TEC/AA-6630; AA Nº 1388/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-004591/TEC/AA-6621; LO Nº 1610/2021 - UP ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - SUDEMA - 2019-006539/TEC/LO-9814; AA Nº 1642/2021 - BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-005155/TEC/AA-6641; AA Nº 1848/2021 - MAXLOG SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - SUDEMA - 2021-006979/TEC/AA-6721; LO Nº 1851/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-003177/TEC/LO-0706; LO Nº 1859/2021 - PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A - SUDEMA - 2020-008468/TEC/LO-1332; LO Nº 1940/2021 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-002236/TEC/LO-1987; LO Nº 2034/2021 - LAGOA 4 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2021-004223/TEC/LO-2315; AA Nº 2036/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007435/TEC/AA-6758; AA Nº 2037/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-006881/TEC/AA-6716; AA Nº 2042/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-006361/TEC/AA-6699; LO Nº 2050/2021 - CANOAS 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2021-003889/TEC/LO-2239; AA Nº 2085/2021 - BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-005150/TEC/AA-6640; LO Nº 2130/2021 - TANTALITA EXTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA - SUDEMA - 2020-002351/TEC/LO-0563; LA Nº 2167/2021 - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - SUDEMA - 2021-006687/TEC/LO-1018; LO Nº 2168/2021 - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - SUDEMA - 2021-006685/TEC/LO-2723; AA Nº 2315/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007475/TEC/AA-6765; AA Nº 2316/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007471/TEC/AA-6763; AA Nº 2330/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-008079/TEC/AA-6805; AA Nº 2334/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007874/TEC/AA-6794; AA Nº 2364/2021 - ENGENHO DOM AMARAL LTDA - SUDEMA - 2021-008957/TEC/AA-6881; LO Nº 2392/2021 - FARMACIA ECONOMICA LIMITADA - EPP - SUDEMA - 2021-003056/TEC/LO-2094; LO Nº 2409/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-008166/TEC/LO-3066; LO Nº 2483/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-006624/TEC/LO-2697; AA Nº 2486/2021 - EOLICA SERRA DA CARNEIRA S.A. - SUDEMA - 2021-008612/TEC/AA-6851; AA Nº 2575/2021 - VENTOS DE SÃO RAFAEL ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - SUDEMA - 2021-008615/TEC/AA-6853; AA Nº 2594/2021 - CARAU TRANSPORTE E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2021-007916/TEC/AA-6798; LO Nº 491/2022 - MICHELLY ALVES BARROS - SUDEMA - 2019-003658/TEC/LO-9249; LO Nº 827/2022 - JOÃO VIEIRA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SUDEMA - 2022-000401/TEC/LO-3580; LO Nº 831/2022 - PATRICIA DANTAS FERREIRA (CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS URBANAS) - SUDEMA - 2022-000062/TEC/LO-3468; LOP Nº 928/2022 - MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA - SUDEMA - 2019-004236/TEC/LOP-0431; LO Nº 1239/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS GALANTE LTDA - SUDEMA - 2021-007833/TEC/LO-2977; LO Nº 1306/2022 - ECO SPAZZIO TROPICAL LTDA - SUDEMA - 2021-007923/TEC/LO-2995; LI Nº 1391/2022 - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2020-008961/TEC/LI-7571; LRO Nº 1557/2022 - COMPACTA SOLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - SUDEMA - 2021-009263/TEC/LRO-3324; LTE Nº 1582/2022 - GF TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2022-0001661/TEC/LTE-0068; LAO Nº 1603/2022 - TOP STONE MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-001121/TEC/LAO-0006; LRO Nº 1625/2022 - LUCIANO EVARISTO DA SILVA - SUDEMA - 2022-000172/TEC/LRO-3503; LAC Nº 1641/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-002275/TEC/LAC-0502; LO Nº 1662/2022 - G5 COMÉRCIO INDUSTRIAS DE ESQUADRARIAS LTDA - SUDEMA - 2020-004663/TEC/LO-0870; LTE Nº 1683/2022 - TRANSPORTADORA AMERICAN LTDA - SUDEMA - 2020-010256/TEC/LTE-6437; LVPE Nº 1687/2022 - GERINALDO VIEIRA DA COSTA - SUDEMA - 2018-003301/TEC/LVPE-6849; LRO Nº 1688/2022 - REI DA ECONOMIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI - SUDEMA - 2022-001217/TEC/LRO-0019; LO Nº 1692/2022 - PAULO MARTINS DE LIMA FILHO - SUDEMA - 2020-001257/TEC/LO-0377; LRO Nº 1699/2022 - REI DA ECONOMIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI - SUDEMA - 2022-001184/TEC/LO-0018; LO Nº 1712/2022 - MIBRASA MINÉRIOS BRASILEIROS LTDA - SUDEMA - 2021-002693/TEC/LO-2045; LRO Nº 1783/2022 - APARECIDA DE LOURDES NUNES DE LIMA - SUDEMA - 2021-008609/TEC/LRO-3186; LS Nº 1813/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHAS - SUDEMA - 2022-002191/TEC/LS-0691; LO Nº 1856/2022 - ATLANTIDA ESPORTE CLUBE DE ITAPORANGA - SUDEMA - 2021-009575/TEC/LO-3407; LO Nº 1865/2022 - VALDEMIR DE SOUZA FERREIRA 03614752410 - SUDEMA - 2020-009807/TEC/LO-1492; LO Nº 1872/2022 - AGRO E PET COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA - SUDEMA - 2022-001028/TEC/LRO-0014; LRO Nº 1874/2022 - VALTIERI AMARO DA SILVA 09511861409 - SUDEMA - 2022-001484/TEC/LRO-0034; LAC Nº 1890/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE - SUDEMA - 2022-002539/TEC/LAC-0552; LAC Nº 1891/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE - SUDEMA - 2022-002540/TEC/LAC-0553; LRO Nº 1932/2022 - BBX INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2022-002157/TEC/LRO-0070; LO Nº 1948/2022 - JOSILDA COSTA TEIXEIRA FISIO EIRELI - ME - SUDEMA - 2021-006949/TEC/LO-2779; LO Nº 1950/2022 - KATARINE AMÉRICA LIMA - ME DESINSETIZADORA RATINSET - SUDEMA - 2022-001812/TEC/LO-3863; LRO Nº 1962/2022 - ILDELENE FERNANDES GOMES - MOTO SHOW - SUDEMA - 2021-008668/TEC/LRO-3200; LO Nº 1978/2022 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-005840/TEC/LO-2578; LO Nº 1979/2022 - ANGELA CRISTINA VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO - SUDEMA - 2020-004539/TEC/LO-0850; LRO Nº 1982/2022 - ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-008189/TEC/LRO-3073; LO Nº 1996/2022 - POSTO SANTO EXPEDITO LTDA - EPP - SUDEMA - 2022-000732/TEC/LO-3664; LS Nº 1998/2022 - USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A - SUDEMA - 2022-001818/TEC/LS-0668; LP Nº 2001/2022 - INTERCEMENT BRASIL S.A. - SUDEMA - 2021-007455/TEC/LP-3520; LO Nº 2003/2022 - L. DIAS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - SUDEMA - 2022-001340/TEC/LO-3771; LO Nº 2007/2022 - CACHAÇA DO VALE ENGENHO DE AGUARDEIRO DE CANA LTDA - ME - SUDEMA - 2022-002194/TEC/LO-3941; LAC Nº 2015/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL - SUDEMA - 2022-002541/TEC/LAC-0554; LAC Nº 2016/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - SUDEMA - 2022-002478/TEC/LAC-0547; LO Nº 2057/2022 - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS BEZERRA CAVALCANTI LTDA - SUDEMA - 2022-002080/TEC/LO-3911; LO Nº 2060/2022 - RENATO MOTA DA SILVA INDUSTRIA-



-ME - SUDEMA - 2020-005861/TEC/LO-7452; **LO N° 2062/2022** - ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO-ME - SUDEMA - 2016-002224/TEC/LO-1939; **LTE N° 2073/2022** - ECOLOGICA RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA - SUDEMA - 2021-006433/TEC/LTE-6702; **LO N° 2083/2022** - POSTO RODAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2022-001823/TEC/LO-3865; **LAC N° 2091/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO - SUDEMA - 2022-002809/TEC/LAC-0614; **LO N° 2114/2022** - ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - SUDEMA - 2022-001411/TEC/LO-3793; **LI N° 2117/2022** - DOM ENGENHARIA EIRELI - SUDEMA - 2022-000091/TEC/LI-3598; **LTE N° 2119/2022** - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO FECHINE - SUDEMA - 2022-002156/TEC/LTE-0089; **LTE N° 2120/2022** - CICERO MENDES MEIRA - ME - SUDEMA - 2022-002392/TEC/LTE-0102; **AA N° 2146/2022** - SEVERINO RAMOS DE ANDRADE - ME - SUDEMA - 2021-001936/TEC/AA-6544; **LAC N° 2151/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - SUDEMA - 2022-002911/TEC/LAC-0633; **LAC N° 2152/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA - SUDEMA - 2022-002914/TEC/LAC-0635; **LAC N° 2153/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - SUDEMA - 2022-002918/TEC/LAC-0636; **LAC N° 2154/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - SUDEMA - 2022-002932/TEC/LAC-0637; **LAC N° 2155/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-002934/TEC/LAC-0638; **LI N° 2160/2022** - OCEANICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-001785/TEC/LI-8455; **LTE N° 2162/2022** - R.R. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (POSTO DIAMANTE) - SUDEMA - 2022-002667/TEC/LTE-0110; **LO N° 2167/2022** - POSTO NOSTA SENHORA DE SANTANA LTDA - SUDEMA - 2021-008676/TEC/LO-3203; **LTE N° 2168/2022** - J. ALENCAR & CIA. - SUDEMA - 2022-002554/TEC/LTE-0106; **LTE N° 2170/2022** - CONSORCIO ACAUA - SUDEMA - 2022-002220/TEC/LTE-0092; **LTE N° 2171/2022** - SHEKINAH COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI - SUDEMA - 2022-002543/TEC/LTE-0104; **LO N° 2173/2022** - EVERALDO DE SALES PONTES - SUDEMA - 2021-001000/TEC/LO-1845; **LI N° 2174/2022** - AREIRO MAANAIM LTDA. - SUDEMA - 2020-010215/TEC/LI-7609; **LTE N° 2179/2022** - NOBREGA COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002123/TEC/LTE-0088; **LI N° 2181/2022** - CEMITÉRIO MEMORIAL DA PAZ LTDA - SUDEMA - 2022-001228/TEC/LI-8394; **LAC N° 2182/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000406/TEC/LAC-0007; **LAC N° 2183/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000409/TEC/LAC-0008; **LAC N° 2185/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000472/TEC/LAC-0019; **LAC N° 2186/2022** - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-003023/TEC/LAC-0660; **LS N° 2188/2022** - GERALDO SIMOES PIMENTA FILHO - SUDEMA - 2022-002079/TEC/LS-0681; **LTE N° 2190/2022** - GASMAQ COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-002331/TEC/LTE-0098; **LTE N° 2191/2022** - MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - SUDEMA - 2022-002592/TEC/LTE-0107; **LTE N° 2194/2022** - JOSIAS TAVARES DE SOUSA-ME - SUDEMA - 2022-002552/TEC/LTE-0105; **LTE N° 2195/2022** - RARO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-001709/TEC/LTE-7035; **LRO N° 2196/2022** - POLIMIX CONCRETO LTDA - SUDEMA - 2021-003688/TEC/LRO-2206; **LI N° 2204/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002791/TEC/LI-8540; **LI N° 2205/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002788/TEC/LI-8538; **LO N° 2206/2022** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000502/TEC/LO-3605; **LO N° 2207/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002803/TEC/LO-4066; **LP N° 2209/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002239/TEC/LP-3699; **LI N° 2210/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002790/TEC/LI-8539; **LO N° 2211/2022** - CASA MILITAR DO GOVERNADOR - SUDEMA - 2022-001498/TEC/LO-3808; **LO N° 2212/2022** - ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE EIRELI - SUDEMA - 2022-002193/TEC/LO-3940; **LO N° 2213/2022** - LUCENA COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002183/TEC/LO-3936; **LO N° 2216/2022** - CONPEL - CIA NORDESTINA DE PAPEL - SUDEMA - 2019-005348/TEC/LO-9593; **LO N° 2219/2022** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - SUDEMA - 2021-009636/TEC/LO-3417; **LP N° 2220/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2021-003196/TEC/LP-3460; **LO N° 2221/2022** - MADEIREIRA MEDINA LTDA - SUDEMA - 2022-001128/TEC/LO-3720; **LI N° 2223/2022** - POSTO AVELOZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001518/TEC/LI-8426; **LO N° 2225/2022** - MARIA BARBOSA DE AGUIAR - SUDEMA - 2022-002701/TEC/LO-4047; **LO N° 2227/2022** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS HW- LTDA ME - SUDEMA - 2022-002285/TEC/LO-3954; **LO N° 2228/2022** - SO BRITAS LTDA - SUDEMA - 2021-002180/TEC/LO-1980; **LO N° 2229/2022** - CERAMAN CERAMICA EXTRACAO DE ARGILA LTDA - SUDEMA - 2022-002448/TEC/LO-3998; **LI N° 2231/2022** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-002806/TEC/LI-8542; **LO N° 2232/2022** - DBM MINERAIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-001197/TEC/LO-3734; **LAC N° 2234/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000729/TEC/LAC-0059; **LAC N° 2235/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000793/TEC/LAC-0082; **LAC N° 2236/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000873/TEC/LAC-0095; **LAC N° 2238/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-001427/TEC/LAC-0206; **LAC N° 2239/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002073/TEC/LAC-0430; **LAC N° 2240/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002084/TEC/LAC-0431; **LAC N° 2241/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-002935/TEC/LAC-0639; **LAC N° 2242/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002548/TEC/LAC-0556; **LAC N° 2243/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002170/TEC/LAC-0452; **LAC N° 2244/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002096/TEC/LAC-0433; **LVPE N° 2245/2022** - EDIANO MARTINIANO DA SILVA - SUDEMA - 2022-003010/TEC/LVPE-0036; **LVPE N° 2246/2022** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003008/TEC/LVPE-0034; **LVPE N° 2247/2022** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003011/TEC/LVPE-0037; **LVPE N° 2248/2022** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003013/TEC/LVPE-0038; **LVPE N° 2249/2022** - DISTRIBUIDORA DE DOCES NATAL LTDA - SUDEMA - 2022-003009/TEC/LVPE-0035; **LO N° 2250/2022** - M. DA SILVA PNEUS - ME - SUDEMA - 2022-000826/TEC/LO-3681; **LI N° 2251/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000461/TEC/LI-3637; **LO N° 2253/2022** - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SILVA E SANTOS LTDA - SUDEMA - 2022-000819/TEC/LO-3680; **LVPE N° 2254/2022** - JOAO PAULO DANTAS DE FREITAS - SUDEMA - 2022-002985/TEC/LVPE-0023; **LVPE N° 2255/2022** - JOÃO JOSE DA SILVA FILHO - SUDEMA - 2022-002988/TEC/LVPE-0024; **LVPE N° 2256/2022** - LUCIANA DO NAS-

CIMENTO MONTEIRO - SUDEMA - 2022-003001/TEC/LVPE-0027; **LVPE N° 2259/2022** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003003/TEC/LVPE-0029; **LI N° 2260/2022** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001676/TEC/LI-8441; **LVPE N° 2261/2022** - JOSE SAULO CLEMENTE FARIAS - SUDEMA - 2022-002983/TEC/LVPE-0022; **LVPE N° 2262/2022** - LUCIO FLAVIO COSTA FERNANDES - SUDEMA - 2022-002997/TEC/LVPE-0025; **LVPE N° 2263/2022** - JOSELITO LEITE DE FIGUEIREDO - SUDEMA - 2022-003002/TEC/LVPE-0028; **LVPE N° 2264/2022** - EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2022-002948/TEC/LVPE-0018; **LO N° 2267/2022** - MAR DE TABATINGA CONDOMÍNIO CLUB - SUDEMA - 2021-006418/TEC/LO-2651; **LO N° 2271/2022** - FOXX UREJP AMBIENTAL SA - SUDEMA - 2021-004705/TEC/LO-2403; **LS N° 2273/2022** - WINITY S.A. - SUDEMA - 2022-002396/TEC/LS-0699; **LAC N° 2274/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002576/TEC/LAC-0568; **LAC N° 2275/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002577/TEC/LAC-0569; **LAC N° 2276/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002578/TEC/LAC-0570; **LAC N° 2277/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002588/TEC/LAC-0572; **LAC N° 2278/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002653/TEC/LAC-0578; **LAC N° 2279/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002724/TEC/LAC-0602; **LAC N° 2280/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002728/TEC/LAC-0603; **LAC N° 2281/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002850/TEC/LAC-0627; **LAC N° 2282/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002846/TEC/LAC-0624; **LAC N° 2283/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002847/TEC/LAC-0625; **LAC N° 2284/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002849/TEC/LAC-0626; **LAC N° 2285/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE LAGOA TAPADA - SUDEMA - 2022-002994/TEC/LAC-0654; **LAC N° 2286/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - SUDEMA - 2022-003040/TEC/LAC-0667; **LAC N° 2287/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - SUDEMA - 2022-003076/TEC/LAC-0685; **LAC N° 2288/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002597/TEC/LAC-0575; **LAC N° 2289/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002873/TEC/LAC-0629; **LAC N° 2290/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002878/TEC/LAC-0630; **LI N° 2293/2022** - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - SUDEMA - 2022-002005/TEC/LI-8468; **LS N° 2307/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - SUDEMA - 2022-002680/TEC/LS-0711; **LI N° 2309/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2021-005845/TEC/LI-7979; **LO N° 2310/2022** - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - SUDEMA - 2021-006341/TEC/LO-2637; **LI N° 2311/2022** - JOÃO BATISTA SALES PORTO - SUDEMA - 2022-001891/TEC/LI-8461; **LVPE N° 2316/2022** - EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2022-003087/TEC/LVPE-0044; **LVPE N° 2317/2022** - JESIEL FIRMINO DA SILVA - SUDEMA - 2022-003082/TEC/LVPE-0041; **LVPE N° 2318/2022** - EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2022-003086/TEC/LVPE-0043; **LVPE N° 2319/2022** - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA - 2022-003063/TEC/LVPE-0101; **LVPE N° 2320/2022** - JACIARA DOS SANTOS SILVA - SUDEMA - 2022-003084/TEC/LVPE-0042; **LVPE N° 2321/2022** - JOAO FREIRE FILHO - SUDEMA - 2022-003064/TEC/LVPE-0102; **LO N° 2323/2022** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002268/TEC/LO-3951; **LO N° 2325/2022** - HERCULES CUNHA - SUDEMA - 2021-007835/TEC/LO-2979; **LI N° 2326/2022** - BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - SUDEMA - 2022-002351/TEC/LI-8498; **LRO N° 2327/2022** - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB - SUDEMA - 2022-002457/TEC/LRO-0087; **LI N° 2328/2022** - LYBETRY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-002076/TEC/LI-8471; **LO N° 2329/2022** - J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - SUDEMA - 2022-002397/TEC/LO-3983; **LO N° 2330/2022** - GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2022-000458/TEC/LO-3589; **LO N° 2331/2022** - NAIA SCHILLING JOESTING. - SUDEMA - 2016-000331/TEC/LO-1466; **LO N° 2332/2022** - ROMILDO E RAIMUNDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-001893/TEC/LO-3881; **LO N° 2333/2022** - MENDES E ROLIM COMERCIO DE PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2022-002097/TEC/LO-3916; **LVPE N° 2335/2022** - ELECÃO 2022 EFRAM DE ARAUJO MORAIS FILHO SENADOR - SUDEMA - 2022-003139/TEC/LVPE-0051; **LVPE N° 2337/2022** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003000/TEC/LVPE-0026; **LVPE N° 2338/2022** - RAYANNE STEFANY DE FREITAS MELO SILVA - SUDEMA - 2022-003004/TEC/LVPE-0030; **LVPE N° 2339/2022** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003005/TEC/LVPE-0031; **LVPE N° 2340/2022** - ANDREA SILVA BURIL - SUDEMA - 2022-003215/TEC/LVPE-0057; **LVPE N° 2341/2022** - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA - 2022-003216/TEC/LVPE-0058; **LVPE N° 2342/2022** - ANDREY LEITE ESPERIDIAO - SUDEMA - 2022-003235/TEC/LVPE-0062; **LO N° 2343/2022** - DMX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - SUDEMA - 2022-000975/TEC/LO-3697; **LRO N° 2344/2022** - JOSE ADERIVALDO MARINHO SOARES - SUDEMA - 2022-002009/TEC/LRO-0061; **LVPE N° 2345/2022** - JEILSON FELIX MARINHO - SUDEMA - 2022-003147/TEC/LVPE-0052; **LO N° 2349/2022** - BRASTEX S.A. - SUDEMA - 2022-002534/TEC/LO-4022; **LO N° 2353/2022** - CECIDA-CERÂMICA SANTA CECÍLIA LTDA - SUDEMA - 2021-006986/TEC/LO-2792; **LRO N° 2358/2022** - COEPB CLINICA OFTALMOLOGICA DA PARAÍBA LTDA EIRELI - SUDEMA - 2022-001691/TEC/LRO-0045; **LVPE N° 2359/2022** - SEVERINO NICACIO DA SILVA NETO - SUDEMA - 2022-003185/TEC/LVPE-0056; **LVPE N° 2363/2022** - ADAIAS DIAS LUNA DA SILVA - SUDEMA - 2022-003049/TEC/LVPE-0039; **LVPE N° 2368/2022** - ROBERLAN LIMA DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003154/TEC/LVPE-0054; **LVPE N° 2369/2022** - MARCOS ANTONIO BEZERRA P. JUNIOR - SUDEMA - 2022-003119/TEC/LVPE-0048; **LVPE N° 2371/2022** - JOSÉ LEANDRO BELARMINO DA COSTA - SUDEMA - 2022-003238/TEC/LVPE-0063; **LO N° 2374/2022** - VD COMERCIO DE GLP LTDA - SUDEMA - 2022-001889/TEC/LO-3580; **LRO N° 2375/2022** - CP COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002178/TEC/LRO-3935; **LTE N° 2376/2022** - A L LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-002419/TEC/LTE-0103; **LRO N° 2380/2022** - ED COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2021-009407/TEC/LRO-3362; **LRO N° 2381/2022** - IVANETE VIEIRA DOS SANTOS DA VITÓRIA 71956433791 - SUDEMA - 2021-007694/TEC/LRO-2945; **LS N° 2390/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-002134/TEC/LS-0687; **LO N° 2392/2022** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL JACUMA LTDA - SUDEMA - 2022-002721/TEC/LO-4050; **LO N° 2393/2022** - REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - SUDEMA - 2022-002083/TEC/LO-3912; **LO N° 2398/2022** - VERONILDO COUTINHO DE SOUSA - SUDEMA - 2022-002467/TEC/LO-4001; **LVPE N° 2402/2022** - ALISSON ALMEIDA GOMES - SUDEMA - 2022-003219/TEC/LVPE-0059; **LVPE N°**

2403/2022 - EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - SUDEMA - 2022-003229/TEC/LVPE-0061; **LVPE Nº 2405/2022** - ANTONIO PESSOA DE QUEIROZ - SUDEMA - 2022-003322/TEC/LVPE-0069; **LAC Nº 2407/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002958/TEC/LAC-0643; **LAC Nº 2408/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA - SUDEMA - 2022-003129/TEC/LAC-0704; **LAC Nº 2409/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002913/TEC/LAC-0634; **LAC Nº 2410/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - SUDEMA - 2022-003164/TEC/LAC-0711; **LAC Nº 2411/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003042/TEC/LAC-0668; **LAC Nº 2412/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003074/TEC/LAC-0684; **LAC Nº 2413/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003072/TEC/LAC-0682; **LAC Nº 2414/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA - SUDEMA - 2022-003242/TEC/LAC-0736; **LAC Nº 2415/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - SUDEMA - 2022-003243/TEC/LAC-0737; **LAC Nº 2417/2022** - HUGO MALTA DE RESENDE JUNIOR - SUDEMA - 2022-002359/TEC/LAC-0527; **LAO Nº 2418/2022** - D'PADUA - DESTILACAO PRODUCAO AGROINDUSTRIA E COMERCIO S.A. - SUDEMA - 2022-002798/TEC/LAO-0025; **LO Nº 2420/2022** - GRANRAIZ FABRICACAO DE BEBIDAS LTDA - SUDEMA - 2022-002854/TEC/LO-0081; **LO Nº 2422/2022** - BRASILPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002348/TEC/LO-3968; **LI Nº 2423/2022** - ATREVIDA LOCAÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - SUDEMA - 2022-001810/TEC/LI-8456; **LO Nº 2425/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002354/TEC/LO-3969; **LO Nº 2426/2022** - CAGEPA - CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001749/TEC/LO-3859; **LI Nº 2427/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001399/TEC/LI-8407; **LP Nº 2428/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - SUDEMA - 2022-002840/TEC/LP-3715; **LRO Nº 2429/2022** - CAGEPA - CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001780/TEC/LRO-0049; **LTE Nº 2430/2022** - DMS COMERCIO DE GAS LTDA - SUDEMA - 2022-002222/TEC/LTE-0093; **LTE Nº 2431/2022** - DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002758/TEC/LTE-0114; **LTE Nº 2433/2022** - JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTIVEIS - POSTO O JOÃO - SUDEMA - 2022-002833/TEC/LTE-0116; **LO Nº 2434/2022** - DN CONSTRUÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2022-002395/TEC/LO-3982; **LAC Nº 2437/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - SUDEMA - 2022-003349/TEC/LAC-0780; **LAC Nº 2438/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - SUDEMA - 2022-003351/TEC/LAC-0782; **LTE Nº 2442/2022** - GB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP - SUDEMA - 2022-002734/TEC/LTE-0113; **LO Nº 2443/2022** - DE - PET RECICLAGEM LTDA - SUDEMA - 2022-001237/TEC/LO-3742; **LO Nº 2451/2022** - CANDELARIA POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - SUDEMA - 2022-001049/TEC/LO-3706; **LAC Nº 2452/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - SUDEMA - 2022-003354/TEC/LAC-0783; **LO Nº 2455/2022** - CHAVES E BEZERRA LOTEAMENTOS DE IMOVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001171/TEC/LO-3726; **LO Nº 2458/2022** - ENGENHO DA SERRA AGROINDUSTRIA LTDA - SUDEMA - 2022-000010/TEC/LO-3446; **LRO Nº 2459/2022** - CLIMAX HOTEIS TURISMO EIRELI - SUDEMA - 2022-002811/TEC/LRO-0093; **LI Nº 2462/2022** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-001508/TEC/LI-8421; **LOP Nº 2467/2022** - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-002141/TEC/LOP-0521; **LO Nº 2469/2022** - BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - SUDEMA - 2022-002364/TEC/LO-3972; **LVPE Nº 2472/2022** - ROBERTO RIVELINO MORENO RABELO - SUDEMA - 2022-003383/TEC/LVPE-0070; **LVPE Nº 2473/2022** - BENTO BEZERRA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2022-003386/TEC/LVPE-0071; **LVPE Nº 2474/2022** - BILLY JONES DA SILVA BEZERRA - SUDEMA - 2022-003387/TEC/LVPE-0072; **LVPE Nº 2475/2022** - DAMICIO CONSTANTINO DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003404/TEC/LVPE-0073; **LAC Nº 2477/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA - SUDEMA - 2022-003374/TEC/LAC-0785; **LAC Nº 2490/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002965/TEC/LAC-0648; **LAC Nº 2491/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002968/TEC/LAC-0649; **LAC Nº 2492/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002969/TEC/LAC-0650; **LAC Nº 2493/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-002977/TEC/LAC-0651; **LAC Nº 2494/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003012/TEC/LAC-0658; **LAC Nº 2495/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003016/TEC/LAC-0659; **LAC Nº 2496/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003030/TEC/LAC-0661; **LO Nº 2502/2022** - VALORIZE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-002735/TEC/LO-4053; **LI Nº 2503/2022** - MAV CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002100/TEC/LI-8474; **LO Nº 2504/2022** - BELA VISTA ESPREMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2022-002524/TEC/LO-4020; **LAC Nº 2508/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - SUDEMA - 2022-003385/TEC/LAC-0787; **LAC Nº 2510/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003031/TEC/LAC-0662; **LAC Nº 2511/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003033/TEC/LAC-0663; **LVPE Nº 2514/2022** - JOSENILDO LUCENA MARQUES - SUDEMA - 2022-003411/TEC/LVPE-0074; **LAC Nº 2518/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003044/TEC/LAC-0669; **LAC Nº 2519/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003045/TEC/LAC-0670; **LI Nº 2522/2022** - CONSTRUTORA NORTE LTDA - CONSNORTE - SUDEMA - 2022-000338/TEC/LI-8318; **LO Nº 2524/2022** - AUTO POSTO SOUSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002848/TEC/LO-4079; **LO Nº 2525/2022** - MAV CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002030/TEC/LO-3900; **LO Nº 2533/2022** - SOBREIRA E LACERDA LTDA - SUDEMA - 2021-000929/TEC/LO-1832; **LO Nº 2535/2022** - USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A - SUDEMA - 2022-001836/TEC/LO-3869; **LO Nº 2536/2022** - USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A - SUDEMA - 2022-001816/TEC/LO-3864; **LO Nº 2537/2022** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA LTDA - SUDEMA - 2022-003014/TEC/LO-4107; **LRO Nº 2538/2022** - CLÍNICA UNIGASTRO LTDA - SUDEMA - 2020-008303/TEC/LRO-1310; **AA Nº 2540/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-003295/TEC/AA-7105; **LVPE Nº 2560/2022** - DORYAN DA SILVA VIEIRA - SUDEMA - 2022-003515/TEC/LVPE-0081; **LVPE Nº 2561/2022** - FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES - SUDEMA - 2022-003493/TEC/LVPE-0079; **LS Nº 2563/2022** - WINITY S.A. - SUDEMA - 2022-002823/TEC/LS-0714; **LS Nº 2564/2022** - WINITY S.A. - SUDEMA - 2022-002400/TEC/LS-0700; **LO Nº 2573/2022** - SAO FRANCISCO SERVICOS FUNERARIOS EIRELI - SUDEMA - 2021-006629/TEC/LO-2702; **LO Nº 2575/2022** - MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA - SUDEMA - 2022-003422/TEC/LO-4183; **LAC Nº 2579/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003069/TEC/LAC-0680; **LAC Nº 2580/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-003078/TEC/LAC-0687; **LO Nº 2583/2022** - COMÉRCIO VAREJISTA ASSIS LTDA - SUDEM-2022-000648/TEC/LO-3644;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0086/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.009636.2022.12	Flávia Nunes Ferreira de Araújo	1.30240-0	05/76/2021	Aditivo - Mudança de carga Horária de T20 para T40 (A partir de 17/10/2022)	11/05/2021	31/12/2022	T40
55001.009633.2022.89	José Soares Alves Junior	1.30323-8	01/83/2021	Aditivo - Mudança de carga Horária de T40 para T20 (A partir de 17/10/2022)	01/02/2021	31/12/2022	T20
55001.008679.2022.81	Jurani Oliveira Clementino	1.30476-3	06/82/2021	Aditivo - Mudança de carga Horária de T20 para T40 (A partir de 05/10/2022)	22/07/2021	31/12/2022	T40
55001.009101.2022.41	Ramon Bezerra da Nóbrega	1.30943-2	06/48/2022	Aditivo - Mudança de carga Horária de T20 para T40 (A partir de 03/10/2022)	29/08/2022	29/08/2023	T40
55001.009487.2022.91	Wassara Weidiana da Luz Freitas	1.30938-0	05/89/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato	29/04/2022	17/04/2023	T40
55001.009259.2022.11	Adelá Carneiro da Silva Rosado	1.30916-1	07/25/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	05/10/2022	05/10/2023	T40
55004.000776.2022.53	Anderson Alberto Pinto Torres	4.30922-7	07/32/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	17/10/2022	17/10/2023	T40
55007.000866.2022.66	Bruna Cordeiro de Sousa	7.30921-0	07/31/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	18/10/2022	18/10/2023	T40
55005.009092.2022.10	Carlos André Nogueira	5.30919-0	07/30/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	13/10/2022	16/04/2023	T20
55001.009106.2022.74	Daniel Marques Vasconcelos Guimarães	1.30913-7	07/21/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T40
55001.008668.2022.09	Felipe Ricardo Pereira Vasconcelos de Azevedo	1.30904-8	07/13/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	03/10/2022	03/10/2023	T20
55001.009103.2022.31	Janderson Jason Barbosa Aguiar	1.30910-2	07/19/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T40
55001.009104.2022.85	Juarez Soares dos Santos	1.30912-9	07/20/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T40
55001.008901.2022.45	Juliana Araújo Marques França	1.30920-0	07/29/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	17/10/2022	31/12/2022	T40
55001.008927.2022.93	Karla Santos Matus	1.30905-6	07/14/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T20
55008.000650.2022.91	Kelly Christian Teles dos Santos	8.30906-0	07/15/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	05/10/2022	05/10/2023	T40
55001.009061.2022.38	Leonardo da Silva Alves	1.30911-0	07/18/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T40
55004.000773.2022.84	Marcos Rick de Oliveira Alves	4.30915-4	07/24/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	05/10/2022	05/10/2023	T40
55001.008639.2022.39	Nivia Maria Rodrigues dos Santos	1.30917-0	07/26/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	06/10/2022	28/02/2023	T40
55004.000707.2022.91	Patricia Oliveira Santana dos Santos	4.30908-1	07/23/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	03/10/2022	03/10/2023	T40
55001.008879.2022.33	Raquel Alves de Luna Dias	1.30909-9	07/17/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T40
55001.008052.2022.20	Taís Fátima da Silva	1.30907-2	07/16/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	06/10/2022	06/10/2023	T40
55008.000687.2022.19	Tayana Ribeiro Monteiro de Figueiredo	8.30914-0	07/22/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	04/10/2022	04/10/2023	T40
55000.010836.2022.38	Edson Aparecido Vieira Filho	1.30918-8	07/27/2022	Contrato - Professor Visitante	13/10/2022	13/10/2024	T40
55004.000755.2022.80	Emmanuelly Calina Xavier Rodrigues dos Santos	4.30813-1	06/15/2022	Distrito - Professor Substituto	04/07/2022	04/10/2022	T40
55001.009172.2022.05	Polyana Kelly de Oliveira Silva	1.30666-9	01/31/2022	Distrito - Professor Substituto	04/03/2022	01/10/2022	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de outubro de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0088/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 e Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, **DEFERIU** o seguinte processo:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do contrato	Data de fim do contrato	Regime de Trabalho	Edital
55001.009456.2022.31	Karla Karina Azevedo Rago	1.07096-0	07/28/2022	Intérprete de Libras	Contrato Administrativo	13/10/2022	13/10/2023	T40	Edital nº 04/2022

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de outubro de 2022

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº136/2022/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando a demora injustificada no andamento de inúmeros processos administrativos sob sua responsabilidade;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo Administrativo junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo disciplinar face ao servidor Alysson Filgueira Carneiro Lopes da



Cruz, matrícula 663.814-7, tendo em vista, em tese, a demora injustificada no andamento de inúmeros processos administrativos sob sua responsabilidade.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

PORTARIA EXTERNA Nº137/2022/GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

Considerando o dever da Administração em rever seus atos quando eivados de vício, bem como os princípios da eficiência, moralidade e economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância tendo como objeto a apuração de possível excesso na concessão de Plantões Extras nas unidades CEJ, CEA/JP, CSE, CEA Sousa e NAEPP.

Art. 2º - O prazo para a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMILÃO SOARES

Presidente FUNDAC

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 079/2022-DG/CHRDJC

Patos, 19 de outubro de 2022

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CPF
Nº 0103/2021	Serviço de Laboratório de Análises Clínicas	Gestor	Livina Costa Saldanha	911.026-7	674.982.994-53
		Fiscal	Lidiane Nascimento Cassimiro	678.677-4	908.776.274-95

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Diretor Geral

Matrícula 180.320-4

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 372/2022/DS

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 7 de março de 1979, com respaldo na Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 969/2022, do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito;

Considerando a Portaria nº 371/2022/DS que versa sobre procedimentos para o credenciamento e atuação de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Credenciamento de Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - CCEPIV, composta pelos servidores RENATO PRADO ALVES DE SOUZA, matrícula 4217-0, MARCIO ROGERIO MACEDO DAS NEVES, matrícula 1401-9, DILO ALVES DE SANTANA, matrícula 4166-1 e RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1953-4, para, sob a presidência do primeiro, analisar os pedidos de credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado Da Paraíba - DETRAN/PB.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 20/10/2022.

República por incorreção

PORTARIA Nº 373/2022/DS

João Pessoa, 20 de outubro de 2022

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3, e SANDRO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 2310-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0071/2022, firmado entre este Departamento e a empresa Manageng Serviços, Comércio e Monitoramento de Segurança Eletrônica EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0108/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 20 de outubro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 061/2022	Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Combate a Incêndio do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	MRM PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ nº 01.433.674/0001-42.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1043

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006497-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor CICERO ALVES DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 99.808-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia com base no Art. 20º, I a IV, § 2º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE, com redação dada pela ECE nº 47/2020.

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 04/10/2022

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1081

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006629-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOILTON DE SOUSA MACIEL, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 112.201-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia com base no Art. 20º, I a IV, § 2º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE, com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1083

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006606-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-

vidor PEDRO CLAUDINO DA SILVA, no cargo de Vigilante, matrícula nº 88.708-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20º, I a IV, § 2º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE, com redação dada pela ECE nº 47/2020.
João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1093**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007222-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor DEOCÉLIO DE SOUSA CUNHA, no cargo de Professor de Educação Básica 3 matrícula nº 122.214-7, lotado (a) na Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 15/10/2022**
João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1098**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004460-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA RIBEIRO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.706-5, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1103**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004099-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ROGÉRIO VIDAL MOREIRA, no cargo de Redator, matrícula nº 128.125-9, lotado (a) na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no Art. 20, I, I, III e IV, § 2º, I, da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.
João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1106**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006602-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor CÉLIA VENTURA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 87.338-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda com base no Art. 4º, caput I, II, III IV e V, §§ 1º, 3º e 6º, II, c/c o art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.
João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1112**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007973-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA TÂNIA PAULINO DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 130.780-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.
João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1116**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007448-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ GONÇALVES MAGNO DE LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.728-8, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.
João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1118**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006791-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SONILDA PEREIRA MARINHO, no cargo de Agente Administrativo matrícula nº 93.355-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 11 de outubro de 2022.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº754/ 2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, Resolve tomar sem Efeito a Resenha 88/16, apenas no que tange o item 03.

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF
1	9732.15	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA AZEVEDO	424.792.154-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº736/ 2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU AISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s), conforme parecer datado em 01/02/2016.

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF
1	9732.15	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA AZEVEDO	424.792.154-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022

Resenha/PBPREV/GP/nº 221-2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF
01	4324-22	CLEONICE VIEIRA DE ARAUJO		REVISÃO DE PENSÃO
02	5676-22	MARIA SOLIDADE PEREIRA DE ARAUJO		REVISÃO DE PENSÃO
03	7994-22	ROSINETE RAMOS BATISTA		REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 17 de outubro de 2022

Resenha/PBPREV/GP/nº 225-2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF
01	5974-22	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SANTOS		REVISÃO DE PENSÃO
02	5981-22	MARIA SERAFIM DE SOUZA		REVISÃO DE PENSÃO
03	5377-22	FORTUNATO MORAIS DE SOUSA FILHO		REVERSÃO DE QUOTA
04	7826-22	SEVERINA MARQUES ALEXANDRE		REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 20de outubro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 742/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5383-22	JOSÉ TARGINO FERREIRA	511.231-1
02	5175-22	JOSINALDO LEITE DE OLIVEIRA	516.909-7
03	5980-22	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	513.772-1
04	5408-22	JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA	500.652-0
05	5188-22	JOÃO GOMES DE MOURA	512.881-1
06	5190-22	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO PAIVA	515.217-8
07	5706-22	LAZARO RODRIGUES DE LIMA	514.963-1
08	6091-22	LAILO COSTA SOARES	512.172-8
09	5776-22	MANUEL MOREIRA DA SILVA	501.500-6
10	5851-22	PAULO RODRIGUES DOS ANJOS	511.792-5
11	6226-22	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	510.643-5
12	6224-22	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	513.129-4
13	5859-22	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	510.453-0
14	5751-22	SILVINO AMARO COSTA	516.316-1
15	5757-22	SEVERINO PAULO DA SILVA	502.105-7
16	5881-22	VALDECI NUNES DE AZEVEDO	514.383-7

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

Resenha/PBPREV/GP/nº 217-2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF
	5515-22	VANUZA DE AZEVEDO MACEDO		REVISÃO DE PENSÃO
	7182-22	MARIA JOSÉ DA SILVA		REVERSÃO DE QUOTA
	5531-22	JOSILENE JORGE DA SILVA		REVISÃO DE PENSÃO
	7473-22	MÉRCIA FREIRE PAULINO		REVERSÃO DE QUOTA
	5403-22	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA		REVISÃO DE PENSÃO
	4831-22	FRANCISCA MARIA GOMES DE OLIVEIRA ALENCAR		REVISÃO DE PENSÃO
	5452-22	FRANCIMARA ANDRADE DOS SANTOS		REVISÃO DE PENSÃO
	2532-22	LETÍCIA AMARO CABRAL DE FREITAS		REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 06 de outubro de 2022

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME
01	22.030.561-7	187.769-1	GILDENHA ALENCAR MEDEIROS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente**CONVOCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **DEFESA** apresentada **INDEFERIDA**, conforme **Parecer Administrativo nº:082/2022/CEAC-SEAD**, inserido aos autos, **RESOLVE: CONVOCAR** a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME
01	22.031.213-3	619.650-1	MICHELE PEREIRA SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente**NOTIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME
01	22.031.355-5	941.052-0	LINDICASSIA DO NASCIMENTO SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete da Superintendência

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 007/2022

PERÍODO: JULHO a SETEMBRO/2022						
MÊS	RECEITA ARRECADADA		DESPESAS REALIZADAS			
	MENSAL	ACUMULADO	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NA ESCOLA E CAMPANHAS EDUCATIVAS	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	ACUMULADO
	Códigos Receitas: 1.3.2.1.01.0.1/ 1.9.1.1.01.0.1 / 7.9.1.1.01.0.1 – Fonte 752		Código Despesa das Ações: 1858 + 2415		Código Despesa da Ação: 2994	
	Julho	R\$ 1.166.182,00	R\$ 1.166.182,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 709.883,00
Agosto	R\$ 1.294.700,00	R\$ 2.460.882,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 813.676,00	R\$ 1.523.559,00
Setembro	R\$ 1.191.936,00	R\$ 3.652.818,00	R\$ 6.789,00	R\$ 8.589,00	R\$ 154.555,00	R\$ 1.678.114,00
VALOR ARRECADADO 3º TRIMESTRE		R\$ 3.652.818,00		VALOR GASTO 3º TRIMESTRE		R\$ 1.686.703,00
SALDO 3º TRIMESTRE			R\$ 1.966.115,00			
SALDO ACUMULADO			R\$ 6.638.472,00			

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010 e Portaria CONTRAN nº 85 de 09/05/2018, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao **terceiro trimestre de 2022**:
OBS: A receita está acrescida com a remuneração de depósitos bancários.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente**Companhia Estadual de Habitação Popular****EDITAL DE CHAMAMENTO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).

PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/01545 – ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL - NIR

INTERVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

MUNICÍPIO: AREIAL/PB

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PRC-2022/01545, apresentado pelos Entes Parceiros: **Núcleo de Integração Rural - NIR (Conveniente)** e a **Prefeitura Municipal de Areial (Interveniente)**, o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 012/2022, com Registro CGE Nº 22-81202-4, para a construção de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais no Município de Areial/PB:

BENEFICIÁRIO	
1	ALINE VICENTE DOS SANTOS
2	AMANDA GOMES CANANEA DO CARMO
3	ANA PAULA GOMES DA SILVA
4	AVANIDA BARROS DE LIMA
5	CARMEM SILVA GRANGEIRO DOS SANTOS
6	CLAUDETE GOMES OLIVEIRA FREITAS
7	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA DE LIMA
8	CRISTIANA BALBINO BENTO
9	CRISTINA DOS SANTOS TARGINO
10	DANIELE DE SOUZA TOMÁS
11	DANIELE GONÇALVES PEREIRA
12	DENIZE GUIMARAES DOS SANTOS
13	EDILENE BALBINO DOS SANTOS
14	EDILMA MOUZINHO DINIZ
15	EDNA SONALI DE SOUZA COSTA

16	ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS
17	ELISÂNGELA DA SILVA FERREIRA
18	ERIKA PATRÍCIA DE ARAÚJO SILVA
19	FABIANA DOS SANTOS NOGUEIRA
20	FELIPE DOS SANTOS
21	FERNANDA HENRIQUES DA SILVA
22	FERNANDO SEVERO DOS SANTOS
23	FLÁVIA LUNA SALES
24	GILVANEIDE DA SILVA LIMA
25	IVANE LOURENÇO RAMOS DA SILVA
26	IVANISE COSTA DOS SANTOS
27	JANAINA ANDRADE DA SILVA
28	JANAÍNA SOUZA MARQUES
29	JANEIDE DA SILVA
30	JÉSSICA LIBERATO DA SILVA
31	JOSCY IZIDRO DOS SANTOS
32	JOSILENE BENTO DE SALES BELARMINO
33	JUDITH GABRIEL DOS SANTOS
34	KATIA SOARES DA SILVA MELO
35	KELLY DAYANE BARROS DA SILVA RAMOS
36	LUCIANA DA SILVA MELO
37	LUCILEIA DINIZ DA COSTA SIMPLICIO
38	LUZIA PEREIRA NICACIO
39	MARIA DE FÁTIMA CANDIDO AURELIANO
40	MARIA GRACIETE DA SILVA
41	MARIA JULIA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS
42	MICHELLE DOS SANTOS ARAÚJO
43	MICHELLI DA SILVA TOMAZ RODRIGUES
44	NAEDJA ALVES DINIZ
45	NAIRE LEDA PATRICIO DA SILVA
46	NALDETE GONÇALVES DE LIMA
47	PAULA PEREIRA GONZAGA DE OLIVEIRA
48	PAULO CESAR FREIRE DE ARAUJO
49	REGIANE DO CARMO SANTOS
50	REJANE FERREIRA BALBINO
51	ROSA MARIA AIRES DINIZ
52	TEREZA NEUMA FARIAS PEREIRA
53	VALDERICE GUIMARÃES SILVA
54	VALDILÂNIA COSTA GARCIA
55	VANESSA SILVA SANTOS
56	VANILMA ADONIAS PEREIRA DE OLIVEIRA FIRES

Beneficiário que em sua composição familiar consta pessoa idosa:

	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1.	MARIA DE FÁTIMA CANDIDO AURELIANO	IDOSO	adaptação padrão

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

EMILIA CORREIA LIMA GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Diretora Presidente da CEHAP Presidente da Comissão do PPH

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cephap.pb.gov.br).

PROCESSO Nº CHP-PCR-2022/01883

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA - FUMIB

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de Coxixola/PB

MUNICÍPIO: Coxixola/PB

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PCR-2022/01883, apresentado pelos Entes Parceiros: Fundação Miguel Batista - FUMIB (Conveniente) e a Prefeitura de Coxixola/PB (Interveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 014/2022, com Registro CGE Nº 22-81222-9, para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Coxixola/PB:

1	Albiege Pereira da Silva
2	Alice Justina de Araújo
3	Alice Ramos da Rocha
4	Amanda Deodato da Costa
5	Andreza do Nascimento Alves
6	Andreza dos Santos Oliveira Dário
7	Antonilza Silva de Melo
8	Antônio Ferreira da Silva
9	Betânia da Silva Alves
10	Camila Gonçalves da Silva
11	Debora da Silva Cardoso

12	Deyse Luana dos Santos
13	Edileide Henrique da Silva
14	Edivania Maria de Souza
15	Elizama Firmino da Silva
16	Esteffany Mariana de Farias
17	Fabricia Odete da Silva Costa
18	Gabriela Kueley de Oliveira
19	Geaneide Maria de Brito Correia
20	Iara da Silva Alves
21	Ildaiane Rita da Silva Neves
22	Ingrid Luana Sousa de Freitas
23	Izabella Mickaelly Limeira Batista
24	Jaqueline Maciel Pereira
25	Josenilda Pereira da Silva
26	Joseilda Rodrigues de Sousa
27	Karolaine da Costa Filha
28	Livia Ellen Fausto dos santos
29	Maria Angélica Nascimento Alves
30	Maria Danielle dos Santos Cabral
31	Maria Euzimar Arruda Guerra
32	Maria Lais Cordeiro de Souza
33	Milena Lígia Cabral de Brito
34	Raiane Pessoa da Silva
35	Roberto de Souza Lima
36	Tamires da Silva Costa
37	Tayane Mirelle da Silva Alves
38	Tereza Raquel da Costa
39	Vetrônica Maria Apolinário Azevêdo
40	Yonara das Neves Salvador

Beneficiário que em sua composição familiar consta pessoa idosa:

	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Alice Justina de Araújo	IDOSO	adaptação padrão
2	Antônio Ferreira da Silva	IDOSO	adaptação padrão
3	Josenilda Pereira da Silva	IDOSO	adaptação padrão

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

EMILIA CORREIA LIMA GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Diretora Presidente da CEHAP Presidente da Comissão do PPH

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cephap.pb.gov.br).

PROCESSO Nº CHP-PCR-2022/01515

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL - NIR

MUNICÍPIO: Alhandra/PB

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PCR-2022/01515, apresentado pelos Entes Parceiros: Núcleo de Integração Rural - NIR (Conveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 013/2022, com Registro CGE Nº 22-81201-6, para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Município de Alhandra/PB:

	BENEFICIÁRIO
1	Alyne Alves da Silva
2	Ana Lúcia da Silva
3	Ana Lucia dos Santos Ribeiro
4	Audiblenia Soares de Oliveira
5	Betania Maria da Silva
6	Carlos Vileas Pereira da Costa
7	Cláudia dos Santos Barbosa
8	Delerina Maria da Silva
9	Derotélia Raquel da Silva
10	Diana Félix Cabral de Lima
11	Edileue Rufino dos Santos
12	Fernanda Patricia do Nascimento
13	Genalva Gonçalves da Silva
14	Giselle Ferrer
15	Joseane Késsia Gomes de Melo
16	Josikelly Silva dos Santos
17	Joyce Juvino da Silva
18	Liliane Pereira dos Santos
19	Luzia Pedro da Silva
20	Manoel Dias da Silva
21	Márcia Alves da Silva
22	Risonete Maria Marques Pereira

23	Sandra Monteiro da Silva
24	Severino Henrique Barbosa Filho
25	Simone Cosmo da Silva

Beneficiário que em sua composição familiar consta pessoa idosa:

BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1. Manoel Dias da Silva	IDOSO	adaptação padrão
2. Severino Henrique Barbosa Filho	IDOSO	adaptação padrão

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

EMILIA CORREIA LIMA GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Diretora Presidente da CEHAP Presidente da Comissão do PPH

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-GEEP
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SELECT-PB
nº 047/2022

PROCESSO PARA ESTAGIÁRIO DO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, torna público que estarão abertas, pelo Programa Primeira Chance, as inscrições ao **Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance**, com a oferta de **20 (vinte) vagas**, para Plantonista Operador de Suporte Técnico do CIO.P.CG (Centro Integrado de Operações da Paraíba da 2ª Região Integrada de Segurança Pública-REISP), órgão vinculado à Secretaria de Segurança observadas as disposições contidas neste Edital enquadramento disciplinar Lei Estadual nº 11.344, de 05 de junho de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance, será regido pelo presente Edital orientado pelo Documento de Referência do ParaíbaTEC e Programa Estadual Primeira Chance, destinando-se aos alunos egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, que tenham concluído o ensino médio entre 2017 e 2021, para estagiar na Secretaria de Segurança e Defesa, em conjunto orientados pela equipe do Programa Estadual Primeira Chance, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB.

1.2 Todas as atividades serão presenciais e executadas em regime de plantão, de forma que o candidato deve exercer suas atividades por horas, obtendo 36 horas de descanso.

1.3 O cadastro para este processo será realizado por meio do formulário eletrônico disponível no site do Programa Primeira Chance no endereço eletrônico <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

1.4 Este Edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da data de homologação do resultado final.

2. DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

Este Edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da data de homologação do resultado final.

2.1 O Programa Estadual Primeira Chance foi instituído pela Lei nº 11.344 de 05 de junho de 2019, visando ao incentivo à concessão de estágio, aprendizagem, atividades de iniciação à prática profissional em instituições de ensino.

2.2 O PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE tem os seguintes objetivos:

2.2.1 Estimular a integração do estudante no mercado de trabalho, considerando a indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo de educação profissional;

2.2.2 Possibilitar ao estudante regularmente matriculado o acesso ao estágio obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino do projeto pedagógico do curso, considerando os termos expressos na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

2.2.3 Incentivar à articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica por meio do fomento à iniciação e à prática profissional e/ou estágio em instituições educacionais, inclusive na própria rede estadual de educação básica;

2.2.4 Possibilitar à Administração Pública e às empresas do setor privado acesso aos beneficiários do programa para viabilizar a celebração de contratos de estágio e aprendizagem, bem como a primeira experiência profissional;

2.2.5 Desenvolver ações de acompanhamento e mentoria junto aos beneficiários do programa, integrando os seus projetos de vida ao mundo do trabalho e às competências do século XXI;

2.2.6 Fomentar a elaboração de outras ações relacionadas, direta ou indiretamente, à inserção de jovens no mundo do trabalho por meio de bolsas, contratos de estágio, aprendizagem ou ocupação formal;

2.2.7 Auxiliar a atualização dos currículos dos cursos de educação técnica da Rede Estadual de Ensino a partir da interação com o setor produtivo proporcionado pelo Programa Estadual Primeira Chance.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo, os alunos egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, maiores de 18 anos até 24 anos, que concluíram o ensino médio entre 2017 e 2021.

3.2 As competências abaixo são as exigidas para o perfil do estagiário:

3.2.1 Pontualidade e assiduidade de considerável importância para o desempenho pontual, mantendo a fluidez e a continuidade do trabalho operacional;

3.2.2 Disciplina;

3.2.3 Idoneidade;

3.2.4 Proatividade;

3.2.5 Gerenciamento de conflitos, afim de solucionar questões rápidas;

3.2.6 Asserividade, exercendo atividades em um ambiente de constante pressão;

3.2.7 Comunicabilidade, garantindo a clareza das informações transmitidas;

3.2.8 Sociabilidade;

3.2.9 Gerenciamento de tempo, afim de realizar suas tarefas dentro do seu horário de trabalho.

3.3 Notando as habilidades salientadas, mencionam-se:

3.3.1 Conhecimento básico de Informática;

3.1.2 Preenchimento de informações em meio digital;

3.2.3 Preenchimento de formulários na Internet e na Intranet;

3.2.4 Capacidade de redigir e sintetizar informações;

3.2.5 Atendimento ao público;

3.2.6 Digitalização de documentos;

3.2.7 Localização de prontuários.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo serão gratuitas e estarão abertas no período de 21 a 27 de outubro de 2022.

4.2 Para proceder à inscrição o candidato concorrerá às vagas descritas no ANEXO I, o candidato deverá:

4.2.1 Preencher Formulário Online, disponível no site: <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

4.2.2 Anexar Obrigatoriamente o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (COM NOTAS), para comprovação que é estudante egresso da Rede Pública Estadual de Educação para verificação das médias simples das notas no Ensino Médio;

4.2.3 Anexar certificados ou declarações de cursos técnicos realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (Caso o aluno seja egresso do ECIT poderá anexar certificado do curso);

4.2.4 Anexar certificados de cursos profissionalizantes de Formação Inicial e Continuada (FIC) com carga horária a partir de 160 (cento e sessenta) horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas;

4.2.5 Identidade (RG);

4.2.6 CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?>

4.2.7 Comprovante de Residência com nome ou comprovação de parentesco;

4.2.8 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais <https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/solicitar-certidao.jsf>;

4.2.9 Se o estudante for beneficiário da Bolsa Família deverá inserir o número do NIS ou Cartão do Programa;

4.2.10 Anexar Comprovante de Participação no Enem 2021;

4.2.11 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, documentação encaminhada por via postal ou fax.

4.3 Todos os arquivos a serem anexados deverão ser digitalizados dos documentos originais. O candidato deverá utilizar scanner ou aplicativo de celular (pdf) que execute a mesma função de envio no formato PDF.

4.4 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar o número do CPF e RG, e, se necessário, o endereço do candidato e NÃO os Pais ou Responsáveis.

4.5 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.6 O candidato ao UNIC O responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.7 Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo próprio candidato, por meio de uma nova inscrição no Formulário de Inscrição Online, até a data limite das inscrições, sendo a anterior sobreposta.

4.8 O Programa Primeira Chance, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45/2009 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

Se a deficiência do candidato não se enquadrar em nenhuma das normas mencionadas, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Processo de Seleção Interna Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019.

5.3 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, são asseguradas o direito de inscrição para os cargos oferecidos no Processo de Seleção Interna Simplificada cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.4 Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e na Lei Complementar nº 154 de 07 de maio de 2019, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, das que vierem surgindo e das que forem criadas no prazo de validade deste Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance, para cada disciplina/área de conhecimento.

5.5 Para concorrer a uma das vagas, o candidato com Deficiência, deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando a digitalização do laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o provável grau de deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

5.6 A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.7 O candidato com deficiência, se selecionado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista – terá seu nome constado na lista específica de pessoas com deficiência, por disciplina/área de conhecimento.

5.8 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio para o qual concorreu, o candidato será eliminado do processo.

5.9 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados, nesta condição, serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem de classificação por disciplina/área de conhecimento.

6. DO RESULTADO FINAL PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

6.1 A SEECT/PB divulgará a lista dos candidatos selecionados e aprovados de acordo com o item

4.4 no endereço eletrônico <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar as suas inscrições e o desempenho no Processo de Inscrição, bem como o atendimento aos prazos estabelecidos para a convocação.

6.3 A seleção dos candidatos terá validade de 6 meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

6.4 Em caso de pontuação (ver tabela de pontuação Anexo II deste edital) idêntica, terá preferência a seleção, sucessivamente, o candidato: 1º. Que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio em 2021; 2º. Que tenha maior média em matemática;

3º. Que tenha maior curso técnico.

7. SELEÇÃO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E O CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1 O Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance acontecerá mediante inscrição pelo formulário online disponível em <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>, estando condicionado a parceria com a Secretaria de Segurança e Defesa do Estado da Paraíba.

7.2 Não serão aceitos Estudantes em curso, ou seja, ainda cursando o ensino médio, que estejam vinculados ao currículo do Programa Primeira Chance ou que já tenham tomado posse em outros editais de egressos do Programa.

PrimeiraChance.

7.3 Cursos oferecidos:

7.3.1 CURSODEFORMAÇÃO(Módulo1): Operador de Suporte Técnico.

7.3.1.1 Serão ofertadas inicialmente, para o curso de formação, 60 (Sessenta) vagas para o curso de formação de Operador de Suporte Técnico de acordo com a tabela disposta no Anexo I deste edital, sendo os egressos com melhor desempenho no transcorrer do curso convocados para estágio.

7.3.1.2 Em caso de empate na classificação final do curso de formação, serão avaliadas as notas de português e matemática obtidas pelo estudante ao longo do Ensino Médio, extraída da média aritmética simples.

7.3.1.3 A média final de seleção do curso de formação será calculada da seguinte forma:

(Média de seleção para o Curso de Formação + Média de Desempenho do Curso de Formação) / 2 = Média Final do Curso de Formação

7.3.1.4 O curso de formação será totalmente realizado na modalidade remota, através de plataformas digitais disponibilizadas pelo Programa PrimeiraChance, no período de segunda a sexta-feira, entre 18h e 22h. Com até 5 diárias de aula.

7.3.1.5 O estudante deverá ser responsabilizado pelo acesso à internet e possuir algum equipamento eletrônico, tais como: celular, tablet ou computador, para acompanhar o curso de formação, que acontecerá de segunda a sexta-feira no período da noite, entre 18h e 22h.

7.3.1.6 O aluno que tiver percentagem de faltas maior ou igual a 25% será eliminado do curso de formação e automaticamente desclassificado.

7.3.1.7 Grade curricular do curso de formação (Módulo 1):

CURSO DE FORMAÇÃO: Operador de Suporte Técnico CIOPCG	
Quantidade de vagas	60
Unidades Curriculares	Carga Horária
Informática Básica	20
Comunicação de Telemarketing	20
Operador de Telemarketing	20
Segurança Pública / Direito Administrativo	20
Serviços públicos e direitos do usuário	20
Total	100h

7.3.2 CURSODECAPACITAÇÃO(Módulo2): Operador de Suporte Técnico

7.3.2.1 Serão selecionados para o curso de capacitação os 20 alunos (tabela abaixo) que tiverem o melhor desempenho

Qtd. de Vagas	Local de Trabalho
20 vagas	Plantonista Operador de Suporte Técnico do CIOPCG (Centro Integrado de Operações da Paraíba)

7.3.2.2 O curso de capacitação será realizado na modalidade remota, através de plataformas digitais disponibilizadas pelo Programa PrimeiraChance.

7.3.2.3 O curso de capacitação será ministrado ao longo do período de estágio, sendo requisito obrigatório para a permanência no estágio.

7.3.2.4 O aluno que tiver percentagem de cumprimento de atividades menor ou igual a 25% será eliminado do curso de capacitação e automaticamente desligado do Programa.

7.3.2.5 Grade Curricular do Curso de Capacitação (Módulo 2):

CURSO DE CAPACITAÇÃO: Operador de Suporte Técnico	
Quantidade de vagas	20
Unidades Curriculares	Carga Horária
Ética e Relações Humanas	8
Oratória	8
Técnicas de Atendimento ao Público	8
Direitos e Deveres do Estagiário	8
Atendimento ao Cliente	8
Português Instrumental	8
Análise Gramatical	8
Educação Financeira	8
Lógica e Criatividade	8
Gerenciamento de crise	8
Educação fiscal	8
Total	96h

Obs: Os cursos ofertados neste processo para estágio terão a carga horária total de 196h, sendo eles divididos em dois módulos: Módulo 1 (Curso de Formação) e Módulo 2 (Curso de Capacitação).

7.3.2.6 Em caso de empate entre os candidatos após curso de capacitação, os critérios para resolução serão:

- Ter participado do ENEM;
- Quantidade de certificados de Curso de Técnicos;
- Quantidade de certificados de Curso de FIC;

7.3.2.7 Na hipótese de igualdade do total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área do conhecimento, terá preferência na convocação, o candidato que tiver maior idade.

8 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1 Será de imediato cancelada a inscrição do candidato que não preencher os requisitos de inscrição:

I - Formulário de Inscrição Online preenchido de forma incompleta e/ou incorreta, não atendendo aos formatos e às exigências estipuladas neste edital;

II - Aluno que não seja Egresso da Rede Estadual de Ensino da Paraíba;

III - Inscrição feita em desacordo com qualquer requisito anteriormente mencionado;

IV - Aluno egresso que já tenha tomado posse em editais anteriores de egressos do Programa PrimeiraChance;

8.2 Verificado a qualquer tempo que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados neste edital, a mesma será cancelada.

9 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 Serão 20 vagas distribuídas em 3 horários de trabalho.

9.2 Os alunos serão distribuídos conforme a tabela abaixo:

CIOPCG		
Qtd. de Alunos	Turno	Horário de Trabalho
8	Manhã	7h às 13h (6h por dia de trabalho)
6	Tarde	13h às 19h (6h por dia de trabalho)
6	Noite	18h às 00h (6h por dia de trabalho)

9.3 Observados os sistemas de cotas e vagas gerais, a seleção final será feita conforme o critério do item 6.6 do edital.

9.4 As vagas oferecidas neste edital (Anexo I) serão ocupadas obedecendo-se a ordem rigorosa de desempenho

até que o número total de vagas seja completado através de chamadas públicas dos alunos selecionados.

9.5 O turno local de estágio deve ser escolhido pelo aluno no ato da inscrição no edital.

9.6 A escolha do turno de estágio deve respeitar o turno do posto de seu horário de estudo.

9.7 É de inteira responsabilidade do aluno a escolha do turno de realização do estágio.

9.8 As vagas serão preenchidas respeitando a classificação por desempenho do aluno no curso de Formação.

9.9 Caso haja necessidade, haverá nova chamada dos candidatos posteriores para seleção em vagas remanescentes de acordo com a disponibilidade do Programa PrimeiraChance.

9.10 A seleção final das chamadas públicas, em consonância com o cronograma geral, serão publicados no endereço eletrônico www.primeirachance.seect.pb.gov.br

10 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES EGRESSOS SELECIONADOS PARA O ESTÁGIO

10.1 Ao Plantonista do CIOPCG:

10.1.1 Realizar o primeiro atendimento à população via serviços dos números 190 e 193;

10.1.2 Registrar, de maneira sucinta e precisa, a ocorrência, e repassar para o superior;

10.1.3 Encaminhar para as instituições cabíveis as ligações que, porventura, não sejam em nosso escopo dos serviços prestados pelo CIOPCG;

10.1.4 Contribuir com o levantamento de dados, a fim de otimizar as atividades de análise criminal no Estado.

11 SOBRE AS BOLSAS

11.1 A bolsa de egresso será ofertada pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT);

11.1.1 Para os inscritos o valor mensal será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal para 24 meses anuais. Nesse valor já está incluso o custeio do deslocamento, que é de responsabilidade do aluno.

11.2 O aluno aprovado no programa deverá obrigatoriamente se cadastrar na plataforma do CNPq, criar o currículo Lattes e cadastrar na plataforma SIGFAPESQ;

11.3 O aluno aprovado deve ser responsabilizado pela entrega dos documentos necessários à

implantação da bolsa junto à FAPESQ;

11.4 O aluno aprovado deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link: <http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-maio-2020.pdf/view>

11.5 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

11.6 O aluno receberá o pagamento referente à primeira bolsa até o décimo dia útil do primeiro mês trabalhado.

11.7 O aluno receberá uma bolsa para cada mês trabalhado. O estágio, cuja duração será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da data de homologação do resultado final.

12 DAS CHAMADAS DE VAGAS REMANESCENTES

12.1 Serão selecionados todos os candidatos que, na respectiva lista organizada, estiverem situados dentro do limite das vagas oferecidas, sendo os excedentes classificados na Lista de Espera.

12.2 Ocorrendo desistência ou cancelamento da convocação, os candidatos selecionados dentro da margem do cadastro, poderão ser convocados, sendo a convocação através de chamadas públicas, observando a seleção por desempenho, de acordo com a necessidade do Programa PrimeiraChance.

13 DOS RECURSOS

13.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, junto com a Gerência Executiva da Educação Profissional e a Coordenação Geral do PARAIBATEC PRIMEIRACHANCE têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Processo para Estagiário do Programa PrimeiraChance, cabendo o curso fundamentado em suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

13.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo para Estagiário Egresso do Programa PrimeiraChance poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO III deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar no portal <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

13.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do formulário próprio que será disponibilizado apartir do endereço <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

13.4 Compete à Gerência Executiva da Educação Profissional (GEEP) e a Coordenação Geral do PARAIBATEC aceitar ou recusar o recurso interposto pelo candidato.

13.5 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no endereço eletrônico <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

13.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

14 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

14.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PRIMEIRACHANCE, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Egressos Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do Programa.

14.2 As ações do PRIMEIRA CHANCE também serão monitoradas pela Gerência Executiva do Ensino Profissional - GEEP, através da Gerência do PrimeiraChance por meio do acompanhamento e análise de indicadores e/ou forma presencial, por diligência in loco.

15 DA CONVOCADO DO ESTAGIÁRIO

15.1 A seleção dos candidatos não gera a obrigatoriedade da convocação do egresso para assumir as atribuições de Bolsista.

15.2 A seleção dos egressos Bolsistas estará vinculada à função de necessidade do PRIMEIRACHANCE.

15.3 Em caso de convocação para ocupar o cargo de egresso do PRIMEIRA CHANCE, o EGRESSO deverá enviar o formulário disponibilizado no site <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/> os seguintes documentos no formato PDF:

- RG, CPF, certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, certificados de curso técnico, carteira de trabalho, comprovante de residência (água ou energia) no nome do aluno ou dos pais (caso o comprovante esteja em nome de terceiros, o aluno deverá enviar junto com o comprovante uma declaração de comprovante de endereço autenticada em cartório) e comprovante de vacinação COVID-19 (Cópia da carteira de vacinação ou print do aplicativo);
- reservista, para homens.

15.4 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a não investidura do EGRESSO selecionado no cargo, podendo ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo para Estagiário do Programa PrimeiraChance.

15.5 Decorrido o período de 1 (um) dia após a convocação, sem que o candidato compareça, o candidato será desclassificado e, a critério da Coordenação Geral do PRIMEIRA CHANCE, poderá ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo para Estagiário do Programa PrimeiraChance.

15.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto às publicações deste Processo para Estagiário do Programa PrimeiraChance por meio do portal <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

16 DO DESLIGAMENTO

16.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa nos seguintes casos:



- a) deixar de cumprir com as obrigações pactuadas;
b) apresentar desempenho insuficiente;
c) demonstrar inaptidão ou ausência injustificada no curso, gerando sua perda, critérios esses avaliados de maneira contínua pelo coordenador ou mediante avaliação de desempenho, cabendo à Coordenação Geral do programa convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do EGRESSO Bolsista.

- d) demonstrar subordinação e falta disciplinar.
e) ausência injustificada.

16.2 A partir de 2 (duas) notificações de advertências emitidas pelo Supervisor Local do Estágio como Conhecimento do Programa Primeira Chance, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PRIMEIRA CHANCE.

16.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará em seu desligamento automático do Programa.

16.4 O afastamento do Bolsista EGRESSO, ainda que temporariamente, implica o cancelamento de sua remuneração, conforme o artigo 15, §2º, da Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

16.5 A Coordenação Geral do PRIMEIRA CHANCE, poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição para o Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance, implica desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste processo e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

17.2 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos para obter a inscrição, a matrícula ou o fornecimento das informações de médias e na realização da matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

17.3 O Programa Primeira Chance divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, a serem disponibilizados no portal eletrônico <http://primeirachance.seect.pb.gov.br/>.

17.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance e de todas as etapas da confirmação de vaga.

17.5 A escolaridade necessária ao curso será a ECI Lyceu Paraibano.

17.6 Durante o período do estágio, o estudante deverá participar de encontros mensais de mentoria. Esses encontros podem ser presenciais ou de maneira remota.

17.7 O Programa Primeira Chance não se responsabiliza por nenhuma despesa realizada pelo aluno.

18 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
21 a 27/10/2022	Inscrições
28/10/2022	Divulgação preliminar do resultado
31/10/2022	Interposição de recurso
01/11/2022	Divulgação do resultado da interposição de recurso
03/11/2022	Resultado final para os participantes do curso de Formação
04 a 08/11/2022	Período de matrícula no curso de formação
09/11/2022	Divulgação da listagem dos alunos matriculados para o curso de Formação
10/11/2022	Previsão para início das aulas do curso de formação inicial
09/12/2022	Resultado preliminar do curso de formação
10/12/2022	Recurso do resultado do curso de formação
12/12/2022	Resultado final e homologação dos egressos classificados no curso
03/01/2023	Previsão de início das atividades de início a Prática Profissional *As bolsas somente serão pagas aos estudantes classificados

19 DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

19.1 A Comissão Interna de Seleção é formada pelos servidores abaixo designados:

NOME	FUNÇÃO
Rayssa Ferreira Alencar	Presidência da Comissão
Ana Cecília Costa Nascimento	Membro da Comissão
Camila Lúcio dos Santos	Membro da Comissão
José Jerônimo De Souza Nascimento	Membro da Comissão
Italo Pessoa	Membro da Comissão
Lauricete do Nascimento Silva	Membro da Comissão
Ludmila Martins Araújo	Membro da Comissão
Mayra Paula Correia Da Silva	Membro da Comissão
Rodrigo Guedes	Membro da Comissão
Sibelle da Silva Macedo	Membro da Comissão
Thaylane Pires Moreira de Lacerda	Membro da Comissão

João Pessoa-PB, xx de xx de 2022.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

ANEXO I - TABELA DAS VAGAS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL-GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO
PARAÍBATEC PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE
EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB nº 047/2022

GRE	CIDADE	ORGAO	VAGAS	PCDs	TOTAL	REGIME DE TRABALHO	HORÁRIO
1ª	João Pessoa	CIOP (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DA PARAÍBA)	8	1	10	6h x 36h	07h às 13h

1ª	João Pessoa	CIOP (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DA PARAÍBA)	6	1	10	6h x 36h	13h às 19h
1ª	João Pessoa	CIOP (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DA PARAÍBA)	6	1	9	6h x 36h	15h às 00h

ANEXO II - PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA INSCRIÇÃO DO EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL-GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB nº 047/2022
PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA INSCRIÇÃO DO EDITAL

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Média Simples das Notas de Português no Ensino Médio.	10
b. Média Simples das Notas de Matemática no Ensino Médio.	10
c. Certificados de Cursos Técnicos realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (2 pontos por curso).	10
e. Cursos formação inicial continuada (FIC), no mínimo 160 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (2 pontos por curso).	10
TOTAL	40

ANEXO III - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL-GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB nº 047/2022
PROCESSO PARA ESTAGIÁRIO DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE
RECURSO contra resultado preliminar do Processo para Estagiário do Programa Estadual Primeira Chance, regido pelo EDITAL nº 0xx/2022, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo para Estagiário do Programa Estadual Primeira Chance, regido pelo EDITAL nº 0xx/2022, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contendo a(s) referida(s) decisão(ões) são:
Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:
_____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL CAPACITAPB+SUAS /SEDH/FAPESQ/PB Nº 74/2022
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA PROFESSORES
DO PROGRAMA CAPACITAPB+SUAS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público as normas para a realização de Edital para vagas remanescentes para compor o corpo docente do CAPACITAPB+SUAS que tem como objetivo promover a capacitação dos trabalhadores da área da Assistência Social com a finalidade de produzir e difundir conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção destina-se a candidatos interessados em atuar na equipe como professor do CAPACITAPB+SUAS. Poderão participar da seleção profissionais sem vínculo empregatício ou profissionais vinculados a instituições que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.
- A seleção para as funções de que trata este Edital compreenderá uma etapa, que corresponderá à análise curricular. Os candidatos serão classificados por meio dos critérios do item 7.2, de acordo com a vaga. Para efeito de classificação será considerada a soma dos pontos da análise de currículo.
- As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.
- A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme

previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail capacitapbsuas@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 20 de outubro de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseada na justificativa acostada ao processo, resolve REVOGAR a fase externa do Pregão nº 093/2022, Processo nº 19.000.013852.2021, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresas privadas para executar serviços de preparo e venda de refeições nos 91 (noventa e um) municípios paraibanos, considerando a quantidade de habitantes, desprovidos do programa dos Restaurantes Populares, destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

Cadastro CGE nº 22-00960-6

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO PARCIAL

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseada no Ofício nº 010/2022/CPAM, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR os itens 130 e 131 do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 096/2022, Processo nº 19.000.030586.2020, cujo objeto consiste no registro de preços para reagentes e material laboratorial de análises clínicas e microbiologia, com cessão de uso de equipamentos em comodato, destinado ao Complexo de Pediatria Arlinda Marques - CPAM e Hospital Regional de Queimadas - HRQ.

Cadastro CGE nº 22-01311-4

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022 – PROCESSO Nº 25.216.001305.2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EXAMES RADIOLÓGICOS E IMAGENS, destinada ao HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/11/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02114-2

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 201/2022

DATA 07/10/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01901-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS ALTO CUSTO), DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS – HRPSRC, HRP, HPIMGER, HCCG, HETCG, HEETSHL e HRWL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	121695	VITALGO LD/HANG ZHOU LTDA	CRUZEL COMERCIAL	19877178000143	Un	27	216,000	5.832,000

2.0	121696	VITALGO LD	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	54	216,990	11.717,460
3.0	121697	VITALGO LD	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	30	217,500	6.525,000
4.0	121698	VITALGO LD/HANG ZHOU LTDA	CRUZEL COMERCIAL	19877178000143	Un	57	215,000	12.255,000
5.0	121699	VITALGO LD/HANG ZHOU LTDA	CRUZEL COMERCIAL	19877178000143	Un	24	217,000	5.208,000
6.0	121700	VITALGO LD/HANG ZHOU LTDA	CRUZEL COMERCIAL	19877178000143	Un	49	215,000	10.535,000
8.0	127231	CREATE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	82	450,000	36.900,000
9.0	127232	CREATE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	52	450,000	23.400,000
VALOR TOTAL								112.372,460

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Outubro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 164/2022

DATA 30/09/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01427-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QTDE	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	88098	VOLKSWAGEN	LOCATEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	03776266000119	Un	10	2.398,000	23.980,000
3.0	103614	RENAULT DO BRASIL S.A.	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142	Un	10	2.720,000	27.200,000
4.0	103615	TOYOTA DO BRASIL LTDA	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142	Un	3	4.750,000	14.250,000
VALOR TOTAL							65.430,000	785.160,000

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Outubro 2022

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 21-80508-3

Nº do Instrumento 0010/2021

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Conveniente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DISTRITO FEDERAL

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo TERMO DE CONVENIO QUE VISA CONCESSÃO DE DESCONTO DE EMPRÉSTIMOS COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO PARA SERVIDORES ESTADUAIS FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 21/10/2021 A 20/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 18/10/2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 18-03434-9

Nº do Contrato 0032/2018

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor Original do Contrato 5.450.026,32

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 32/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO, DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: ISIS SELENA NASCIMENTO CHAGAS, MAT.: 186.086-1, PORT.: 355/2021/SEAD, DOE/PB: 01/09/2021. **Valor do aditivo** 5.450.026,32

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4195.0287.3390.39.500.0.2.0000.0030.1.01.06.122.5046.4198.0287.3390.39.500.0.2.0000.0030.101.10.122.5046.4197.0287.3390.39.500.0.1.1.002.0030.101.12.122.5046.4169.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 17/10/2018 A 16/10/2023**Data da Assinatura do aditivo** 16/10/2022**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 21.800.105,28**Gestor do Contrato** LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 169.363-8**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO** - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Extrato de Contrato****Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0200/2022**CONTRATO Nº:** 0210/2022**CONTRATANTE:** CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADO:** GW ENERGIA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de engenharia, visando a elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Financeira para Geração de Energia Elétrica a partir do Biogás produzido por duas estações de tratamento de esgoto - ETE da CAGEPA, a serem prestados na: 1) ETE de Mangabeira, localizada na Rua Prof.º Arlindo Bezerra Camboim, S/N, em João Pessoa, no Regional Litoral, referente a UC 1027417 e; 2) ETE de Caiçara, localizada na Fazenda Caiçara, S/N, em Campina Grande, no Regional da Borborema, referente a UC 166617, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Dispensa de Licitação nº 0200/2022. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/17498.

Valor: R\$ 72.726,50 (setenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**Vigência:** 18/10/2022 À 17/03/2023**Data da Assinatura:** 18/10/2022**Gestor do contrato:** Sr. ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO - MATRÍCULA Nº 14.058-9**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES** - Diretor Presidente**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04944-1

Nº do Contrato 0330/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI

Valor Original do Contrato 2.308.779,20

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0330/2021 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 10,99% (DEZ VÍRGULA NOVE NOVE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 253.753,02 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/30499. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 253.753,02 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 2.562.532,22 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Valor do aditivo 253.753,02**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 15/12/2021 A 15/12/2022**Data da Assinatura do aditivo** 18/10/2022**Gestor do Contrato** JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES** - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLO=LO Nº 262/2021=PROC. Nº 2020-009678=OPERAÇÃO DO SAA DOS DISTritos de SANTA LÚCIA E TAINHA=ORC: 1.516.754,00=ÁREA: 32M²=NE: 08=LAT: MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB. Processo: 2022-003959/TEC/LO-4316.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 2644/2022, em João Pessoa, 23 de setembro de 2022 - Prazo 540 dias, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - UF: PB. Processo: 2020-007561/TEC/LI-7525.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO****PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00415****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-02147-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS UTILIZADOS PELA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NA GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0359/2022 - AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **D OXXI NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.126/0001-17, no valor total de R\$ 2.087,20 (dois mil e oitenta e sete reais e vinte centavos) e **TUPAN SAÚDE CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.227/0001-87, no valor total de R\$ 19.477,50 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo em sua totalidade o valor de R\$ 21.564,70 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO****PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00686****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-02126-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TRAVA - CAPACIDADE DE 56 LITROS MACERADOR DE PORCELANA - PARA TRITURAÇÃO DE COMPRIMIDOS COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM CME/HMDJMP

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0363/2022 - AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.531.583/0001-97, no valor total de R\$ 2.739,00 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais) e **SMART COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.387.726/0001-40, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo em sua totalidade o valor de R\$ 3.539,00 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB
AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº SES-PRC-2021/03344 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022****DATA DE ABERTURA:** 07/11/2022 - ÀS 13h.**INÍCIO DA DISPUTA:** 07/11/2022 - ÀS 14h.**REGISTRO CGE Nº 22-02103-5****LICITAÇÃO BB Nº 968885**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, ASPIRADORES CIRÚRGICOS, BISTURIS ELÉTRICOS, CARROS DE PARADA E MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa - PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes> e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB**

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/04570 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
DATA DE ABERTURA: 08/11/2022 – ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 08/11/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-01798-3
LICITAÇÃO BB Nº 963293

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARME DE MONITORAMENTO REMOTO DE TEMPERATURA PARA A CÂMARA FRIADO NÚCLEO DE IMUNIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, será reaberta na data assinalada, considerando que a primeira abertura restou frassada pelo valor. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centralde-compras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-81271-7

Nº do Instrumento 0062/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO COM VISTAS APARA POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA OBRA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES EM CAMPINA GRANDE/PB.
Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 19/10/2022 A 12/3/2024

Data da Assinatura 19/10/2022

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03902-3

Nº do Contrato 0383/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNA E INTERNA DA SOROLOGIA, COAGULAÇÃO E HEMOCOMPONENTES PARA ATENDER O HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAIBA
Valor 59.932,92

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 19/10/2023

Data da Assinatura 19/10/2022

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2022/250001.00218.

Nº do Instrumento 0056/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto COBRIR AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO SALDO DO CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO PACOTADOS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 891896/2019-MS/FESEP DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Valor 1.625.761,61

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1085.0287.4490.51.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 30/09/2022 à 31/12/2022

Data da assinatura 30/09/2022

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.625.761,61

aditivo(s) anterior(es) Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 319 publicada no DOE de 21/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000126.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0054/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,

através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PÚBLICA.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **28/10/2022.**

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/3BM1qPE>

João Pessoa, 20 de outubro 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matricula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000133.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0056/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM COMODATO.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **28/10/2022.**

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/3B2sgwA>

João Pessoa, 20 de outubro 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matricula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000135.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0058/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ELEVADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **28/10/2022.**

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/SB2oYAR>

João Pessoa, 20 de outubro 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matricula 916.829-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000134.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0057/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **28/10/2022.**

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/kB2yYFC>

João Pessoa, 20 de outubro 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matricula 916.829-0

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03918-0

Nº do Contrato 0166/2022

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ESPECIAIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FIO CIRÚRGICO-OFTAL-

**MOLÓGICO (PROGRAMA OPERA PARAÍBA)**

Valor 107.040,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 19/10/2022

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03916-3

Nº do Contrato 0170/2022

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO FIOS CIRÚRGICOS-OFTALMOLOGICOS (PROGRAMA OPERA PARAIBA)

Valor 43.200,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 18/10/2022

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03907-4

Nº do Contrato 0167/2022

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado EXPRESSA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FIO CIRÚRGICO-OFTAL-MOLÓGICO (PROGRAMA OPERA PARAÍBA)

Valor 8.638,80

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 19/10/2022

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer**LICITAÇÃO**CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CEDC**RATIFICAÇÃO**

DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR: 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.901.000058.2022

CONTRATO Nº 0034/2022

Objeto: SERVIÇO Pessoa Jurídica (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA LOGÍSTICA NECESSÁRIA REFERENTE AS ATIVIDADES DO OUTUBRO ROSA E NOVENBRO AZUL) CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
RANIEREDE CARVALHO BRITO (INTERMERCADOLÓGICA)	29.057.515/0001-00	R\$ 42.645,00

João Pessoa, 19/10/2022

Roseane Soares N. Machado

Diretora Geral do CEDC

Matrícula: 95.640-6

CPF: 436.439.064-04

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB**LICITAÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB
DIRETORIA GERALTERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 008/2022, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2022/00244, objetivando a Aquisição de Certificado Digital E-CNPJ A1, no valor Total de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) em favor da empresa CERTSEMPRE SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 23.879.046/0001-28.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2022.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

Diretor Geral

Hospital de Urgência e Emergência de Campina Grande**LICITAÇÃO**HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE
DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**REVOGAÇÃO**

A Diretora Geral do HETCG, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e resolve, considerando a instrução acostada aos autos, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 214/2019 Processo nº 25.216.001874.2019, cujo objeto consiste na contratação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, a ser realizado em máquinas e equipamentos, destinado ao Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande Dom Luiz Gonzaga Fernandes.

Cadastro CGE nº 19-01160-2

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

INGRID RAMALHO LEITE

Diretora Geral

Maternidade Frei Damião / Fesep**LICITAÇÕES**MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CADASTRO DA CGE: 22-02129-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1005220539

PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.000539.2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL para neonatal
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01.687.725-0002-43	138.000,00

João Pessoa, 20/10/2022

Selda Gomes de Sousa

Diretora Geral

Matrícula 159.280-7 - CPF 041.813.224-08

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CADASTRO DA CGE: 22-02150-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0306220712

PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.000712.2022

Objeto: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 500KVA - incluindo transporte, instalação, combustível a diesel, operação e desinstalação.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNPJ	Valor
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME	15.353.461/0001-15	80.400,00

João Pessoa, 20/10/2022

Selda Gomes de Sousa

Diretora Geral - Matrícula 159.280-7

CPF 041.813.224-08

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03904-0

Nº do Contrato 0116/2022

Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Contratado DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

Valor 2.300,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30

Período da Vigência do Contrato 10/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 10/10/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03905-8
Nº do Contrato 0114/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.
Valor 11.148,30
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 10/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 10/10/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que em virtude da PORTARIA Nº 446/2022/SEAD, as seguintes licitações terão as datas de suas realizações alteradas:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 27/2022 Registro CGE Nº 22-02006-2	de 04/11/2022 para 08/11/2022	10:00	Obras de Implantação e Pavimentação da PB-390, trecho: Entr. BR-230/Gravata/Águas Belas, com 12,05 km de extensão Valor estimado da obra: R\$ 14.950.134,72 Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
CONCORRÊNCIA Nº 30/2022 Registro CGE Nº 22-02003-7	de 03/11/2022 para 09/11/2022	10:00	Obras de Construção de Viaduto na DR-101, Interseção da Avenida das Indústrias com a DR-101, em João Pessoa/PB Valor estimado da obra: R\$ 10.935.814,22 Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 – DER/PB
REGISTRO CGE Nº 22-02144-9

Em cumprimento ao art. 26 da lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo DER-PRC-2022/03917e com base no parecer da Procuradoria Jurídica nº 554/2022, nos termos do art. 24 IV da Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores e Legislação pertinente. Objeto: Aquisição de peças para manutenção de máquinas do DER/PB. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DA PARAÍBA – DER/PB. Contratado: CBPE- Casa Brasileira de Peças - EIRELI, CNPJ Nº 29.073-797/0001-39, Valor – R\$ 12.298,40 (doze mil, duzentos noventa e oito reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação. Para a atividade de Restauração da Pavimentação da Rodovia PB-073, trecho: Guarabira / Píripituba / Belém. UF: PB. Processo: 2022-003949/TEC/LI-8636.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação. Para a atividade de Restauração da Pavimentação da Rodovia PB-392, trecho: Bonito de Santa Fé. UF: PB. Processo: 2022-003950/TEC/LI-8637.

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03448-6
Nº do Contrato 0053/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA BRIEC LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 6.303.537,27
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 240 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2021 A 14/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/10/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.801.193,59
Gestor do Contrato FRANCISCO ROMÁRIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03447-8
Nº do Contrato 0050/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI
Valor Original do Contrato 3.739.800,30
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO FINANCEIRO
Valor do aditivo 1.972.070,60
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/9/2021 A 7/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 10/10/2022
Gestor do Contrato LEANDRO MARINHO DE BENÉVOLO - Mat.: 9407-2
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 22021/2022
PROCESSO 25.210.000181.2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22021/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em **serviço de laboratório de análises clínicas** para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa **SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.958.432/0001-04, no valor de **R\$ 1.460.133,71** (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e trinta e três reais e setenta e um centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-39** fonte de recursos: **600**. Patos, 19 de outubro de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matrícula 180.320-4

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2022
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVALTDACNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura: **20 de outubro de 2022**
Vigência: **01 a 30 de junho de 2022**
Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 13997 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4960 Exercício 2022
Valor Global: **R\$40.000,00** (quarenta mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÁCUO E AR MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretora Geral
CHRDJ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2022
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVALTDACNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura: **20 de outubro de 2022**
Vigência: **01 a 28 de fevereiro de 2022**
Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 13916 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4960 Exercício 2022
Valor Global: **R\$40.000,00** (quarenta mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÁCUO E AR MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretora Geral
CHRDJ

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2022**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ nº 05.329.135/0003-80
 Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022
 Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2022
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 13915 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4960 Exercício 2022
 Valor Global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE serviços de locação de equipamentos de vácuo e ar medicinal, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
 Matrícula: 180.320-4
 Diretora Geral
 CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2022

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ nº 05.329.135/0003-80
 Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022
 Vigência: 01 a 31 de março de 2022
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 13994 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4960 Exercício 2022
 Valor Global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE serviços de locação de equipamentos de vácuo e ar medicinal, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
 Matrícula: 180.320-4
 Diretora Geral
 CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2022

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ nº 05.329.135/0003-80
 Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022
 Vigência: 01 a 30 de abril de 2022
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 13995 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4960 Exercício 2022
 Valor Global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE serviços de locação de equipamentos de vácuo e ar medicinal, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
 Matrícula: 180.320-4
 Diretora Geral
 CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2022

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ nº 05.329.135/0003-80
 Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022
 Vigência: 01 a 31 de maio de 2022
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 13996 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4960 Exercício 2022
 Valor Global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE serviços de locação de equipamentos de vácuo e ar medicinal, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
 Matrícula: 180.320-4
 Diretora Geral
 CHRDJC

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 EEEF JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

A Escola EEEF João de Oliveira Chaves, jurisdicionado à 5ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para

Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura 3/11/2022 às 9:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEF João de Oliveira Chaves situada Rua: Rua Sizenando Rafael, 665, Alto da Bela Vista, Monteiro. Maiores informações através do telefone 83999769511 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: ejo-aoliveira5@hotmail.com.

Monteiro, em 19 de outubro de 2022.

Joelma Vieira Mendes
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EEEF Nº Sº DO BOM CONSELHO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

A Escola EEEF Nº Sº do Bom Conselho, jurisdicionado à 11ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura 7/11/2022 às 14:0, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEF Nº Sº do Bom Conselho situada Rua: Rua Psicóloga Simone Pereira, s/n, Conjunto Aloysio Pereira, Princesa Isabel - PB. Maiores informações através do telefone 87998208646 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: karinapi@professor.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, em 19 de outubro de 2022.

Ana Lúcia Alves Bizerra
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EEEFM Profº Renato F. Filho

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

A Escola EEEFM Profº Renato F. Filho, jurisdicionado à 14ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura 8/11/2022 às 9:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEFM Profº Renato F. Filho situada Rua: AV. SEVERINO JORGE DE SENA, 980, CENTRO, CUITÉ DE MAMANGUAPE. Maiores informações através do telefone 83991063295 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: renatofonsecafilho.14gre@gmail.com.

CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 20 de outubro de 2022.

ELINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO
 Presidente da CPL

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03741-1
 Nº do Contrato 0055/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado ASTRAL CIENTÍFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 13.226.850,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo INCLUSÃO DO CNPJ E ENDEREÇO DE FILIAL DA EMPRESA CONTRATADA.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 30/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura do aditivo 17/10/2022
 Gestor do Contrato FABRICIA GOMES DA SILVA - Mat.: 656.207-8
 CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02554-5
 Nº do Contrato 0040/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado MINSAIT BRASIL LTDA
 Valor Original do Contrato 8.130.330,21
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo A CONTRATADA, DENOMINADA MINSAIT BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.276.991/0001-53, SITUADA NA AL. MAMORE, 687, ANDAR 16 CONJ 1601 1602 1603 1604, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV, BARUERI-SP, CEP: 06.454-040, TAMBÉM PASSARÁ A UTILIZAR O CNPJ Nº 05.276.991/0019-82 E ENDEREÇO LOCALIZADO NA AV. GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 834, SALA 301 A 307 - MANAIRA, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.038-100, PARA OS ATOS PERTINENTES À EMISSÃO DE FATURAMENTO DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 4/7/2022 A 4/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 17/10/2022
 Gestor do Contrato TAMARA DA SILVA SOARES - Mat.: 618.709-9
 CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80079-4

Nº do Instrumento 0593/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Valor Original do Instrumento 199.090,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A MUDANÇA DO PLANO DE TRABALHO, COM REPROGRAMAÇÃO DE METAS E READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS ESCOLARES PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB. RESSALTE-SE QUE NÃO HÁ MUDANÇA NO OBJETO DO CONVÊNIO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/12/2021 A 29/12/2022

Data da Assinatura do aditivo 17/10/2022

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

**Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga****LICITAÇÕES****COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0942/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação N.º 0942/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo N.º 25.205.012332.2022, Cadastro da CGE n.º 22-02139-1, objetivando a Aquisição de Soluções Parentais de Grande Volume (Soros), no valor global de R\$ 663.907,00 (seiscentos e sessenta e três mil e novecentos e sete reais), em favor da empresa VINICIUS VICTOR DA SILVA MORAIS (CNPJ N.º 26.709.185/0001-00).

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS

Diretor Geral do CHCF

Matrícula n.º 188.932-0

HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0835/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação N.º 0835/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo N.º 25.205.012313.2022, Cadastro da CGE n.º 22-02140-6, objetivando a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 365.660,41 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ N.º 35.044.590/0001-39), COMERCIAL MEDEIROS LTDA (CNPJ N.º 04.654.716/0001-63), SMART COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ N.º 34.387.726/0001-40) e ALBERTO DANTAS MARCOLINO (CNPJ N.º 26.504.090/0001-41).

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS

Diretor Geral do CHCF

Matrícula n.º 188.932-0

HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0923/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação N.º 0923/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo N.º 25.205.012313.2022, Cadastro da CGE n.º 22-02140-6, objetivando a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 365.660,41 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ N.º 35.044.590/0001-39), COMERCIAL MEDEIROS LTDA (CNPJ N.º 04.654.716/0001-63), SMART COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ N.º 34.387.726/0001-40) e ALBERTO DANTAS MARCOLINO (CNPJ N.º 26.504.090/0001-41).

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS

Diretor Geral do CHCF

Matrícula n.º 188.932-0

HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0835/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação N.º 0835/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais

legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo N.º 25.205.012222.2022, Cadastro da CGE n.º 22-02138-3, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, no valor global de R\$ 450.843,50 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), em favor das empresas NORT FRUT EIRELI (CNPJ N.º 03.160.525/0001-82), MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA (CNPJ N.º 00.301.402/0001-26), ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA ME (CNPJ N.º 00.821.449/0001-10), EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA (CNPJ N.º 23.265.304/0001-86) e BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ N.º 07.727.808/0001-55).

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS

Diretor Geral do CHCF

Matrícula n.º 188.932-0

**Universidade
Estadual da Paraíba****LICITAÇÃO**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0034/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação n.º 0034/2022, referente aos Processos Administrativos N.º 55001.004543.2022-00 e 55000.008229.2022-06, em conformidade com o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para contratação da pessoa jurídica DATASONIC INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ N.º 07.179.175/0001-57, para FORNECIMENTO DE NOBREAKS PARA EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMATERIAIS DO NORDESTE – CERTBIO DA UEPB E PARA A PRO-REITORIA DE INFRAESTRUTURA, no valor de R\$ 34.835,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais) sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 19 de outubro de 2022.

Prof. Dr.ª. CÉLIA REGINA DINIZ

Reitora da UEPB

Mat. 122.514-6

EXTRATOS**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01155-2

Nº do Contrato 0003/2022

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA

Valor Original do Contrato 1.348.674,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 003/2022, PELO PERÍODO DE MAIS 03 (TRÊS) MESES.

Valor do aditivo 236.498,88

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.2864.0274.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 12/4/2022 A 11/1/2023

Data da Assinatura do aditivo 30/9/2022

Publicado no DOE em 14/10/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS - Mat.: 120.931-1

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03908-2

Nº do Contrato 0395/2022

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado G H P S BARRETO - ME

Objeto A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Valor 12.733,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 19/10/2022

Gestor do Contrato FABRÍCIA SILVA GUEDES - Mat.: 102.660-8

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03909-1

Nº do Contrato 0390/2022

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado SICOLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PAPEL OFÍCIO, CHAPA E TINTA TIPO OFFSET E ITENS AFINS) DESTINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

Valor 4.445,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 19/10/2022

Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 105425-1

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03910-4

Nº do Contrato 0383/2022

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado IVAN FARIAS FILHO

Objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL SITUADO À RUA CAPITÃO JOSÉ AMÂNCIO BARBOSA, 165 A - BAIRRO SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE - PB, PARA ACONDICIONAMENTO, GUARDA, SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS DA AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA DA REDE ESTADUAL PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 69.600,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 19/10/2023

Data da Assinatura 19/10/2022

Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 105.425-1

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

N.º Registro CGE:

Nº do Convênio 004/2022

Concedente: Escola Cidadã Integral Técnica Estadual de Ingá/PB.

Conveniente: Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

Objeto: Formalizar as condições para realização de Estágio Curricular Obrigatório de Estudantes da CONVENIENTE, junto a CONCEDENTE, para aprimoramento profissional, cultural e social em complementação ao seu currículo escolar.

Vigência 01/06/2022 a 01/06/2023

Data de Assinatura 01/06/2022

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES

Diretor Presidente

CPF: 161.561.294-72

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

N.º Registro CGE:

Nº do Convênio 001/2022

Concedente: Escola de Enfermagem Nova Esperança - LTDA, Mantenedora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - FACENE

Conveniente: Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

Objeto: Formalizar as condições para realização de Estágio Curricular Obrigatório de Estudantes da CONVENIENTE, junto a CONCEDENTE, para aprimoramento profissional, cultural e social em complementação ao seu currículo escolar.

Vigência 31/05/2022 a 31/05/2026

Data de Assinatura 31/05/2022

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES

Diretor Presidente

CPF: 161.561.294-72

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

N.º Registro CGE:

Nº do Convênio 002/2022

Concedente: Sociedade de Ensino Superior da Paraíba s/s LTDA - UNIESP

Conveniente: Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER.

Objeto: Formalizar as condições para realização de Estágio Curricular Obrigatório de Estudantes da CONVENIENTE, junto a CONCEDENTE, para aprimoramento profissional, cultural e social em complementação ao seu currículo escolar.

Vigência 13/07/2022 a 13/07/2026

Data de Assinatura 13/07/2022

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES

Diretor Presidente

CPF: 161.561.294-72

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01747-0

Nº do Contrato 0034/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FLEXIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Valor Original do Contrato 569.267,58

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 13/1/2023

Data da Assinatura do aditivo 10/10/2022

Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 770.0750

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01812-3

Nº do Contrato 0022/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA EPP

Valor Original do Contrato 165.364,69

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 19/12/2022

Data da Assinatura do aditivo 14/10/2022

Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 770.075-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81270-9

Nº do Instrumento 0016/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE JACARAPÉ

Objeto CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DE BACAMARTE

Valor 1.750.132,99

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 13/10/2022 A 12/12/2023

Data da Assinatura 13/10/2022

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81273-3

Nº do Instrumento 0015/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Objeto CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS, SENDO 24 UNIDADES PADRÃO CONVENCIONAL E 6 UNIDADES PADRÃO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO

Valor 1.001.790,50

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 13/10/2022 A 12/10/2023

Data da Assinatura 13/10/2022

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03900-7

Nº do Contrato 0026/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado COMPTON INFORMÁTICA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Valor 3.016.000,00

Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.52.754.0.1.0000.19

Período da Vigência do Contrato 7/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 7/10/2022

Gestor do Contrato MARCELO RICARDO CÂMARA DA SILVA - Mat.: 161.171-2

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03899-0
 Nº do Contrato 0027/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado CONNECT TELEINFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE DE REDE SAN (STORAGE AREA NETWORK) – SWITCHES SAN PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA (SEFAZ/PB).
 Valor 727.600,00
 Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.52.754.0.1.0000.19
 Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 13/10/2022
 Gestor do Contrato MARCELO RICARDO CÂMARA DA SILVA - Mat.: 161.171-2
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03917-1
 Nº do Contrato 0709/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PINTURA PREDIAL, RELE-
 LHAMENTO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS E TEM COMO OBJETIVO ATENDER
 AS NECESSIDADES DA SEDH E ALGUNS ÓRGÃOS VINCULADOS, SENDO ELES: CASAS DA
 CIDADANIA, SINE, DENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA
 VENCEDORA
 Valor 197.357,70
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.500.0.1.0000.002
 7.101.14.422.5008.4544.0287.3390.30.500.0.1.0000.0027.904.08.333.5002.2827.0287.3390.30.50
 0.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 17/10/2022
 Gestor do Contrato IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA - Mat.: 9143831
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03913-9
 Nº do Contrato 0030/2022
 Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Contratado MULT DIAGNOSTICA LTDA
 Objeto A AQUISIÇÃO DE TESTES E CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS EM
 COMODATO PARA TRIAGEM NEONATAL
 Valor 2.460.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 18/4/2023
 Data da Assinatura 18/10/2022
 Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
 BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL
 02.00
 Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 18/4/2023
 Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
 BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-02814-5
 Nº do Contrato 0011/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Contratado EMPRESA FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA
 Valor Original do Contrato 5.307.496,43
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ADITIVO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.299.886,09, PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE 19,67%
 Valor do aditivo 1.299.886,09
 Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.2215.0287.4490.51.500.0.1.0000.01
 Período da Vigência do Contrato 14/7/2022 A 14/2/2023
 Data da Assinatura do aditivo 13/10/2022
 Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 Nº do Cadastro 22-81272-5
 Nº do Instrumento 0173/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MU-
 NICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
 Objeto CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE ITATUBA-PB.
 Valor 200.000,00
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 18/10/2022 A 18/10/2023
 Data da Assinatura 18/10/2022
 LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03915-5
 Nº do Contrato 0069/2022
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS-LTDA
 Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR PERÍCIA PSICOLOGICA EM
 CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO,
 ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).
 Valor 182.595,60
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 17/10/2023
 Data da Assinatura 17/10/2022
 Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03911-2
 Nº do Contrato 0070/2022
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado JOALISSON DE ALMEIDA GOMES - CONSTRUCTO
 Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR PERÍCIA PSICOLOGICA EM
 CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO,
 ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).
 Valor 109.557,36
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 17/10/2023
 Data da Assinatura 17/10/2022
 Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO -
 DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03912-1
 Nº do Contrato 0068/2022
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ESPAÇO COGNITIVO DE PSICOLOGIA E SAÚDE - LTDA
 Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR PERÍCIA PSICOLOGICA EM



CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO). Valor 36.519,12

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 17/10/2023

Data da Assinatura 17/10/2022

Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2022/01212 - FUNESC - RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE nº. 140/2022, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da pessoa jurídica, HENRIQUE MACHADO FREIRE, CNPJ: nº46.213.182/0001-80, objetivando a contratação da Banda MARIA SEM VERGONHA, para uma apresentação do "PROJETO GAFIEIRA" que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Presidente da FUNESC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO: 001.2022.018449

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação pessoa jurídica para fornecimento de profissional com habilidades em desenvolvimento de sistemas para prover a manutenção do Sistema Pandora, nos diversos módulos e serviços que compõem o sistema, bem como o desenvolvimento e implantação de novos módulos ou funcionalidades: pandora-crawlers, pandora-app e pandora-server.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba FUNETEC PB.

VALOR TOTAL: R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que fica adiada "sine die" a licitação supracitada, que será realizada por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia objetivando a troca de forro e luminárias do edifício Fórum Afonso Campos, em Campina Grande/PB, publicada na edição 08/10/22 pág.19 do DOE, tendo em vista a necessidade de ajustes no edital. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof B. Leite, nº 151 - Bairro Róger, João Pessoa - PB, através do tel: (83) 3208-6018, ou preferencialmente pelo e-mail prega@tjpb.jus.br ou no site do TJ-PB: www.tjpb.jus.br bem como pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

Nelson de Espindola Vasconcelos

Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Livramento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATO DO 1º ADITIVO PARA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB, Contratada: Ventura & Leite Serviços de Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 37.261.300/0001-34. Vejamos a seguir: Considerando, que objeto constante no instrumento convocatório, homologado e contratado foi "Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021" todas as peças oriundas da Tomada de Preços Nº 007/2022; Considerando, que objeto do referido contrato é "Prestar serviços de engenharia na Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021" assim sendo, ficou constatado que faltou cita a parte da reforma da Escola Georgina Josefa de Souza; Considerando, que na cláusula terceira do referido contrato está previsto o valor total de R\$ 144.966,16 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), contudo, faltou citar os valores que serão pagos com os recursos do Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021 e consequentemente os que serão pagos com recursos da contrapartida do município de Livramento-PB. Desta forma, fica retificado a partir desta data o objeto do contrato nº 102/2022, constante na cláusula segundo para a seguinte redação "Prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021", com isso, fica prevista a parte reforma da Escola Georgina Josefa de Souza. Ficam retificado, a partir desta data no contrato nº 102/2022 (cláusula terceira) os valores que serão pagos com os recursos do Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021 e a título de contrapartida do município de Livramento-PB. Vejamos a seguir: Para execução dos serviços de Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza, serão usados recurso do Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021, o valor total de R\$ 122.487,34 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, trinta e quatro centavos); Para execução dos serviços de Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza, serão usados recurso a título de contrapartida do município de Livramento-PB, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para execução dos serviços de Reforma da Escola Georgina Josefa de Souza, serão usados recurso a título de contrapartida do município de Livramento-PB, o valor total de R\$ 17.478,82 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais, oitenta e dois centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes contratantes: Ernandes B. Nóbrega (Pala contratante) e o Sr. José Josemar Ventura (Pela contratada).

Livramento-PB, 03 de outubro de 2022.

Ernandes Barboza Nóbrega - Prefeito

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA Nº 106/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 106/2022, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO - SESMT, em favor da empresa LOJAO DE ELETRO-DOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.570.969/0018-20, no valor de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II e IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de outubro de 2022.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA Nº 108/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 108/2022, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE SOM MULTIFUNÇÃO E UM KIT MICROFONE PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E

EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, em favor da empresa ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA, inscrita no CNPJ sob nº 04.981.612/0001-63, no valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II e IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de outubro de 2022.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ADESÃO DE ATANº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A ADESÃO DE ATANº 045/2022, cujo OBJETO É A ADESÃO À ARP Nº 019/2022 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022 (SRP) PGJRN - MPRN, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, conforme as especificações, quantidades e condições constantes nos OFÍCIOS E ANEXOS DO PROCESSO, em favor da empresa LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.388.838/0001-02, no valor de R\$ 375.549,72 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), com fundamento no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 4.422/2019, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de outubro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00034/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: Contratação de empresa para veiculação e divulgação de informações e apresentação do NEAT – Núcleo de Estudos de Acidentes de Trânsito e a plataforma BI (bussines inteligente) com dados de Acidentes de Trânsito; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALA COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - R\$ 17.160,00.

Campina Grande - PB, 10 de Outubro de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para veiculação e divulgação de informações e apresentação do NEAT – Núcleo de Estudos de Acidentes de Trânsito e a plataforma BI (bussines inteligente) com dados de Acidentes de Trânsito. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 1000 – Recursos ordinários. VIGÊNCIA: até 06/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00106/2022 - 06.10.22 - ALA COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - R\$ 17.160,00.

Prefeitura Municipal
de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE: RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00020/2022, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação de PEDRINHO PEGAÇÃO para animar as Festividades de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Distrito do Socorro, com apresentação a ser realizada no dia 22 de Outubro e com duração de 02h00min (duas horas) no Município de Olho D'Água - PB, em favor da empresa DEA SHOWS LTDA, CNPJ sob nº 47.801.044/0001.84, nos termos do art. 25 III, da Lei nº 8.666/93, em consequência fica o fornecedor acima convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob

as penalidades da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Olho D'Água - PB, 19 de Outubro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa DEA SHOWS LTDA, CNPJ sob nº 47.801.044/0001.84 com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com a Contratação de PEDRINHO PEGAÇÃO para animar as Festividades de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Distrito do Socorro, com apresentação a ser realizada no dia 22 de outubro e com duração de 02h00min (duas horas) no Município de Olho D'Água - PB.

Olho D'Água - PB, 19 de outubro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº 00020/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB

CONTRATADA: DEA SHOWS LTDA, CNPJ sob nº 47.801.044/0001.84

OBJETO: Contratação de PEDRINHO PEGAÇÃO para animar as Festividades de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Distrito do Socorro, com apresentação a ser realizada no dia 22 de outubro e com duração de 02h00min (duas horas) no Município de Olho D'Água - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Olho D'Água - PB, 19 de Outubro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 008/2022-FMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ANEXO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PADRE ALFREDO BARBOSA - HMMPAB, que estava marcada para o dia 03/11/2022 às 11:00h, será adiada até ulterior deliberação, uma vez necessárias alterações no projeto básico de engenharia, conforme disciplinado no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 20 de outubro de 2022

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: Aquisição de computadores do tipo desktop para atender as necessidades da SEMAPA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - R\$ 57.020,00.

Cabedelo - PB, 20 de Outubro de 2022

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00108/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar



Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Computador Tipo Notebook para atender a demanda da Secretaria de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacao@cabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 20 de Outubro de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de hidráulicos, de alvenaria, de pintura e de marcenaria, para uso exclusivo na manutenção e pequenas reformas dos equipamentos turísticos do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00098/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00616/2022 - 18.10.22 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 12.246,85; CT Nº 00617/2022 - 18.10.22 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 12.667,52.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Cadeira de rodas padrão adulto, Cadeira para paciente com sobrepeso, cadeira de banho com assento sanitário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00092/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00231/2022 - 18.10.22 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 52.242,40.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00049/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz. Contratado: MJB PAIXÃO EIRELI-ME. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00003/2021. Valor Original do Contrato: R\$ 287.609,51. Nº do Aditivo: 02. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 24,997959907515%, que equivale a R\$ 71.896,15 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Data da Assinatura do Aditivo: 17/10/2022. Luiz Gonzaga Bezerra Duarte - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN60005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN60005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE MAMÓGRAFO COMPUTADORIZADO DA MARCA GE HEALTHCARE DO BRASIL INSTALADA NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (CDI) COMO FORMA DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIP. MEDICO-HOSP - R\$ 8.424,00.

Cajazeiras - PB, 22 de Setembro de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN60005/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE MAMÓGRAFO COMPUTADORIZADO DA MARCA GE HEALTHCARE DO BRASIL INSTALADA NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (CDI) COMO FORMA DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Compras e Almoxarifado. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 22/09/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (TELERRADIOLOGIA) COM FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS PARA OS EXAMES DE IMAGENS REALIZADOS NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS (CDI) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60019/2022. DOTAÇÃO: de acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até 10/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60146/2022 - 10.10.22 - CEBRAD CENTRO BRASILEIRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI - R\$ 343.600,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

A Prefeitura municipal de Itatuba, através do Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais; COMUNICA E CONVOCA para continuidade dos trabalhos – PROCESSO: Pregão Presencial nº 00025-2022. A sessão pública será realizada no dia 21 de Outubro de 2022 às 10h00min horas, INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

ITATUBA - PB, 19 de Outubro de 2022

JUSCELINO DA SILVA MONTEIRO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.240/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras para reforma do cemitério público do município de Vista Serrana-PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. Lei 8666/93.

Reunião: 10 de novembro de 2022, às 09h:00min.

Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº.236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. das 07h:00min às 12h:00min, E-mail vistaserranapl@gmail.com - site www.tce.pb.gov.br.

Vista Serrana - PB, 20 de outubro de 2022

Tamires Pinheiro Xavier

Presidente da Comissão/CPL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00042/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa POLYANNA LOPES LEITE DE AZEVEDO – ME - CNPJ Nº 47.808.900/0001-23, com o valor mensal de R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais), e Valor Global R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), com objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de ODONTÓLOGO (A) para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), referente a Chamada Pública 00001/2022.

Piancó-PB, em 20 de outubro 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo (Supressão) ao Contrato nº 01.00006/2022, em 03.01.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Registro de preços para aquisição de combustíveis com o abastecimento na região do município de Campina Grande-PB, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 20 de Outubro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº00042/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: POLYANNA LOPES LEITE DE AZEVEDO – ME - CNPJ Nº 47.808.900/0001-23.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de ODONTÓLOGO (A) para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), referente a Chamada Pública 00001/2022.
VALOR MENSAL: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
 Piancó-PB, em 20 de outubro 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 00024/2022
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.
CONTRATADA: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAÇARES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ Nº 41.668.361/0001-98.
Objetivo: Contratação dos serviços de manutenção preventiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.
Valor Global: R\$ 148.001,00 (cento e quarenta e oito mil e um real).
 Piancó-PB, 19 de Outubro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 000170/2019, em 31.10.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Serviços com a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Piancó-PB, atendendo ao termo de compromisso nº 798096/2013/MCIDADES.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 17 Outubro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimoterceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.004/2020, em 27.04.2020.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO CONTRATUAL: Serviços de pavimentação e drenagem na zona urbana do Município de Piancó-PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 1059.554-09/2018/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 20 de outubro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.005/2020, em 27.04.2020.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO CONTRATUAL: Serviços de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do Município de Piancó-PB, atendendo o CONTRATO DE REPASSE Nº 1060.357-53/2018/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 20 de Outubro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00013/2022, em 12.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2022
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 20 de Outubro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00024/2022, em 19.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 20 de Outubro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para o município de São José de Espinharas-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00012/2022, e Adjudica o objeto em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor: R\$ 7.990,00.

São José de Espinharas-PB, 20 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM A CAÇAMBA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
 - AUDAX CAMINHÕES LTDA
 CNPJ: 38.596.070/0001-27
 Valor: R\$ 514.000,00
 Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 20 de outubro de 2022.

OZAEAL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM A CAÇAMBA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.
 O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM A CAÇAMBA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, a:
 - AUDAX CAMINHÕES LTDA
 CNPJ: 38.596.070/0001-27
 Valor: R\$ 514.000,00

Pedras de Fogo - PB, 20 de outubro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01013/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT PARA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA
 CNPJ: 18.995.457/0001-49
 Itens: 04



Valor: R\$ 348.000,00
- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 18.995.457/0001-49
Itens: 01, 02, 03
Valor: R\$ 414.615,00
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 20 de outubro de 2022.

LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA
Secretária Municipal de Administração
FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01013/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT PARA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01013/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT PARA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, a:

- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 18.995.457/0001-49

Itens: 04

Valor: R\$ 348.000,00

Pedras de Fogo - PB, 20 de outubro de 2022.

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 18.995.457/0001-49

Itens: 01, 02, 03

Valor: R\$ 414.615,00

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO 0366/2022 – PMPF

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do empreendimento para o lazer e práticas esportivas, situadas na Rua Severino Gonçalves do Nascimento, S/Nº, Planalto, Pedras de Fogo, respectivamente, edificadas nas áreas de Equipamentos Comunitários 01 e 02, conforme Planta de Localização e certidão de inteiro teor em anexo. Tomada de Preço nº 0003/2022 - PMPF. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08. Secretaria Municipal de Infraestrutura e habitação, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.813.1154.1153. Implantação e Recuperação de Praças, Parques e Jardins. Objeto: Construção da Praça do Planalto, situada na Rua Severino Gonçalves do Nascimento, S/Nº – Bairro Planalto. ELEMENTO DE DESPESA: 1.500.0000. Recursos não Vinculados de Impostos 1206 4490.51 00. Obras e Instalações 1.700.0000. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União 1207 4490.51 00. Obras e Instalações 1.704.0000. Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 1208 4490.51 00. Obras e Instalações. VIGÊNCIA: o presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO: Por intermédio de seu Secretário Srº: Ozael Pinto Brandão, pelo Contratante, pelo Contratado Srº: José Roberto M Pereira - CT Nº 0366/2022 – 19/10/2022 - GMF – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 15.364.149/0001-27 - R\$ 1.293.113,64 (um milhão duzentos e noventa e três mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos).

OZAEL PINTO BRANDÃO

Secretário Municipal de Infraestrutura

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO 0367/2022 – PMPF

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma UNIDADE ÂNCORA para o atendimento em saúde da família, situada no Sítio Pau Duro, Zona Rural do município de Pedras de Fogo - PB. Tomada de Preço nº 0005/2022 - PMPF. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.1132.1241. Construção de Posto Âncora OBS.: Orçamento Impositivo - OBJETIVO: Construção de um posto de saúde "âncora" da comunidade Pau Duro através do Orçamento Impositivo - ELEMENTO DE DESPESA: 993 4.4.90.51.00.211.0000 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada: 150 (cento e cinquenta) dias, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO: Por intermédio da Secretária Srª: Kilza Ribeiro Alves, pelo Contratante, pelo Contratado Srº: José Roberto M Pereira - CT Nº 0367/2022 – 19/10/2022 - GMF – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 15.364.149/0001-27 - R\$ 172.520,71 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos).

KILZA RIBEIRO ALVES

Secretária Municipal de Saúde

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVIÇOS
CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022

Analizados a documentação dalcitante, à luz das exigências edilicias emite a seguinte decisão: **HABILITADA E CLASSIFICADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPRESA HABILITADA E CLASSIFICADA	PONTUAÇÃO
1	Consultas especializadas na área de clínica medica geral, para atendimento a pacientes do município.	1º LUGAR	1- MARILIA GABRIELA UCHOA GUERREIRO LTDA, CNPJ Nº 47.959.521/0001-34 e 2 - CENTRO CLINICO BARBARA OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 41.810.751/0001-50	70 PONTOS

MATUREIA – PB, 18 de outubro de 2022.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PM

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Construção Civil para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Luiza Teixeira da Costa, nesta cidade. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 228.629,73. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 20 de Outubro de 2022

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 912689/2021/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - R\$ 365.010,83.

Belém - PB, 20 de Outubro de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE ORÇAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MODULO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - R\$ 16.000,00.

Belém - PB, 20 de Outubro de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMOS E TRANSPORTES E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Paulo Cesar Tavares Conserva - CNPJ 26.754.111/0001-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPI, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Terreo - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492-1032.

Monte Horebe - PB, 21 de Outubro de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CAPS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CAPS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ATLAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 23.682,08.

Monte Horebe - PB, 20 de Outubro de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CAPS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Jonas Jose Moreira Pessoa, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 20 de Outubro de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CAPS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 4.122.3006.2034 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 4.4.90.51.01 OBRAS E Instalações 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.1006 CONSTRUÇÃO DO CAPS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00075/2022 - 20.10.22 - ATLAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 23.682,08.

Prefeitura Municipal de Tacima

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO CAMPO DE SANTANA MUNICÍPIO DE TACIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais: 05.000 SECRETARIA DE SAÚDE - F.M.S 05000.10.301.2008.1023 CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00105/2022 - 17.10.22 - DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 212.049,41.

Prefeitura Municipal de Cuitegi

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de 02 (dois) veículos, TIPO MOTOCICLETAS, novos, anos e modelos 2022/2023, de primeiro uso, para primeiro emplacamento, fabricação nacional, zero quilômetro, de cor Preta, destinados ao setor de compras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2022. Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / MDE / QSE: 20.200 – 04.122.0002.1037 – 20.600 – 12.361.0008.1014 – 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e PARENTE MUNIZ FILHO & CIA LTDA. CNPJ nº 22.392.927/0001-57, CT Nº 00160/2022 - 14.10.2022 - R\$ 32.660,00 – Trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

Prefeitura Municipal de Itabalana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00021/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00032/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00032/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00021/2022 oriundo do Pregão Presencial 00032/2022, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Locação de Caminhão com Cesto Aéreo e Caminhão para Coleta e Transporte de Efluentes Sanitários, para realização de serviços conforme especificações contidas no Edital.

VENCEDOR: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI						
CNPJ: 11.500.957/0001-13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
2	Serviços de Coleta e Transporte de Efluentes Sanitários: Com Caminhão de Sargento à Várzea destinado a Coleta de dejetos em fossas sépticas de prédios públicos municipais, com Tanque de capacidade mínima para 9.000 litros.		Carrada	240	860,00	206.400,00
TOTAL						206.400,00

VENCEDOR: DENISE MOURA DO NASCIMENTO						
CNPJ: 17.886.274/0001-22						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Locação de Caminhão tipo 14 ou Toco, ano mínimo 2015 ou superior, equipado com Cesto Aéreo Isolado, 04 (quatro) Patos Estabilizadores com alcance de no mínimo 13 metros de altura e com comando na carroceria e no cesto. * Manutenção do Veículo sob a responsabilidade da Contratada. * Condutor/ Operador do equipamento e combustível sob a responsabilidade da Contratada.		Diária	350	1.215,00	425.250,00
TOTAL						425.250,00

Itabaiana - PB, 20 de Outubro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00018/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00027/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00027/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2022 oriundo do Pregão Presencial 00027/2022, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais Permanentes e Utensílios para as Secretarias do Município de Itabaiana.

- EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO.CNPJ: 35.974.730/0001-78.Item(s): 4.Valor: R\$ 35.000,00.

- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.CNPJ: 36.544.770/0001-42.Item(s): 19.Valor: R\$ 15.990,00.

- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.CNPJ: 45.579.602/0001-83.Item(s): 3 - 6 - 7 - 10 - 11 - 14 - 18 - 20.Valor: R\$ 307.775,00.

- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.CNPJ: 42.092.696/0001-73.Item(s): 5 - 8 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17.Valor: R\$ 167.130,00.

- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.CNPJ: 18.995.457/0001-49.Item(s): 9.Valor: R\$ 19.500,00.

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.CNPJ: 03.829.590/0001-58.Item(s): 1 - 2.Valor: R\$ 70.000,00.

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 20 de Outubro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição de Material Gráfico para atender as demandas da Secretaria de Educação deste Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- S F DE SOUZA IMPRESSOS. CNPJ: 20.385.922/0001-71. Valor: R\$ 47.129,60.

Itabaiana - PB, 20 de Outubro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00029/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00029/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2022 oriundo do Pregão Presencial 00029/2022, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição de Móveis e Utensílios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Itabaiana.

- COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 24.544.987/0001-73. Item(s): 12 - 14 - 15 - 19. Valor: R\$ 174.805,00.

- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 45.579.602/0001-83. Item(s): 16 - 20. Valor: R\$ 15.160,00.

- ROSELI DA SILVA DANTAS. CNPJ: 36.977.200/0001-46. Item(s): 1. Valor: R\$ 59.999,40.

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Item(s): 13 - 18. Valor: R\$ 41.700,00.

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 20 de Outubro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2018

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00006/2018; 2. Aditivo: 00002/2022; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 7º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00124/2019; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: S.V.S. CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 11.246.831/0001-64. 7. Objeto: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido do Contrato Nº 00124/2019, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/01/2023. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 20/10/2022.

Itabaiana-PB, 20 de outubro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais Permanentes e Utensílios para as Secretarias do Município de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00143/2022 - 14.10.22 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 35.000,00;

CT Nº 00144/2022 - 14.10.22 - LITICAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 15.990,00;

CT Nº 00145/2022 - 14.10.22 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 307.775,00;

CT Nº 00146/2022 - 14.10.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 167.130,00;

CT Nº 00147/2022 - 14.10.22 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 19.500,00;

CT Nº 00148/2022 - 14.10.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 70.000,00.

Itabaiana 20 de Outubro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição de Móveis e Utensílios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRAINTANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00149/2022 - 14.10.22 - COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 174.805,00;

CT Nº 00150/2022 - 14.10.22 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 15.160,00;

CT Nº 00151/2022 - 14.10.22 - ROSELI DA SILVA DANTAS - R\$ 59.999,40;

CT Nº 00152/2022 - 14.10.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 41.700,00.

Itabaiana 20 de Outubro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Cota

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

REGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Locação de Caminhão com Cesto Acéreo e Caminhão para Coleta e Transporte de Efluentes Sanitários, para realização de serviços conforme

especificações contidas no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00159/2022 - 20.10.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 34.400,00;

CT Nº 00160/2022 - 20.10.22 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 60.750,00.

Itabaiana 20 de Outubro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal
de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 (UBS-P1) NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.317.848/0001-50, no valor global de R\$ 936.332,45 (novecentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos) conforme consta nos autos do processo administrativo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail cml.puxinana@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Puxinanã - PB, 20 de Outubro de 2022.

Guiseley Morais Souto

Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022
RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB CONFORME CONTRATO Nº 1079708-20/2021. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ: 14.313.165/0001-28), no valor global de R\$ 237.472,97 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) conforme consta nos autos do processo administrativo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail cml.puxinana@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Puxinanã - PB, 20 de Outubro de 2022.

Guiseley Morais Souto

Presidenta da CPL

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de engenharia e consultoria para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), de São Sebastião da Lagoa de Roça. FUND. LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 02070 - Sec. de Obras, Urbanismo e Transportes 02070.17.512.2008.2083 - 3390.39.00.00 - 500 - 749 - Fonte. VIGÊNCIA: até 14/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00076/2022 - 14.10.22 - EMPATECH - Engenharia para o Meio Ambiente LTDA - R\$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de engenharia e consultoria para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), de São Sebastião da Lagoa de Roça. FUND. LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 02070 - Sec. de Obras, Urbanismo e Transportes 02070.17.512.2008.2083 - 3390.39.00.00 - 500 - 749 - Fonte. VIGÊNCIA: até 14/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00076/2022 - 14.10.22 - EMPATECH - Engenharia para o Meio Ambiente LTDA - R\$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de engenharia e consultoria para a elaboração do plano de recuperação de área degradada (PRAD) do antigo lixão de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02070 - 02070.18.541.2010.2091 - 3390.39.00.00 - 500. VIGÊNCIA: até 14/03/2023. CONTRATANTES: Prefeitura Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00077/2022 - 14.10.22 - EMPATECH - Engenharia para o Meio Ambiente LTDA - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA NA TOMADA DE PREÇOS 0003/2022

O Município de Cachoeira dos Índios-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, torna Público considerando o não comparecimento da empresa vencedora deste processo Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO A NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, Primeiras Construções e Empreendimentos Eireli - EPP - CNPJ 26.764.981/0001-37, e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, convoca a licitante remanescente na ordem de classificação: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, classificada em 2º lugar no certame. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos valores. Caso não aceite, favor se direcionar a CPL no Paço Municipal com a carta de desistência em até 02 dias úteis após a publicação dessa convocação. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para Locação de caçambas estacionárias para coleta de resíduos (lixo/entulhos) DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS E DISTRITOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para Locação de um carro Pipa para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS E DISTRITOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - Valor: R\$ 570.354,10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

SAMARA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 570.354,10. Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Angulo Construções e Serviços Eireli - ME - CNPJ 23.011.656/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL, REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Biomed Dist. Hospitalar e Lab. N. Senhora da Conceição Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76; Diagfarma Comércio e Serviços de Prod. Hosp. e Lab. Ltda - CNPJ 11.426.166/0001-90; Royal Atacadista e Comércio Eireli - CNPJ 24.103.721/0001-95; Vescia Maria Fernandes Duarte Eireli - CNPJ 10.485.989/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL, REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 43.183,94; Diagfarma Comércio e Serviços de Prod. Hosp. e Lab. Ltda - R\$ 400,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 9.041,55; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 54.776,19.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL, REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 43.183,94; Diagfarma Comércio e Serviços de Prod. Hosp. e Lab. Ltda - R\$ 400,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 9.041,55; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 54.776,19.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos classe A 2, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Bom Jesus em aterro sanitário licenciado; HOMOLOGO o corres-



pondente procedimento licitatório em favor de: UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 14 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos classe A 2, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Bom Jesus em aterro sanitário licenciado; ADJUDICO o seu objeto a: UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 14 de Outubro de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde para atender às necessidades do Município de Cachoeira dos Índios-PB, conforme convenio Estadual 0078/2022; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 27.895,53; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME - R\$ 240,00; GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.052,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 2.274,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.688,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: Aquisição de material de consumo e medicamentos para a Policlínica Municipal "Josefa de Sousa Bandeira", para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, conforme convenio Estadual 00109/2022; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 14.384,37; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME - R\$ 407,20; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 19.913,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.203,00; GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.555,00; MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 8.774,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.207,70; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAÚDE LTDA - R\$ 3.117,90; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 20.436,56; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 3.360,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde para atender às necessidades do Município de Cachoeira dos Índios - PB, conforme convenio Estadual 0078/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 27.895,53; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME - R\$ 240,00; GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.052,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 2.274,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.688,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. OBJETO: Aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde para atender às necessidades do Município de Cachoeira dos Índios-PB, conforme convenio Estadual 0078/2022. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Biomed Dist. Hospitalar e Lab. N. Senhora da Conceição Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76. Cralab Saúde Atacado Eireli ME - CNPJ 09.632.818/0001-00. Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 17.472.278/0001-64. José Nergino Sobreira - CNPJ 63.478.895/0001-94. Odontomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: Aquisição de material de consumo e medicamentos para a Policlínica Municipal "Josefa de Sousa Bandeira", para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, conforme convenio Estadual 00109/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 14.384,37; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME - R\$ 407,20; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 19.913,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.203,00; GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.555,00; MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 8.774,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.207,70; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAÚDE LTDA - R\$ 3.117,90; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 20.436,56; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 3.360,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. OBJETO: Aquisição de material de consumo e medicamentos para a Policlínica Municipal "Josefa de Sousa Bandeira", para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, conforme convenio Estadual 00109/2022. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Biomed Dist. Hospitalar e Lab. N. Senhora da Conceição Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76. Cralab Saúde Atacado Eireli ME - CNPJ 09.632.818/0001-00. Dmc Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda - CNPJ 16.970.999/0001-31. Empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ 12.418.191/0001-95. Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 17.472.278/0001-64. Medial Saúde Distribuidora de Produtos Medicos Hospitalar Ltda - CNPJ 23.993.232/0001-93. Odontomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. Potiguar Medprime Solucoes Em Saude Ltda - CNPJ 44.947.511/0001-90. Rdf - Distribuidora de Produtos para Saude Ltda - CNPJ 12.305.387/0001-73. Viva Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 19/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00251/2022 - 19.10.22 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 89.744,72.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PARA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES NO SÍTIO BAMBURRAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: CONVÊNIO ESTADUAL. VIGÊNCIA: até 19/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00246/2022 - 19.10.22 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 89.650,96.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA MODELO 4X4 CONFORME TODAS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 19/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00245/2022 - 19.10.22 - JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R\$ 218.868,00

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças de veículos, pesados e máquinas pesadas, além de prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem recarga e/ou substituição de extintores. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 17/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00242/2022 - 17.10.22 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 83.900,00; CT Nº 00243/2022 - 17.10.22 - CENTER PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R\$ 258.189,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos classe A 2, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Bom Jesus em aterro sanitário licenciado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 20/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00252/2022 - 20.10.22 - UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 03 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de produtos de panificação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 20 de Outubro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 13:30 horas do dia 08 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS: (RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03 E RUA PROJETADA 04), NO MUNICÍPIO DA BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baía da Traição - PB, 20 de Outubro de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA TRAVESSA RIVALDO HENRIQUES NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. LICITANTE HABILITADO: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. LICITANTE INABILITADO: AJCL CONSTRUCOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/10/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 18 de Outubro de 2022

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: REFORMA DA CRECHE E PRÉ ESCOLA PROFESSORA SOCORRO DE FÁTIMA CAVALCANTE VIANA, LOCALIZADA

NO BAIRRO SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 69.446,29.

Remígio - PB, 20 de Outubro de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2022. OBJETO: REFORMA DA CRECHE E PRÉ ESCOLA PROFESSORA SOCORRO DE FÁTIMA CAVALCANTE VIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ltruz Engenharia e Construcoes Ltda - CNPJ 32.373.012/0001-58. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33641631.

Remígio - PB, 20 de Outubro de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 13:30 horas do dia 03 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos GÊNERICOS e GÊNERICOS CONTROLADOS, destinados ao atendimento de demandas Judiciais e ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidade estabelecidas, no exercício 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 20 de Outubro de 2022

GESSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2.3.004/2022

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 03/2022, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - ME, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da CONCORRÊNCIA 2.3.004/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 20 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro - PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Chamada Pública nº 2.9.003/2022 para AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRITAS diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de Maio de 2020 c/c a Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de Novembro de 2021. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 10 DE NOVEMBRO DE 2022, às 09h00min. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min. Telefone: (083) 3351-1544.

Monteiro - PB, 20 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022**

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio comunica que a sessão para reabertura do Pregão Presencial nº 00027/2022, cujo objeto Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE, fica marcada para as 13h30min do dia 24/10/2022. A retomada da sessão tem o propósito de fazer a fase de lances verbais e prosseguir nos demais atos do certame licitatório. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Outubro de 2022

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00010/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas, em atendimento as demandas operacionais deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 390.140,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Outubro de 2022

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2020. Contrato: 00120/2020-CPL. Aditivo: 05. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR - NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO FÉLIX, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 450.699,43 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS). Rubrica orçamentária: Recursos do Convênio Nº 541/2019 (Secretaria do Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia) e Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 - Secretaria Municipal de Educação; 21026 Construção, Ampliação e recuperação de quadras e ginásio esportivo; 4490.51 99 - Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Novembro de 2020. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de Outubro de 2022. Vigência do Aditivo: 26 de Abril de 2023. CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 14 de Outubro de 2022.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022; 2- ADITIVO 0001/2022; 3- CONTRATO: Nº 00102/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.671.750/0001-96; 6- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais); 10- DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022; 11 - PRAZO: 31 de dezembro de 2022. São José dos Ramos, 01 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2021; 2- ADITIVO 0001/2022; 3- CONTRATO: Nº 00087/2021; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: ITYHY CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 01.502.402/0001-57; 6- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA FORMA DE SERVIÇO CONTINUADO, PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ALÉM DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTEMPLANDO OS PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, PRE-

SENCIAL E REMOTO, DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, ACESSO A INTERNET E CONEXÕES PARA UTILIZAÇÃO DO REFERIDO SISTEMA PELAS EQUIPES VINCULADAS À ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME APNAB-POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais); 10- DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022; 11 - PRAZO: 25 de outubro de 2023. São José dos Ramos, 20 de outubro de 2022

**Prefeitura Municipal
de Lastro****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 921522/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DO LASTRO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: ONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 921522/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DO LASTRO-PB. 20.606.1003.1042 - Aquisição de Maquinas; 20.606.1003.1042 - Aquisição de Maquinas e implementos agrícolas - 449052. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00090/2022 - 14.10.22 - BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 216.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Areal****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para o capeamento asfáltico da rua Natanael Barbosa localizada no município de Areal. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAC CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 300.346,02. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 472 - Centro - Areal - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areal - PB, 20 de Outubro de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de Queimadas****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:30 horas do dia 07 de novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - CENTRO, QUEIMADAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 20 de outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:30 horas do dia 08 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE - QUEIMADAS-PB. COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONVÊNIO Nº 177/2022 FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores



das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 20 de outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Nazarezinho vem por meio da sua Comissão de Licitação notificar a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 16.715.147/0001-06, quanto a pendências contratuais derivadas da TP 06/2022. Convoca-se a referida empresa a comparecer perante o município, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta notificação, para fins de resolução dos problemas constatados sob pena de ensejar abertura de procedimento de penalidade face a empresa neste citada.

Nazarezinho-PB, 20/10/2022

MARILDA SARMENTO LUIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na “Tabela de Procedimentos”, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde do Município de Arara PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Arara - PB, 20 de Outubro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na “Tabela de Procedimentos”, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde do Município de Arara PB. ABERTURA: 18/10/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 20/10/2022.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021.

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00015/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00015/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 8.864,21 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 19 de Outubro de 2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2022

Tomada de Preços Nº 00005/2021.

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00015/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00015/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 10.204,35 (DEZ MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 19 de Outubro de 2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 CONTRATO Nº 063/2022

Objeto Processo original - Pregão: Contratação de empresa especializada para serviços de serigrafia para atender as necessidades das secretarias municipais de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital. A empresa ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES – ME, CNPJ nº 35.039.942/0001-68, embora convocada NÃO apresentou entrega de mercadoria, como também não ingressou defesa quanto a sua inexecução contratual, assim, fica neste ato informado a Rescisão do Contrato, com base art. do processo em tela. Aberto prazo legal de defesa para aplicação de penalidades legais. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande, PB.

Serra Grande-PB, 20 de outubro de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, às 10:00 horas do dia 17 de novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB - CONVÊNIO Nº 0368/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e o Governo do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999519147. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santana de Mangueira - PB, 20 de Outubro de 2022

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NA ESC. LUIZ MANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB - CONVÊNIO Nº 0393/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e o Governo do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999519147. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santana de Mangueira - PB, 20 de Outubro de 2022

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB - CONVÊNIO Nº 0323/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e o Governo do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999519147. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santana de Mangueira - PB, 20 de Outubro de 2022

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelos Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar- G S CONSTRUTORA LTDA (vencedora), valor -R\$ 1.009.635,79; 2º lugar- CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA, valor -R\$ 1.013.363,57. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital; GR CONSTRUTORA EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1102.

Pilões - PB, 20 de outubro de 2022.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Bolos e Pães) destinados à manutenção da merenda escolar e demais secretarias e programas da administração pública do Município de Pilões - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Pilões - PB, 17 de Outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00014/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Bolos e Pães) destinados à manutenção da merenda escolar e demais secretarias e programas da administração pública do Município de Pilões - PB. ABERTURA: 13/10/2022 às 13:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 17/10/2022.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 06/2022 ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 06/2022, a iniciar os serviços técnicos especializados para Reforma de Equipamento Público para Instalação do Serviço de Oncologia, "O Laureano de Sousa", conforme Convênio SES/PB nº 044/2022, no Município de Sousa/PB. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa 20 de outubro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 06/2022 CONTRATO Nº 701/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Instalação do Serviço de Oncologia, "O Laureano de Sousa", conforme Convênio SES/PB nº 044/2022, no Município de Sousa/PB

Contratado: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

Valor Global: R\$ 989.890,42 (novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 20 de outubro de 2022

VIGÊNCIA: 12 Meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A Administração Municipal convoca a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, para assinar o Contrato Administrativo, nos termos do § 2º do Art. 64 da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato administrativo, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Poço de José de Moura, 20 de outubro de 2022.

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Zabelê-PB, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, publica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas que concorreram ao certame do dia 17/10/2022, referente à Tomada de Preços nº. 0005/2022. HABILITADOS: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, D K CONSTRUÇÕES EIRELI, JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, GOLDEN ENGENHARIA, CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, G B N CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA FORTE BRASIL, CONSTRUTORA APODI LTDA, CONSTRUTORA MONTEIRENSE LTDA ME. INABILITADOS: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - motivo: ausência do CRC na habilitação, item 6.1 do edital. CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO: não atende os itens 6.8.1 e 6.8.2. CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA: não atende os itens 6.8.2. GL ENGENHARIA EIRELI não atende os itens 6.8.1. J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA não atende os itens 6.8.1. JMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atende os itens 6.8.1 e 6.8.2. JRD CONSTRUTORA LTDA não atende os itens 6.8.1 e 6.8.2. ULTRA SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA não atende os itens 6.8.2.

Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELE_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Zabelê - PB, 18 de outubro de 2022

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, OBJETO DO CONTRATO REPASSE Nº 1061812-29, CONVENIO SICONV Nº 880441. LICITANTES HABILITADOS: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; H & G CONSTRUTORA EIRELI; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI; LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI; LUIZ CARLOS LIMEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A DE SOUZA AZEVEDO EIRELI; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; JRD CONSTRUTORA LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, no horário das 08:00 às 12:00 Horas / das 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com.

Santo André - PB, 30 de agosto de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos e itens escolares – projetos multimídia; conjunto aluno CJA-04; conjunto professor CJP-01; ar condicionado; bebedouro; carteira escolar; kit material escolar; bolsa escolar; notebook; impressora multifuncional; móveis e equipamentos de som diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 7.124,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 63.060,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 59.500,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 3.516,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 74.250,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 69.784,40; WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 23.659,40.

Ingá - PB, 19 de Outubro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITTY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos e itens escolares – projetos multimídia; conjunto aluno CJA-04; conjunto professor CJP-01; ar condicionado; bebedouro; carteira escolar; kit material escolar; bolsa escolar; notebook; impressora multifuncional; móveis e equipamentos de som diversos; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME - R\$ 7.124,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 63.060,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 59.500,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 3.516,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 74.250,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 69.784,40; WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 23.659,40.

Ingá - PB, 17 de Outubro de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 00016/2022, que tem como objeto: Contratação de serviços de soldagem em geral, pintura e serralheria, destinados a atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: - LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SERRALHARIA, CNPJ: 18.559.346/0001-90, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - Valor: R\$ 225.836,00; - METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ: 44.746.467/0001-50, Item(s): 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - Valor: R\$ 112.080,00.

Santa Luzia - PB, 18 de outubro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que tem como objeto: Contratação de serviços de soldagem em geral, pintura e serralheria, destinados a atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SERRALHARIA, CNPJ: 18.559.346/0001-90, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - Valor: R\$ 225.836,00; - METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ: 44.746.467/0001-50, Item(s): 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - Valor: R\$ 112.080,00.

Santa Luzia - PB, 19 de outubro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00016/2022, que objetiva: Contratação de serviços de soldagem em geral, pintura e serralheria, destinados

a atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SERRALHARIA, CNPJ: 18.559.346/0001-90, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - Valor: R\$ 225.836,00; - METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ: 44.746.467/0001-50, Item(s): 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - Valor: R\$ 112.080,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO
AO EDITAL E RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2022.

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através do Pregoeiro, torna público aos interessados, o aviso de impetração de impugnação ao edital, datado de 17/10/2022, e o seu consequente resultado, haja vista que a empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 30.330.883/0001-69, interpôs contra o Termo de Referência do supramencionado Edital. Baseando-se em análises legais e entendimentos referentes à impugnação requerida pela mencionada empresa, essa comissão julga pelo INDEFERIMENTO, mantendo o Edital em seus demais termos inalterados, mantendo data e hora do certame inalterados.

São José de Piranhas - PB, 19 de Outubro de 2022.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022

Relativo ao pregão em epígrafe, com objeto: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José de Piranhas-PB, é aplicada à empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME, CNPJ nº 04.230.084/0001-00, penalidade pela não assinatura do contrato. Como foi apresentado defesa no prazo legal, conforme comprovação nos autos, o município DECIDE, na intenção de evitar e repetição de conduta da referida empresa e para que se atente em licitações futuras quanto ao que determina o edital, quantos aos prazos para assinatura de contrato, aplica-lhe a pena de ADVERTÊNCIA, por infração ao Art. 81 da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário Oficial da União. O processo está à disposição dos interessados em dias úteis, das 07:00 às 13:00h, sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB. E-mail: cpsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 17 de Outubro de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022

Relativo ao pregão em epígrafe, com objeto: aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José de Piranhas-PB, é aplicada à empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ 21.391.428/0001-82, penalidade pela não assinatura do contrato, conforme comprovação nos autos. O município DECIDE aplicar a seguinte sanção em desfavor da referida empresa: I. Impedimento de licitar e contratar com este poder público municipal, pelo período de 02 (DOIS) anos, com base no Art. 81 da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário Oficial da União. O processo está à disposição dos interessados em dias úteis, das 07:00 às 13:00h, sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB. E-mail: cpsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 17 de Outubro de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022

Relativo ao pregão em epígrafe, com objeto: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José de Piranhas-PB, é aplicada à empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 38.285.172/0001-21, penalidade pela não assinatura do contrato, conforme comprovação nos autos. O município DECIDE aplicar a seguinte sanção em desfavor da referida empresa: I. Impedimento de licitar e contratar com este poder público municipal, pelo período de 02 (DOIS) anos, com base no Art. 81 da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário Oficial da União. O processo está à disposição dos interessados em dias úteis, das 07:00 às 13:00h, sala da CPL, Rua Inácio

Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB. E-mail: cplsajosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 17 de Outubro de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022**

Relativo ao prego em epígrafe, com objeto: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José de Piranhas-PB, é aplicada à empresa **VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI**, CNPJ nº 10.485.989/0001-24, penalidade pela não assinatura do contrato, conforme comprovação nos autos. O município DECIDE aplicar a seguinte sanção em desfavor da referida empresa: I. Impedimento de licitar e contratar com este poder público municipal, pelo período de 02 (DOIS) anos, com base no Art. 81 da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário Oficial da União. O processo está à disposição dos interessados em dias úteis, das 07:00 às 13:00h, sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB. E-mail: cplsajosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 17 de Outubro de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATO
DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 00037/2022**

Objeto Processo original - Pregão: Serviço de monitoração individual e padrão em exposição externa a campos de radiação X, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (TLD), para uso de profissionais que trabalham nas instalações do setor de Raio X do Hospital Municipal de São José de Piranhas - PB. A empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ nº 87.389.086/0001-74, embora convocada NÃO apresentou entrega de mercadoria, como também não ingressou defesa quanto a sua inexecução contratual, assim, fica neste ato informado a **Rescisão do Contrato Nº 248/2022**, com base art. 7 da Lei nº 10.520 e Art. 79 da Lei nº 8666 do processo em tela. O processo está à disposição dos interessados em dias úteis, das 07:00 às 13:00h, sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB. E-mail: cplsajosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, 17 de Outubro de 2022.

FRANCISCO MENDES CAMPOS

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Reforma da Fachada da UBS Maria Marcelina da Conceição no Município de São Bentinho/PB. Com base nos elementos apresentados no processo e no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a Comissão de licitação do Município de São Bentinho torna público o resultado da fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 05/2022, sendo classificada as propostas de preços apresentadas pelas empresas **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**; **CONSTRUTORA LCL LTDA - EPP**; **A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** e **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME**, por atenderem aos requisitos do Edital. Sagrando-se vencedora a empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, com Proposta no valor global de R\$ 60.977,19. A proposta de preço apresentada pela licitante **FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, foi desclassificada por não atender as exigências do item 7.2 do Instrumento Convocatório. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Felinto dos Santos, Anexo I, Sede da Prefeitura, 08, Centro, São Bentinho - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

São Bentinho - PB, 20 de outubro de 2022.

Maria Edna da Nóbrega Silva

Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0091/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.

Contratada: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 0091/2022, com acréscimo de R\$ 1.871,25 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) no valor do contrato, totalizando um valor final de R\$ 62.068,35 (Sessenta e Dois Mil Sessenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Data de Assinatura: 11/10/2022

Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" §1º da lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de acréscimo de quantitativos do objeto contratado.

Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela empresa: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, André Luna de Lucena, Titular. São Bentinho/PB, em 11 de outubro de 2022.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA - PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 10, DA CONCORRÊNCIA 02/2020 DO CONTRATO Nº 001426/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PBE VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA - empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a retificação no valor recebido pela empresa VIPP CONSTRUÇÃO LTDA Tendo em vista a data da medição já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao 10º BM. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado - INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R\$ 29.034,52 (Vinte e nove Mil, trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORRÊNCIA 02/2020 do Contrato nº 01426/2021 proveniente do CONCORRÊNCIA 02/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. Guarabira, 20 de Outubro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO**

**PROCESSO Nº 052/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

OBJETO: Chamamento público visando o Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, nas áreas de Psiquiatria e Ginecologia, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Lagoa de Dentro - PB.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e a homologação da Chamada Pública nº 002/2022, as empresas: INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA, no valor de R\$ 60.060,00 (Sessenta mil e sessenta reais); e PATRÍCIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GINECOLÓGICA E OBSTETRÍCIA LTDA, no valor de R\$ 60.060,00 (Sessenta mil e sessenta reais).

Lagoa de Dentro(PB), 11 de outubro de 2022.

**ÉRICA ANDRADE PAULA DA SILVA
GESTORA DO FMS**

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para realização de formação continuada para gestores e professores dos anos iniciais do Município de Assunção-PB através do Convênio nº 578/2021 firmado com a Secretaria de Estado da Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº

123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Assunção - PB, 17 de Outubro de 2022
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.027,50; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.733,50; Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R\$ 108.614,50; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - R\$ 41.637,00; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 52.657,00.

Assunção - PB, 22 de Setembro de 2022
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Construção da primeira Etapa da Ponte que liga as comunidades Barra III à Unha de Gato - Zona Rural do município de Assunção/PB através do Convênio n.º 032/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Prefeitura Municipal de Assunção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - R\$ 590.614,67.

Assunção - PB, 11 de Outubro de 2022
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP PP016/2022

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 04 de Maio de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2022 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material elétrico; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02.

- ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.CNPJ: 00.226.324/0001-42. Item(s): 19 - 49 - 51 - 57 - 58 - 60 - 73 - 80.Valor: R\$ 18.519,40.
- GUSTAVO XAVIER GARCEZ.CNPJ: 26.303.607/0001-34.Item(s): 15-16-70-77.
Valor: R\$ 32.245,00.- LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA.CNPJ: 40.351.078/0001-75.Item(s): 2-4-12-13-14-18-48-59-61-67-69-78-82.Valor: R\$ 47.045,00.- MARIA APARECIDA RAMOS MARTINS.CNPJ: 40.063.262/0001-10.Item(s): 1-3-5-6-7-8-9-10-11-17-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-31-32-33-34-35-36-38-39-41-47-52-53-54-55-56-65-68-71-72-79-81-83-84.Valor: R\$ 73.234,60.- REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ELETROSERV COM. E SERV. ELE.CNPJ: 11.966.359/0001-34. Item(s): 30 - 37-40-42-43-44-45-46-50-62-63-64-66-74-75-76.Valor: R\$ 29.600,00.
Total: R\$ 200.644,00.

Assunção - PB, 29 de Setembro de 2022
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de rouparia hospitalar, para fomentar os procedimentos médicos cirúrgicos e para os pacientes internos e profissionais do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.

pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 20 de Outubro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0324/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 43.625.211/0001-22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 372/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Processo Administrativo: 2022.108.2-007.07/07
Licitação: TOMADA DE PREÇOS 00007/2022.
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Recursos: DIVERSOS.
Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023
Valor: R\$ 642.536,55

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 00059/2021 DE 21.10.2021

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00059/2021, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20.10.2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: RENATO COSME DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias e equipamentos para abastecimento d'água deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviço Urbano; 2030 - Manutenção das Atividades de Abastecimento d'água do Município; 3390.30 - Material de Consumo; 3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00055/2022 - 20.10.22 - IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO EIRELI - R\$ 476.597,50.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00056/2021 DE 21.10.2021

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00056/2021, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20.10.2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: EDIVALDO VARDIÃO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

OBJETO: Chamamento público para credenciamento para contratação de MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, conforme anexo I, visando a prestação de serviços junto as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.
Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do credenciado que abaixo subscrevem, HOMOLOGO o presente procedimento nos termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2022. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo na data abaixo indicada, em 01 (uma) via.

CREDECENCIADOS	ESPECIALIDADE	VALOR
TALLES DE ARAÚJO ANDRADE ME CNPJ: 01.87.011/0001-95	CARDIOLOGIA	R\$ 36.000,00
INVESTI CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 47.616.011/0001-64	REUMATOLOGIA	R\$ 59.720,00
	ULTRASONOGRAFIA	
	ENDOCRINOLOGIA	
	ORTOPEDIA	
	PROCEDIMENTO ORTOPEDICO	
	PSQUIATRIA	

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 17.250.988/0001-85	REUMATOLOGIA	R\$ 39.600,00
IAD DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CNPJ: 28.255.186/0001-49	ULTRASONOGRAFIA	R\$ 7.320,00
OLÍVIA MOTA WANDERLEY DA NOBREIRA EIRELI CNPJ: 28.214.987/0001-66	ULTRASONOGRAFIA	R\$ 61.000,00
POLÍVIA CLÍNICA DA SAÚDE POPULAR CNPJ: 22.404.864/0001-40	ULTRASONOGRAFIA OFTALMOLOGIA	R\$ 16.920,00
ENFASE GESTÃO CNPJ: 47.610.200/0001-20	ULTRASONOGRAFIA GINECOLOGIA	R\$ 15.740,00
SAÚDE DA MULHER CNPJ: 08.906.165/0001-39	PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO GINECOLOGIA	R\$ 2.700,00
GINECOPREV CLÍNICA CNPJ: 31.620.593/0001-12	GINECOLOGIA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO	R\$ 8.100,00
VICTOR LUCENA DE LEMOS CNPJ: 32.441.965/0001-06	GINECOLOGIA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO	R\$ 65.400,00
FURTADO E SOUZA CLÍNICA MÉDICA CNPJ: 47.367.920/0001-06	ENDOCRINOLOGIA ECOCARDIOGRAMA	R\$ 36.000,00
PRIME MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 21.870.592/0001-35	ORTOPEDIA PROCEDIMENTO ORTOPÉDICO	R\$ 37.050,00
SOCIMED-SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 35.282.355/0001-03	ORTOPEDIA	R\$ 8.550,00
DERMOESTÉTICA CLÍNICA DERMATOLOGISTA E ESTÉTICA CNPJ: 17.340.468/0001-28	DERMATOLOGIA	R\$ 28.800,00
LABORATÓRIO DE ANÁLISES R. & L. CNPJ: 24.497.059/0001-03	UROLOGIA	R\$ 28.800,00
SOLIDONIO DIÓGENES POLITO CPF: 154.222.164-15	OFTALMOLOGIA	R\$ 28.800,00
BRUNO LEONARDO BARBOSA MACHADO CPF: 060.452.504-43	OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 30.000,00
HSM2 EN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ: 36.444.184/0001-26	PSQUIATRIA	R\$ 12.600,00
ECTOCILIN CENTRO DE CUIDADOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 43.492.040/0001-37	NEFROLOGIA	R\$ 32.400,00
J & N CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ: 27.717.639/0001-49	PEQUENA CIRURGIA	R\$ 25.200,00
NOVAKNANDO FERNANDES CAVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 36.393.009/0001-57	PEDIATRIA	R\$ 24.000,00
POLICLÍNICA DA FAMÍLIA CNPJ: 39.956.276/0001-83	PEDIATRIA	R\$ 12.000,00

Mari-PB, 19 de outubro de 2022

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista – PB, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que às 09h do dia 08/11/2022, no Plenário da Câmara de Boa Vista, localizado na Rua Jerônimo Marinho Gomes, s/n, Centro, Boa Vista – PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço”, que tem por objetivo a AMPLIAÇÃO DA CRECHE MÃE JANORA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB). Maiores informações através do Fone (83) 3313-1100, no horário das 08h00min às 12h00min.

Boa Vista – PB, 20 de OUTUBRO de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo, pelas empresas: AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30, entregue via e-mail às 09:48 horas do dia 20/10/2022 e SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.042.630/0001-03, entregue presencialmente às 09:30 horas do dia 20/10/2022. Informações: No horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na íntegra através do endereço <https://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>.

Curral Velho/PB, 20 de outubro de 2022.

Manoel Francelino de Sousa Neto
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativos contra o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 008/2022, das empresas: AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30, entregue via e-mail às 09:48 horas do dia 20/10/2022 e SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.042.630/0001-03, entregue presencialmente às 09:30 horas do dia 20/10/2022, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o disposto nos itens do edital, julgo

seus pedidos, de reconsiderar a decisão tomada pelo setor de engenharia torna-las Habilitadas, DEFERIDOS. Declaradas as EMPRESAS HABILITADAS, notifique-se a empresas recorrente para que sejam informadas deste ajuizamento e ainda fica notificados os licitantes que a sessão continua às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos), do dia 21/10/2022, para a 2ª Sessão Publicada para abertura e julgamento das propostas de preços

Curral Velho/PB, 20 de outubro de 2022

Manoel Francelino de Sousa Neto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Areia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de cargas destinado a Secretaria de Infraestrutura de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00001/2022 - Reginaldo de Freitas Sena - CPF: 144.241.058-22 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.692,50. ASSINATURA: 14.10.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de internet banda larga destinada a atender a Prefeitura Municipal de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00070/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00203/2021 - Lemos & Moraes Ltda - ME - CNPJ: 05.913.968/0001-22 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.09.22

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 02 AMBULÂNCIAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 20 de Outubro de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, TENDO EM VISTA QUE O PREGÃO ESTÁ SENDO MARCADO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 48.386,50.

São João do Tigre - PB, 20 de Outubro de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, TENDO EM VISTA QUE O PREGÃO ESTÁ SENDO MARCADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO



DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – 08.244.2014.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2006.2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2002.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 04.306.2005.2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 12.365.2017.2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE – 12.366.2018.2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FNDE – 12.306.2005.2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07901/2022 - 20.10.22 - RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 48.386,50.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00070/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 512.000,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Outubro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2022

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 19/10/2022, Edição 3220, Página 13, Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 19/10/2022, Página 35; Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, Edição 199, Seção 3, Página 289; devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: às 11:00 horas do dia 03 de Novembro de 2022 Leia-se: às 08:00 horas do dia 08 de Novembro de 2022.

Alagoa Nova - PB, 20 de Outubro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 20 de Outubro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 20 de Outubro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA

MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00018/2022 - Helder de Lima Viana - CNPJ: 12.791.800/0002-38 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 14.250,00. ASSINATURA: 14.10.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA/PB - ALTO DO CÉU II ETAPA E MÁRIO LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00214/2022 - E.p.s. Servicos de ConstruccoesEireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 15.09.22

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00070/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00333/2022 - 13.10.22 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 512.000,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 020/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, a cargo da Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no município de Teixeira - PB.

EXECUTANTE: JOSÉ MARIANO SILVA, portador do CPF: 035.904.134-50;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Estadual nº 42.457 de 29 de abril de 2022, publicado no DOE de 30/04/2022 (cópia em anexo), e Decreto Municipal Nº 011 de 11 de abril de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) mensal perfazendo um valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

Ratifico a Decisão, e CONVOCO nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, o interessado para assinatura contrato.

Teixeira-PB, 11 de outubro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito de Teixeira-PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.203/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira

CONTRATADO: JOSÉ MARIANO SILVA, portador do CPF: 035.904.134-50.

OBJETO: Contratação de serviços de Abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, a cargo da Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no município de Teixeira - PB.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais),

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Estadual nº 42.457 de 29 de abril de 2022, publicado no DOE de 30/04/2022 (cópia em anexo) e Decreto Municipal Nº 011 de 11 de abril de 2022;

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a convocação de todas as empresas credenciadas e que protocolaram seus envelopes para o processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 0011/2022 para abertura dos envelopes de habilitação no dia 28/10/2022, às 08:20 horas, na sala da comissão de licitação. Os envelopes serão abertos com a presença ou não de parte ou de nenhum dos licitantes.

Pedra Branca-PB, 20 de outubro de 2022

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2022**

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a convocação de todas as empresas credenciadas e que protocolaram seus envelopes para o processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 0012/2022 para abertura dos envelopes de habilitação no dia 28/10/2022, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação. Os envelopes serão abertos com a presença ou não de parte ou de nenhum dos licitantes.

Pedra Branca-PB, 20 de outubro de 2022

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2022**

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a convocação de todas as empresas credenciadas e que protocolaram seus envelopes para o processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 0013/2022 para abertura dos envelopes de habilitação no dia 28/10/2022, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação. Os envelopes serão abertos com a presença ou não de parte ou de nenhum dos licitantes.

Pedra Branca-PB, 20 de outubro de 2022

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

**Câmara Municipal
de Patos**

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

A pregoeira no uso de suas atribuições legais, torna público SUSPENSÃO "sine die" do processo acima citado, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na digitalização e armazenamento em mídia eletrônica, bem como, locação de software de busca de documentos diversos desta casa legislativa, conforme edital e seus anexos, para análise de impugnação do edital.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis na sede da Câmara Municipal de Patos, à Rua Horácio Nóbrega, nº 600 - Belo Horizonte - Patos - PB. CEP: 58700-000.

Patos - PB, 20 de outubro de 2022.

Rubemza Lima Almeida de Menezes
Pregoeira Oficial

**Câmara Municipal
de Santa Rita**

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 31 - Centro - Santa Rita - PB, às **10:30 horas do dia 04 de Novembro de 2022**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 038/2017/17; Decreto Municipal nº 079/2021/21; Portaria nº 00017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: E-mail: slc.cmsr.pb@gmail.com. Edital: podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Rita - PB, 20 de Outubro de 2022

HALISON ALVES DE BRITO
MATRÍCULA Nº 1.540
Pregoeiro Oficial

**Câmara Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Jerônimo Rosado, SN - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 03 de Novembro de 2022, licitação

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo de passeio para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3441-1515. E-mail: camaracatole2017@gmail.com. Edital: www.tcc.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Outubro de 2022

ERICK FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA**

FERNANDA BELOTTI ALICE - Oficial de Registro e Tabeliã
Rua Fernando Cabral, 128, Centro
CEP 58328-000 - Centro - Pedras de Fogo - PB
cartorioopedrasdefogo@gmail.com - 83 98218-0817

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ailton Celestino da Silva, portador do CPF de nº 039.***-73, titular legal do lote 04, matrícula de nº 1918, situado na Rua Abílio Paiva de Lima, nº 04, Conjunto Manoel Alves, Pedras De Fogo PB
2. Ana Karine de Souza, portadora do CPF de nº 036.****-80, titular legal do lote 12, matrícula de nº 1991, situado na Rua Abílio Paiva de Lima, nº 12, Conjunto Manoel Alves, Pedras De Fogo PB
3. Neuza Soares de Andrade, portadora do CPF de nº 046.****-42, titular legal do lote 05, matrícula de nº 1919, situado na Rua Abílio Paiva de Lima, nº 05, Conjunto Manoel Alves, Pedras De Fogo PB
4. Roberta Kelly Paiva da Silva, portadora do CPF de nº 012.****-06, titular legal do lote 14, matrícula de nº 2005, situado na Rua Abílio Paiva de Lima, nº 14, Conjunto Manoel Alves, Pedras De Fogo PB
5. Claudia Pereira Pontes, portadora do CPF de nº 020.****-07, titular legal do lote 03, matrícula de nº 2011, situado na Rua Abílio Paiva de Lima, nº 03, Conjunto Manoel Alves, Pedras De Fogo PB;
6. Andréa Maria da Conceição, portadora do CPF de nº 023.****-96, titular legal do lote 18, matrícula de nº 2055, situado na Rua Abílio Paiva de Lima, nº 18, Conjunto Manoel Alves, Pedras De Fogo PB.

Na qualidade de Oficial Titular do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Pedras de Fogo/PB, estabelecida na Rua Fernando Cabral, 128, Centro, Pedras de Fogo/PB, CEP 58328-000, e-mail cartorioopedrasdefogo@gmail.com, telefone 83 98218-0817, nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.015/1973 e conforme requerimento apresentado pelo Município de Pedras de Fogo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.072.455/0001-97, com sede na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo/PB, através de seu procurador geral, vem através da presente intimá-lo(a), na qualidade de confrontante do imóvel indicado nos trabalhos técnicos apresentados, cujas cópias estão a disposição para consulta nesta serventia, para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem à sua respectiva área.

Pedras de Fogo, 04 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital
por **FERNANDA BELOTTI**
ALICE:02978422939
09:56:51 -03'00'

Fernanda Belotti Alice Tabeliã e Oficial de Registro

SEBRAE/PB

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de coffee break e almoço, sob demanda, para atender às necessidades de cursos, palestras, conferências, treinamentos, oficinas, workshops, seminários e outros eventos correlatos realizados pela ARPA, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ABERTURA: Dia 04 de novembro de 2022 - às 09h00min (Nove horas - Horário Local). **LOCAL:** SALA DA AGÊNCIA SEBRAE PATOS - Rodovia BR 230, KM 334, Loteamento Ana Leite, CEP: 58.706-810. Prédio do Rododshopping, vizinho à Rodoviária de PATOS - PB.

EDITAL: Disponível a partir do dia 21 de outubro de 2022, no site do Canal do Fornecedor, no seguinte endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalecf ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, em horário comercial.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

Rosemi Mary Oliveira Silva
Presidente CPL

LICENÇA

DAVID PAES DE LIMA, CPF de nº 043.960.624-19, torna público que requereu a SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença Prévia e de Instalação para Construção de Habitação Unifamiliar situado à Rodovia BR 230, S/N - Condomínio Villas do Atlântico, Quadra A, Lote 15A, Cabedelo-PB, CEP 58.102-202.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado